

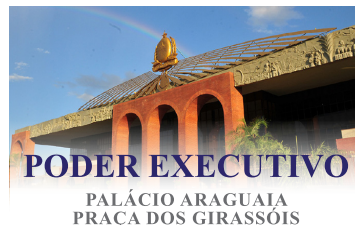


Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXIV - ESTADO DO TOCANTINS, QUINTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2022 Nº 6050



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 588 - DSG.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

a servidora MARIA DA CONSOLAÇÃO BARROSO DE SOUSA, matrícula 920700-1, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-5, na Casa Militar, a partir de 9 de março de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de março de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 659 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria Executiva da Governadoria, a partir de 16 de março de 2022:

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	1
POLÍCIA MILITAR	2
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	3
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	14
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	14
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO	19
SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO	19
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	19
SECRETARIA DA FAZENDA	24
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	33
SECRETARIA DA SAÚDE	33
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	44
ADAPEC	45
AGETO	46
AEM	46
ATS	47
IGEPREV	48
NATURATINS	51
ITERTINS	53
JUCETINS	54
UNITINS	54
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	61
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	65

1. EDUARDO DA SILVA DIAS, Assessor Comissionado IV - CA-4;
2. JOSÉ DHONATA DA SILVA, Assessor Comissionado III - CA-3.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de março de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 673 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MARIA IRENE DOURADO DE SANTANA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria Executiva da Governadoria, a partir de 17 de março de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de março de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 509 - EX, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria Executiva da Governadoria, a partir de 16 de março de 2022:

1. EDUARDO DA SILVA DIAS, Assessor Comissionado V - CA-5;
2. JOSÉ DHONATA DA SILVA, Assessor Comissionado IV - CA-4.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 514 - CSS, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 35, de 10 de novembro de 2021, resolve

MANTER

cedido ao Município de Almas o Assistente Administrativo JURIMAR JOSÉ TRINDADE, matrícula 310752-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 515 - RVG, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 16 de março de 2022, a Portaria CCI nº 1.749 - CSS, de 1º de dezembro de 2021, publicada na edição 5.978 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém a Assistente Administrativa MARLA MARIANA COELHO, matrícula 963279-1, cedida ao Ministério Público do Estado do Tocantins.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 517 - RVG, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 17 de março de 2022, a Portaria CCI nº 1.905 - CSS, de 14 de dezembro de 2021, publicada na edição 5.992 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém a Contadora IONÁ BEZERRA OLIVEIRA DE ASSUMÇÃO, matrícula 879311-4, cedida ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 518 - CSS, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 11, de 11 de dezembro de 2019, resolve

CEDER

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins a Contadora IONÁ BEZERRA OLIVEIRA DE ASSUMÇÃO, matrícula 879311-4, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 17 de março a 31 de dezembro de 2022, com ônus para a origem.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe



WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

DEOCLECIANO GOMES FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

POLÍCIA MILITAR**PORTARIA Nº 003/2022-DAL - PATRIMÔNIO.**

Designa Gestor Setorial de Patrimônio, responsável pela gestão das ações patrimoniais no âmbito da Polícia Militar do Estado do Tocantins, e adota outras providências

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO TOCANTINS - PMTO, no uso das atribuições constitucionais que lhe conferem o art. 42, §1º da Constituição do Estado do Tocantins e atribuições legais conferidas pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, 2º TEN QOA, matrícula funcional nº 910998-1, Francisco Leonel Dias Neto, como Gestor Setorial de Patrimônio da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, junto ao Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA.

Parágrafo Único - Nos casos de ausências e impedimentos do titular como Gestor Setorial de Patrimônio, o mesmo será automaticamente substituído pelo servidor, 2º SGT QPPM, matrícula funcional nº 928279-1, Ronescleyde Penha de Almeida.

Art. 2º Dispensar o servidor, MAJ QOPM, matrícula funcional nº 12235-1 Sandro de Lima Silva, da função de Gestor Setorial de Patrimônio da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, junto ao Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 16 de março de 2022.

Julio Manoel da Silva Neto - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 004/2022-DAL - PATRIMÔNIO.

Instituir Comissão Permanente para inventariar, vistoriar e avaliar bens móveis e semoventes para fins de incorporação e baixa patrimonial no âmbito da Polícia Militar do Estado do Tocantins.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO TOCANTINS - PMTO, no uso das atribuições constitucionais que lhe conferem o art. 42, §1º da Constituição do Estado do Tocantins e atribuições legais conferidas pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente para inventariar os bens móveis constantes do acervo da Polícia Militar do Estado do Tocantins, vistoriar e avaliar bens para fins de alienação nas modalidades Leilão e doação, bens recebidos em doação para incorporação, bens inservíveis e sinistrados para fins de baixa, bem como para regularizar as doações e baixa de bens de terceiros por término ou rescisão de contrato no âmbito da PMTO, para sob a presidência do primeiro, proceder aos atos pertinentes:

Titulares:

2º TEN QOA, Francisco Leonel Dias Neto, matrícula funcional nº 910998-1;

2º SGT QPPM, Ronescleyde Penha de Almeida, matrícula funcional nº 928279-1;

2º SGT QPPM, Fleidina Tragino de Sousa, matrícula funcional nº 876553-1.

Suplente:

Cleuza Lima de Oliveira, matrícula funcional nº 452224.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 16 de março de 2022.

Julio Manoel da Silva Neto - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 206/2022/GASEC.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no inciso IV, §1º, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, e com fulcro no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhamento e fiscalização dos contratos firmados pela SECAD.

Contrato	Processo nº	Contratada	Objeto
146/2021	2021/23000/001929	Ampla Comercial Eireli - ME	Aquisição de material de consumo, para atender as necessidades da Secretaria da Administração.
147/2021	2021/23000/001929	Brasilean Limpeza, Conservação e Construção Eireli - ME	Aquisição de material de consumo, para atender as necessidades da Secretaria da Administração.
148/2021	2021/23000/001929	Hm Cirurgia Ltda	Aquisição de material de consumo, para atender as necessidades da Secretaria da Administração.
149/2021	2021/23000/001929	Sageti Comércio de Equipamentos de Segurança Eireli - ME	Aquisição de material de consumo, para atender as necessidades da Secretaria da Administração.
Fiscal do Contrato	Titular:		Letícia Alves de Oliveira - Matrícula nº 1076396-1
	Suplente:		Luzanete da Silva e Brito - Matrícula nº 861720-1
Gestor do Contrato	José Edclaudon Matheus Vitorino da Silva - Matrícula nº 11715812-1		

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências adotadas frente às inconsistências verificadas e o resultado dessas medidas;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente, por meio de relatório, o Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva em relação ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento da nota fiscal/fatura;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93;

XI - comunicar ao Gestor do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas pela contratada, passíveis de penalidade;

XII - o fiscal suplente atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação à Gerência de Gestão de Contratos;

II - verificar se a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

IV - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

V - comunicar à autoridade competente eventual atraso na execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo;

VI - comunicar formalmente à Gerência de Gestão de Contratos, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, na forma do §2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 290/2022/GASEC, DE 8 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, conforme Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0001044-62.2021.8.27.2727, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando execução do Acórdão transitado em julgado, proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0007827-11.2018.8.27.0000, impetrado em 11/04/2018.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A evolução funcional ao servidor público ADELSON DIAS FURTADO, Número Funcional 914578/1, Fiscal de Defesa Agropecuária, CPF nº XXX.XXX.441-15, integrante do Quadro de Profissionais de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, posicionando-o no correspondente padrão/referência constante na Tabela II, do Anexo IV, da Lei nº 2.805/2013, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatórios ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	III-I	III-J	01/02/2017	01/02/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 310/2022/GASEC, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando a Portaria nº 95, de 15 de fevereiro de 2022, da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.133, de 17 de fevereiro de 2022, e em conformidade com a declaração de exercício da Secretaria da Educação, de 3 de março de 2022, resolve:

MANTER,

ELIZIANE DE PAULA SILVEIRA BARBOSA, Professora, CPF: XXX.XXX.961-68, integrante do Quadro de Pessoal do Município de Colinas do Tocantins-TO, que se encontra à disposição do Poder Executivo do Estado do Tocantins, lotada na Secretaria da Educação, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 374/2022/GASEC/ SECAD, DE 7 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/09019/001979, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria Executiva da Governadoria, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
1	11657235/2	XXX.XXX.571-24	HEBERT PEREIRA GOMES	ASSISTENTE II	2022/23000/000891	14/02/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 375/2022/GASEC/SECAD, DE 7 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/38969/003468, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Agência Tocantinense de Transportes e Obras, para que possam assumir outro cargo, emprego ou função pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	1043978/4	XXX.XXX.351-49	FERNANDO ALMEIDA NETO	ASSISTENTE IV	2022/23000/000883	16/02/2022
02	1263986/5	XXX.XXX.186-49	JOSÉ EUSTAQUIO ALVES	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2022/23000/000884	16/02/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 379/2022/GASEC/ SECAD, DE 7 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO Nº 604/2022/SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, da Secretaria da Educação, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
1	11200049/7	XXX.XXX.960-94	MIRIAN LOPES PAZ OLIVEIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2022/23000/000928	01/02/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 380/2022/GASEC/SECAD, DE 7 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO Nº 583/2022/SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, da Secretaria da Educação, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
1	11553324/6	XXX.XXX.901-81	SIMONE CROWKWWYJ KRAHO	PROFESSOR AUXILIAR II	2022/23000/000913	14/02/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 384/2022/GASEC/SECAD, DE 7 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/23009/14636, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Cidadania e Justiça, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
1	11719230/2	XXX.XXX.921-84	KARLA RIBEIRO MORAIS BRITO	ASSISTENTE IV	2022/23000/000934	25/02/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 385/2022/GASEC/SECAD, DE 7 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO/GAB/SSP Nº 432/2022, de 24 de fevereiro de 2022, da Secretaria da Segurança Pública, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Segurança Pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
1	11763060/1	XXX.XXX.761-84	JOAO VICTOR MOTA DE SA	ASSISTENTE IV	2022/23000/000940	01/03/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 386/2022/GASEC/ SECAD, DE 7 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO Nº 535/2022/GABPRES, de 22 de fevereiro de 2022, do Departamento Estadual de Trânsito, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada no Departamento Estadual de Trânsito.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
1	36186/6	XXX.XXX.831-35	DANYELLA NATO PEREIRA	ANALISTA II	2022/23000/000936	23/02/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 387/2022/GASEC/SECAD, DE 7 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO Nº 507/2022/SEDUC, de 18 de fevereiro de 2022, da Secretaria da Educação, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
1	11571853/3	XXX.XXX.201-38	VALPERINO SIKMOWE CALIXTO XERENTE	AUXILIAR I	2022/23000/000856	01/02/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 388/2022/GASEC/SECAD, DE 7 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/32479/006035, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada no Departamento Estadual de Trânsito, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
1	11692103/2	XXX.XXX.071-60	LUANA CASTRO CUNHA	AUXILIAR III	2022/23000/000932	23/02/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 389/2022/GASEC/SECAD, DE 7 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO Nº 521/2022/SEDUC, de 18 de fevereiro de 2022, da Secretaria da Educação, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
1	1039628/13	XXX.XXX.131-87	LAZARO LOPES DO ROSÁRIO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2022/23000/000831	14/02/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 391/2022/GASEC/SECAD, DE 7 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO Nº 217/2022/PRES/NATURATINS, de 14 de fevereiro de 2022, do Instituto Natureza do Tocantins, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado no Departamento Estadual de Trânsito.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
1	11752793/1	XXX.XXX.021-37	FLAVIO RODRIGUES BRITO	AUXILIAR I	2022/23000/000948	01/03/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 392/2022/GASEC/SECAD, DE 7 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO/AGETO/ GABPRES Nº 444/2022, de 22 de fevereiro de 2022, da Agência Tocantinense de Transportes e Obras, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Agência Tocantinense de Transportes e Obras.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
1	11744901/1	XXX.XXX.412-30	MARLOS DOS SANTOS LIRA	MOTORISTA	2022/23000/000946	15/02/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 393/2022/GASEC/SECAD, DE 7 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO/AGETO/ GABPRES Nº 443/2022, de 25 de fevereiro de 2022, da Agência Tocantinense de Transportes e Obras, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Agência Tocantinense de Transportes e Obras.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
1	11721260/1	XXX.XXX.581-55	CICERO DO NASCIMENTO SILVA	ASSISTENTE I	2022/23000/000945	02/03/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 394/2022/GASEC/SECAD, DE 7 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/40319/13188, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado no Instituto Natureza do Tocantins, a pedido, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
1	11512431/3	XXX.XXX.401-96	TAIGO BUCAR AUERSWALD	AUXILIAR II	2022/23000/000949	01/03/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 397/2022/GASEC/SECAD, DE 7 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/23009/13489, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
1	11489955/5	XXX.XXX.481-00	THAIANNA COSTA GONÇALVES	ANALISTA II	2022/23000/000881	16/02/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 398/2022/GASEC/SECAD, DE 7 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO/AGETO/GABPRES Nº 378/2022, de 16 de fevereiro de 2022, da Agência Tocantinense de Transportes e Obras, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Agência Tocantinense de Transportes e Obras.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
1	11741791/1	XXX.XXX.381-86	CLEITON MOURA DA SILVA	AUXILIAR I	2022/23000/000879	21/02/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 400/2022/GASEC/ SECAD, DE 7 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/34439/007777, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
1	11722274/1	XXX.XXX.771-00	MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA	ASSISTENTE III	2022/23000/000880	14/02/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 401/2022/GASEC/SECAD, DE 7 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO Nº 514/2022/SEDUC, de 18 de fevereiro de 2022, da Secretaria da Educação, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
1	127222/5	XXX.XXX.981-37	VALDINEIA SIMKADI PEREIRA XERENTE	PROFESSOR AUXILIAR II	2022/23000/000838	01/02/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 405/2022/GASEC/SECAD, DE 7 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO Nº 1163/2022/SES/GASEC, de 16 de fevereiro de 2022, da Secretaria da Saúde, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	838278/8	XXX.XXX.286-68	DECIO GUEDES DOS SANTOS SOARES	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2022/23000/000870	15/02/2022
02	11195339/3	XXX.XXX.001-00	EMILIANA NOLETO TEIXEIRA	ASSISTENTE III	2022/23000/000866	30/12/2021
03	11639385/3	XXX.XXX.991-58	JESSYCA TAVARES CHAVES	ENFERMEIRO	2022/23000/000868	27/01/2022
04	11756438/1	XXX.XXX.971-09	SOPHIA VITORIA HINCKEL MANGANELLI	ASSISTENTE III	2022/23000/000869	07/02/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 406/2022/GASEC/SECAD, DE 7 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO Nº 1150/2022/SES/GASEC, de 16 de fevereiro de 2022, da Secretaria da Saúde, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
1	11739738/1	XXX.XXX.121-78	VICTORIA GUEDES FAISLON SANTANA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2022/23000/000848	24/11/2021

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 407/2022/GASEC/SECAD, DE 7 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/40319/014757, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada no Instituto Natureza do Tocantins, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
1	568561/8	XXX.XXX.801-25	IRISMAR RODRIGUES	ASSISTENTE III	2022/23000/000858	17/02/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 409/2022/GASEC/ SECAD, DE 7 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO Nº 520/2022/SEDUC, de 18 de fevereiro de 2022, da Secretaria da Educação, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
1	11699400/2	XXX.XXX.211-01	JOAN ALVES DE SOUSA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2022/23000/000829	11/02/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 414/2022/GASEC/SECAD, DE 9 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO Nº 602/2022/SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, da Secretaria da Educação, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
1	11661151/4	XXX.XXX.051-00	GILSON SIRNAPTE XERENTE	PROFESSOR AUXILIAR II	2022/23000/000916	14/02/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 419/2022/GASEC/SECAD, DE 9 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO Nº 599/2022/SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, da Secretaria da Educação, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
1	11172568/7	XXX.XXX.351-28	RAFAEL DAKUKRE XERENTE	PROFESSOR AUXILIAR II	2022/23000/000927	14/02/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 420/2022/GASEC/SECAD, DE 9 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO Nº 598/2022/SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, da Secretaria da Educação, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
1	11132507/4	XXX.XXX.291-48	MILTON PORPOT KRAHO	AUXILIAR I	2022/23000/000912	08/02/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 421/2022/GASEC/SECAD, DE 9 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO Nº 589/2022/SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, da Secretaria da Educação, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
1	109724/9	XXX.XXX.121-70	JOEL MARCOS CUXY KRAHO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2022/23000/000925	14/02/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 453/2022/GASEC/SECAD, DE 9 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO Nº 655/2022/SEDUC, de 25 de fevereiro de 2022, da Secretaria da Educação, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
1	11592826/4	XXX.XXX.481-41	RENATO IJAHINA KARAJA	PROFESSOR AUXILIAR II	2022/23000/000965	17/02/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 456/2022/GASEC/SECAD, DE 9 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO Nº 656/2022/SEDUC, de 25 de fevereiro de 2022, da Secretaria da Educação, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
1	11750006/1	XXX.XXX.601-78	SEBASTIAO MARCAL PEREIRA	MOTORISTA	2022/23000/000964	22/02/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 457/2022/GASEC/SECAD, DE 9 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO Nº 657/2022/SEDUC, de 25 de fevereiro de 2022, da Secretaria da Educação, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
1	11555572/6	XXX.XXX.471-22	ELVIA CARLA PEREIRA MASCARENHAS	ANALISTA EM EDUCAÇÃO	2022/23000/000961	10/02/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 459/2022/GASEC/SECAD, DE 9 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO Nº 654/2022/SEDUC, de 25 de fevereiro de 2022, da Secretaria da Educação, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
1	11200278/2	XXX.XXX.141-80	MIGUEL RIBEIRO DE ARAUJO FILHO	AUXILIAR I	2022/23000/000972	12/02/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 461/2022/GASEC/SECAD, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO Nº 541/SECIJU/2022, de 08 de março de 2022, da Secretaria da Cidadania e Justiça, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Cidadania e Justiça.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
1	11522887/4	XXX.XXX.531-95	SILVANE HERCULINO PEREIRA	AUXILIAR II	2022/23000/001035	25/02/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 462/2022/GASEC/SECAD, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/30559/041256, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, sem aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11152877/5	XXX.XXX.531-36	DAVID TEIXEIRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2022/23000/001031	16/02/2022
02	11710845/3	XXX.XXX.811-01	LORRANNY LOPES LEAL SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2022/23000/001033	25/01/2022
03	11552590/5	XXX.XXX.201-07	MARISNEY BISPO FERREIRA	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2022/23000/001032	22/01/2022
04	11727020/1	XXX.XXX.671-49	WYARA TALITA CARVALHO DE FREITAS	MÉDICO	2022/23000/001034	01/02/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 464/2022/GASEC/SECAD, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/25009/009347, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Fazenda.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11721898/1	XXX.XXX.092-48	ISABELA DULCE DA SILVA REIS	AUXILIAR I	2022/23000/000994	28/02/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 465/2022/GASEC/SECAD, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO a solicitação constante no Ofício/GAB/SSP Nº 307/2022, de 09 de fevereiro de 2022, da Secretaria da Segurança Pública, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Segurança Pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
1	11520370/4	XXX.XXX.411-87	JOAO ALMEIDA DOS SANTOS	AUXILIAR I	2022/23000/000995	02/03/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 466/2022/GASEC/SECAD, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/30559/041287, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, após aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11616512/3	XXX.XXX.263-20	CREONELDE ALVES AZEVEDO CARVALHO	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2022/23000/001025	08/02/2022
02	1269402/5	XXX.XXX.021-26	HYORRANNA KARINE BATISTA CARNEIRO GOMES	ASSISTENTE EM SERVIÇOS DE SAÚDE II	2022/23000/001029	16/02/2022
03	11128070/5	XXX.XXX.751-98	JESSICA LIMA REGO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2022/23000/001026	08/02/2022
04	11706449/2	XXX.XXX.431-70	LUIS FERNANDO BARBOSA SILVA	MÉDICO	2022/23000/001027	20/02/2022
05	11740868/1	XXX.XXX.014-95	TARCIS ROBERTO ALMEIDA GUIMARAES	MÉDICO	2022/23000/001028	01/02/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 467/2022/GASEC/SECAD, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/17019/008404, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Cidadania e Justiça.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
1	11729937/1	XXX.XXX.051-21	MARCELA CHRISTIE SANTANA DA VEIGA JARDIM	ASSISTENTE IV	2022/23000/000996	25/02/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 468/2022/GASEC/SECAD, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/23009/16518, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11542217/4	XXX.XXX.531-93	KEMELA THAIS MARCON GOMES ROLINDO	ASSISTENTE ESPECIALIZADO I	2022/23000/000999	01/03/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 469/2022/GASEC/SECAD, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/17019/008213, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Cidadania e Justiça, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
1	11730250/1	XXX.XXX.391-52	MARIA SOUSA SANTANA	AUXILIAR II	2022/23000/000997	25/02/2022
2	11730307/1	XXX.XXX.152-28	VINICIUS GOIS DOS SANTOS	AUXILIAR II	2022/23000/000998	25/02/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 470/2022/GASEC/SECAD, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/27009/020618, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
1	857790/11	XXX.XXX.431-87	LUCIANE SOUZA QUINTANILHA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2022/23000/001013	07/02/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 471/2022/GASEC/SECAD, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/27009/020934, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
1	11654562/2	XXX.XXX.101-94	LARISSA LUIZA SILVA SOUSA	AUXILIAR I	2022/23000/001012	22/02/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 472/2022/GASEC/SECAD, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/27009/020608, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
1	11587113/4	XXX.XXX.849-59	MERY HELEN ALVES FELIZARI DE PAULA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2022/23000/001008	17/02/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 473/2022/GASEC/SECAD, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/27009/020612, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
1	11582839/4	XXX.XXX.901-23	NEIDSON SERGIO BUENO DA SILVA	ANALISTA EM EDUCAÇÃO	2022/23000/001011	18/02/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 474/2022/GASEC/SECAD, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/27009/020615, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
1	11468475/4	XXX.XXX.741-34	MARIA DALVA BARBOSA DE SOUZA	AUXILIAR I	2022/23000/001010	22/02/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 475/2022/GASEC/SECAD, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/27009/020613, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
1	11136944/7	XXX.XXX.992-08	VERONICA REIS SETUBAL	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2022/23000/001009	02/02/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 476/2022/GASEC/SECAD, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/23009/17065, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Comunicação, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
1	56630/9	XXX.XXX.611-03	MARCIA DE SOUSA RIBEIRO	ANALISTA I	2022/23000/001007	08/03/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 477/2022/GASEC/SECAD, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO/AGETO/GABPRES Nº 453/2022, de 24 de fevereiro de 2022, da Agência Tocantinense de Transportes e Obras, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Agência Tocantinense de Transportes e Obras.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
1	65605/2	XXX.XXX.231-39	WANDERSON MARQUES SOARES	AUXILIAR II	2022/23000/001015	22/02/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 479/2022/GASEC/SECAD, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO Nº 661/2022/SEDUC, de 03 de março de 2022, da Secretaria da Educação, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
1	11584432/3	XXX.XXX.271-81	MONALICIA PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR I	2022/23000/001018	14/02/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 480/2022/GASEC/SECAD, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/38969/004589, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado na Agência Tocantinense de Transportes e Obras.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
1	654532/2	XXX.XXX.891-49	IVALDO MARINHO NASCIMENTO	AUXILIAR I	2022/23000/001020	01/03/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 481/2022/GASEC/SECAD, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/25009/009338, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Fazenda.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
1	11751355/1	XXX.XXX.211-06	NILMARA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	AUXILIAR I	2022/23000/001019	23/02/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 482/2022/GASEC/SECAD, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/27009/024336, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
1	11581433/3	XXX.XXX.091-46	YAN OLIVEIRA CABRAL	ANALISTA III	2022/23000/001041	04/03/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 596/2022/GASEC
Replicado para correção

PROCESSO Nº: 2022/27000/000269
INTERESSADO(A): EDIUSO ALMEIDA DIAS
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
NÚMERO FUNCIONAL: 916320/3
CPF: xxx.xxx.081-00
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Getúlio Vargas
MUNICÍPIO: Ananás
REGIONAL: Araguaína

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Ediuso Almeida Dias, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) ano(s), no período de 23.02.2022 a 22.02.2024.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 10 de fevereiro de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 878/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/27000/018964
INTERESSADA: NORA NEY FERNANDES
ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não Gozada
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 470044/1
CPF: XXX.XXX.321-72
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Versam os autos sobre solicitação formulada pela ex-servidora em referência, objetivando o recebimento de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, enquanto em atividade, tendo em vista que se aposentou a partir de 11 de setembro de 2017, conforme Portaria nº 76/GECORE/AP/SW, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.949, de 11 de setembro de 2017.

Considerando que foi concedido à requerente Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 01.02.1993 a 31.01.1998, conforme Despacho nº 5.754, de 27 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial nº 4.021, de 09 de dezembro de 2013, resolvo:

INDEFERIR a solicitação de indenização referente ao 2º (segundo) quinquênio, por ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício, de 01.02.1998 a 31.01.2003, após 12 de fevereiro de 1999, em desacordo com o que estabelece o art. 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 08 de março de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 879/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/27000/018955
INTERESSADA: EUZANI ALVES FEITOSA
ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não Gozada
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 807828/1
CPF: XXX.XXX.871-34
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Versam os autos sobre solicitação formulada pela ex-servidora em referência, objetivando o recebimento de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, enquanto ativa, tendo em vista que se aposentou a partir de 1º de outubro de 2021, conforme Portaria nº 2.420, de 28 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.940, de 1º de outubro de 2021.

Considerando que foi nomeada para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Professor, Nível I (atual Professor Normalista), com posse em 14 de junho de 1994 e exercício em 16 de maio de 1994, resolvo:

INDEFERIR a indenização, pois não chegou a implementar os requisitos necessários ao gozo da Licença-Prêmio, por ter completado o período aquisitivo referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido entre 16.05.1994 a 15.05.1999, após 12 de fevereiro de 1999, em desacordo com o que estabelece o artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 08 de março de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 880/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/27000/018837
INTERESSADA: MARIA JOSÉ PEREIRA GLÓRIA SANTOS
ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não Gozada
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 286440/3
CPF: XXX.XXX.701-20
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Versam os autos sobre solicitação formulada pela ex-servidora em referência, objetivando o recebimento de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, enquanto em atividade, tendo em vista que se aposentou a partir de 29 de dezembro de 2014, conforme Portaria nº 916/AP, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.286, de 29 de dezembro de 2014.

Após análise funcional, verificou-se que a requerente enquanto ativa, usufruiu da licença-prêmio por assiduidade a que fez jus, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 13.02.1989 a 12.02.1994, conforme Despacho nº 2.451, de 13 de julho de 2010.

Preencheu os requisitos necessários à concessão da Licença-Prêmio por Assiduidade, referente ao 2º (segundo) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 13.02.1994 a 12.02.1999, a qual não foi gozada, nem contada em dobro para fins de aposentadoria.

Mediante o exposto, resolvo:

INDEFERIR a solicitação de indenização referente ao 2º (segundo) quinquênio, nos termos do art. 125, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, considerando que atualmente o direito de requerer encontra-se prescrito, haja vista que, na data da formulação do requerimento de fls. iniciais (13.12.2021), já havia decorrido mais de 05 (cinco) anos desde a data da inativação da requerente, ocorrida 29 de dezembro de 2014.

INDEFERIR o 3º (terceiro) quinquênio por ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício, de 13.02.1999 a 12.02.2004, após 12 de fevereiro de 1999, em desacordo com o que estabelece o art. 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 08 de março de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 894/2022/GASEC

PROCESSO Nº : 2022/30550/000525
INTERESSADO (A) : JULIANA MARINHO RIBEIRO
ASSUNTO : Auxílio-Natalidade
CARGO : Psicólogo
NÚMERO FUNCIONAL : 1200690/1
CPF : XXX.XXX.501-15
ÓRGÃO : Secretaria da Saúde

Versam os presentes autos sobre solicitação de Auxílio-Natalidade, formulada pela servidora em referência, por nascimento da filha Luísa Fernandes Marinho, ocorrida na data de 14 de novembro de 2020.

Em análise ao sistema de controle de concessão do referido benefício, constatou-se a existência do Processo nº 2020/31000/002108, por meio do qual o servidor Tiago Fernandes da Costa pleiteou o pagamento do mesmo auxílio, na condição de pai da criança em referência, cuja decisão fora pelo respectivo pagamento, o qual foi encaminhado à Secretaria da Segurança pública para fins de execução, conforme Despacho de fls. 13 (cópia).

Assim, veja-se o que estabelece a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, ao dispor sobre o auxílio requerido:

“Art. 59. O Auxílio-Natalidade é devido ao servidor por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público estadual, vigente à época do evento, inclusive no caso de natimorto.

§1º Caso pai e mãe sejam servidores, o Auxílio-Natalidade é devido apenas a um deles. (grifamos)

Portanto, resta prejudicada a pretensão da requerente, razão pela qual INDEFIRO o pedido, nos termos da legislação mencionada.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 08 de março de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 973/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/31000/001420
INTERESSADO(A): KARLA CRISTINA BENTES MOREIRA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 1271270/1
CPF: xxx.xxx.872-07
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: 1ª Divisão Especializada de Repressão a Narcóticos
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Karla Cristina Bentes Moreira, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 02.03.2022 a 01.03.2025.

Nesse período, incumbirá ao(a) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 9 de março de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 974/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/23000/000864
INTERESSADO(A): JOÉSIA CARDOSO HENRIQUE
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 741386/1
CPF: xxx.xxx.403-78
ÓRGÃO: Secretaria da Administração
LOTAÇÃO: Chefia da Assessoria de Comunicação
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(a) servidor(a) Joésia Cardoso Henrique, por meio do Despacho nº 11, de 04 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.274, de 09 de janeiro de 2019, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 15.03.2022 a 14.03.2025.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 9 de março de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 988/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/30550/001407
INTERESSADO(A): FREDERICO GUEDES VALADARES
ASSUNTO: Licença para Desempenho de Mandato Classista
CARGO: Cirurgião Dentista
NÚMERO FUNCIONAL: 168935/1
CPF: xxx.xxx.477-79
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres
MUNICÍPIO: Palmas

Trata-se de solicitação de Licença para Desempenho do Mandato Classista, formulado pelo servidor em referência, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, tendo em vista ter sido eleito Presidente da Associação Brasileira de Odontologia - Seção Tocantins da Associação, conforme requerimento de folhas iniciais.

Preliminarmente, acerca do benefício solicitado, a Lei nº 3.789, de 14 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.865, de 15 de junho de 2021, estabelece em seu art. 1º, que o art. 104, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 104. É assegurado ao servidor efetivo estável ou estabilizado o direito à licença para o desempenho de mandato em central sindical, confederação, federação, associação de classe de âmbito nacional ou estadual, sindicato representativo da categoria ou entidade fiscalizadora da profissão, observados os seguintes limites:

- I - entidades com 100 a 500 associados, dois servidores;
- II - entidades com 501 a 3.000 associados, três servidores;
- III - entidades com mais de 3.000 associados, quatro servidores.

.....

§9º Para a aferição dos limites de que tratam os incisos de I a III do *caput* deste artigo, a ser realizada pela Secretaria da Administração, devem ser contabilizados apenas os servidores públicos estaduais ativos, inativos e pensionistas, com desconto de suas mensalidades consignação em folha de pagamento, sendo desconsiderada qualquer outra modalidade de pagamento de mensalidades.” (grifos nossos)

(...)

Desta forma, é assegurado o direito à Licença para Desempenho de Mandato Classista ao servidor eleito para cargos de direção ou representação, desde que sua entidade representativa atenda aos limites de vagas e demais critérios estabelecidos pela legislação acima.

Nesse sentido, a entidade apresentou Declaração, fls. 04, informando que possui em seu quadro 998 filiados. Porém, após aferição desta Pasta em folha de pagamento não foi identificado servidores públicos estaduais ativos, inativos e pensionistas que possuam desconto de mensalidade para a referida Associação.

Ante o exposto, resolvo INDEFERIR o pedido de Licença para o Desempenho de Mandato Classista, considerando que a entidade para qual o interessado solicita afastamento, não possui associados servidores públicos estaduais ativos, inativos e pensionistas, com desconto de suas mensalidades consignação em folha de pagamento conforme estabelecido no art. 104, da Lei 1.818/2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, 9 de março de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Nº DA PORTARIA 05/2022/EPJ - GURUPI/SECAD
DATA DA PORTARIA 18/02/2022
Nº DO PROCESSO 2022/23000/000767
CONCEDENTE SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
ORDENADOR DE DESPESAS RAFAEL SULINO DE CASTRO
NOME DO SUPRIDO ALINE SOUZA SOARES
RESPONSÁVEL PELO ATESTO ALEX BANDEIRA DE MORAIS
CIPRIANO E OU RODRIGO GOMES CARVALHO
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 249500.04.122.1100.2194
249500.04.126.1100.4241
NATUREZA DA DESPESA 33.90.30
VALOR DO ADIANTAMENTO R\$ 8.700,00 (OITO MIL E SETECENTOS REAIS)
PRAZO DE APLICAÇÃO 90 (NOVENTA) DIAS CONTADOS A PARTIR DA DISPONIBILIZAÇÃO DO LIMITE NO CARTÃO CORPORATIVO.
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 30 (TRINTA) DIAS APÓS A EXPIRAÇÃO DO PRAZO DE APLICAÇÃO.

EXTRATO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Nº DA PORTARIA 06/2022/EPJ - GURUPI/SECAD
DATA DA PORTARIA 18/02/2022
Nº DO PROCESSO 2022/23000/000766
CONCEDENTE SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
ORDENADOR DE DESPESAS RAFAEL SULINO DE CASTRO
NOME DO SUPRIDO ALINE SOUZA SOARES
RESPONSÁVEL PELO ATESTO ALEX BANDEIRA DE MORAIS
CIPRIANO E OU RODRIGO GOMES CARVALHO
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 249500.04.122.1100.4199
249500.04.126.1100.4241
NATUREZA DA DESPESA 33.90.39
VALOR DO ADIANTAMENTO R\$ 7.300,00 (SETE MIL E TREZENTOS REAIS)
PRAZO DE APLICAÇÃO 90 (NOVENTA) DIAS CONTADOS A PARTIR DA DISPONIBILIZAÇÃO DO LIMITE NO CARTÃO CORPORATIVO.
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 30 (TRINTA) DIAS APÓS A EXPIRAÇÃO DO PRAZO DE APLICAÇÃO.

EXTRATO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Nº DA PORTARIA 07/2022/EPJ - ARAGUAÍNA/SECAD
DATA DA PORTARIA 22/02/2022
Nº DO PROCESSO 2022/23000/000692
CONCEDENTE SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
ORDENADOR DE DESPESAS RAFAEL SULINO DE CASTRO
NOME DO SUPRIDO SÉRGIO ZENO GRANETTO
RESPONSÁVEL PELO ATESTO ERICA SOUSA NASCIMENTO E OU MARCELO RODRIGUES DE OLIVEIRA
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 230100.04.122.1100.2194
230100.04.126.1100.2251
NATUREZA DA DESPESA 33.90.30
VALOR DO ADIANTAMENTO R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS)
PRAZO DE APLICAÇÃO 90 (NOVENTA) DIAS CONTADOS A PARTIR DA DISPONIBILIZAÇÃO DO LIMITE NO CARTÃO CORPORATIVO.
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 30 (TRINTA) DIAS APÓS A EXPIRAÇÃO DO PRAZO DE APLICAÇÃO.

EXTRATO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Nº DA PORTARIA 08/2022/EPJ - ARAGUAÍNA/SECAD
DATA DA PORTARIA 22/02/2022
Nº DO PROCESSO 2022/23000/000692
CONCEDENTE SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
ORDENADOR DE DESPESAS RAFAEL SULINO DE CASTRO
NOME DO SUPRIDO SÉRGIO ZENO GRANETTO
RESPONSÁVEL PELO ATESTO ERICA SOUSA NASCIMENTO E OU
MARCELO RODRIGUES DE OLIVEIRA
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 230100.04.122.1100.2194
230100.04.126.1100.2251
NATUREZA DA DESPESA 33.90.39
VALOR DO ADIANTAMENTO R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS)
PRAZO DE APLICAÇÃO 90 (NOVENTA) DIAS CONTADOS A PARTIR DA
DISPONIBILIZAÇÃO DO LIMITE NO CARTÃO CORPORATIVO.
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 30 (TRINTA) DIAS APÓS A
EXPIRAÇÃO DO PRAZO DE APLICAÇÃO.

**SECRETARIA DA AGRICULTURA,
PECUÁRIA E AQUICULTURA****PORTARIA Nº 027, DE 16 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 17, do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, lotados nesta Pasta, na conformidade do anexo único desta.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO.

JAIME CAFÉ DE SA
Secretário de Agricultura, Pecuária e Aquicultura.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 027, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

Ordem	CPF	Nº Funcional	Servidor(a)	Nota	Ano Base
1	XXX.XXX.X81-53	808389-2	Delma Caldeira de Moura de Freitas	99,87	2020

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA**PORTARIA SECIJU Nº 146, DE 07 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a necessidade de procedimentos que devem ser adotadas pelas Unidades Penais para obtenção de documentos, conforme dispõe o art. 23, inciso VI, da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, da Lei de Execução Penal;

CONSIDERANDO o que prescreve a Norma da Execução COCAD Nº 1, de 06 de fevereiro de 2015, que dispõe sobre procedimentos a serem observados pelas Unidades na Receita Federal do Brasil (RFB) nos atos praticados no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

CONSIDERANDO a constante demanda das pessoas privadas de liberdade, para a regularização de documentos, participação em cursos profissionalizantes, escolares e inserção no mercado de trabalho para posterior retomada a sociedade;

CONSIDERANDO que é dever das Unidades Penais informar previamente a RFB seus respectivos titulares e substitutos, assim como autorizá-los a autenticar os documentos apresentados.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores abaixo relacionados para apresentar junto à Receita Federal, quando solicitados pelas unidades, as documentações necessárias para emissão de CPF e autenticar os documentos dos reeducandos das Unidades Penais.

I - Titular: Sandra N. Carneiro Veloso, Gerente de Assistência Educacional e Saúde ao Preso e Egresso, matrícula nº 914189-6;

II - Substituta: Neuza Ferreira da Silva Nascimento, Assistente IV, matrícula nº 866870-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 07 dias do mês de março de 2022.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário

PORTARIA SECIJU/TO Nº 184, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Memorando nº 054/2022, oriundo do Departamento de Execução e Fiscalização de Serviços (DEFSSP), no qual traz a indicação de servidores para fiscalização e execução do Contrato nº 072/2020 inserido no Processo Nº 2018/17010/000234, através da confecção de Portaria de Fiscal de Contrato;

CONSIDERANDO o art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO o art. 13, inciso IX, da Instrução Normativa nº 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem os encargos de gestor e suplente de contrato, citados a seguir:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO	ÁREA CONTEMPLADA	GESTOR	SUPLENTE
072/2020	2018/17010/000234	Fornecimento de alimentação mediante refeição pronta, para atender as necessidades do órgão requisitante, no prazo e nas condições ajustadas.	Secretaria da Cidadania e Justiça	Rogério Gomes Miranda Matrícula: 11653892-1	Bruno de Azevedo Vaz Matrícula: 11580356-1

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato, dentre outras:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar a solicitação de prorrogação ou necessidade de nova contratação a área responsável;

II - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando o saldo para não ultrapassar o valor contratado;

III - conhecer as responsabilidades do contratado relativo a todas as obrigações tributárias, fiscais e previdenciárias;

IV - zelar para que a prestação do serviço/entrega de materiais esteja rigorosamente dentro do prazo de vigência do contrato;

V - verificar se consta na NF/Fatura a indicação correta da retenção dos tributos exigíveis, conforme contrato;

VI - zelar pela correta instrução processual, juntada de documento e cronologia dos fatos;

VII - manter sob sua guarda o processo de contratação;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - anotar em formulário próprio, na parte que lhe couber, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

X - atestar as notas fiscais para pagamento;

XI - aplicar à contratada as penalidades e glosas prevista no contrato;

XII - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

XIII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

XIV - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades;

XV - encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações formulados pela contratada em relação ao instrumento contratual.

Art. 3º Em complemento as atribuições descritas no art. 2º, os trabalhos de fiscalização, aplicam-se lhes as disposições da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 04 dias do mês de março de 2022.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário

PORTARIA SECIJU/TO Nº 200, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 149/2022, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP) e o Memorando nº 24/2022, do Núcleo de Apoio e Movimentação de Pessoal do Sistema Penal (NAMP);

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade de serviço, nos termos do art. 86, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 15 (quinze) dias das férias da servidora RITA DE CASSIA OLIVEIRA, Agente Analista em Execução Penal, nº Funcional 11654112-1 previstas para o período de 14/03/2022 à 28/03/2022, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, garantindo-lhe o direito de usufruto em data futura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 15 dias do mês de março de 2022.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário

PORTARIA SECIJU/TO Nº 201, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 098/2022, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP), e a Proposta de Portaria nº 33/2022 do Núcleo de Apoio e Movimentação de Pessoal do Sistema Penal (NAMP);

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, o servidor GILMAR PEREIRA DE MORAES, Auxiliar I, nº funcional 945617-7, do Escritório Social de Palmas para Gerência de Administração e Operações dos Sistemas Penitenciário e Prisional, a partir de 02 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 11 dias do mês de março de 2022.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário

PORTARIA Nº 202/2022/SECIJU.

O Ordenador de Despesas, Deusiano Pereira de Amorim, assim designado nos termos do Ato nº 357 - NM, publicado no DOE nº 6.023, de 04/02/2022, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2022/17010/000282.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável:	Cleuson Batista Gomes		
Endereço:	XXXXXXXXXXXX	Bairro:	XXXXXXXXXX
Cidade:	Palmas - TO	CEP:	XXXXXXXXXX
Telefone	XXXXXXXXXXXXXX	Telefone de Trabalho:	(XX) XXXX-XXXX
Cargo/Função:	Agente de Segurança Socioeducativo	Nº Funcional	828248

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
17010 14 122 1100 2190	33.90.30	Material de Consumo	R\$ 7.000,00
	33.90.39	Serviços P. Jurídica	R\$ 1.000,00
TOTAL			R\$ 8.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

1.3. VALOR LIMITE PARA SAQUES: R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o servidor: Ramilson Pereira da Silva, Nº Funcional: 11602260-1, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 14 dias do mês de março de 2022.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário

PORTARIA Nº 203/2022/SECIJU.

O Ordenador de Despesas, Deusiano Pereira de Amorim, assim designado nos termos do Ato nº 357 - NM, publicado no DOE nº 6.023, de 04/02/2022, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2022/17010/000278.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável:	Diego Araujo Jacob		
Endereço:	XXXXXXXXXX	Bairro:	XXXXXXXXXX
Cidade:	Palmas - TO	CEP:	XXXXXXXXXX
Telefone	XXXXXXXXXXXXXX	Telefone de Trabalho:	(XX) XXXX-XXXX
Cargo/Função:	Agente de Segurança Socioeducativo	Nº Funcional	11604042-1

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
17010 14 122 1100 2190	33.90.30	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
	33.90.39	Serviços P. Jurídica	R\$ 1.000,00
TOTAL			R\$ 6.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

1.3. VALOR LIMITE PARA SAQUES: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o servidor: RICARDO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Nº Funcional: 1081020-2, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 14 dias do mês de março de 2022.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário

PORTARIA Nº 204/2022/SECIJU.

O Ordenador de Despesas, Deusiano Pereira de Amorim, assim designado nos termos do Ato nº 357 - NM, publicado no DOE nº 6.023, de 04/02/2022, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2022/17010/000281.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável:	Dilva Martins dos Santos		
Endereço:	XXXXXXXXXX	Bairro:	XXXXXXXXXX
Cidade:	Palmas - TO	CEP:	XXXXXXXXXX
Telefone	XXXXXXXXXXXXXX	Telefone de Trabalho:	(XX) XXXX-XXXX
Cargo/Função:	Assistente II	Nº Funcional	11241950-5

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
17010 14 122 1100 2190	33.90.30	Material de Consumo	R\$ 6.000,00
	33.90.39	Serviços P. Jurídica	R\$ 2.000,00
TOTAL			R\$ 8.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

1.3. VALOR LIMITE PARA SAQUES: R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o servidor: Junio Cesar Sousa Vieira, Nº Funcional: 1027662-4, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 14 dias do mês de março de 2022.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário

PORTARIA Nº 205/2022/SECIJU.

O Ordenador de Despesas, Deusiano Pereira de Amorim, assim designado nos termos do Ato nº 357 - NM, publicado no DOE nº 6.023, de 04/02/2022, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2022/17010/000279.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável:	Edna Santos Castro		
Endereço:	XXXXXXXXXX	Bairro:	XXXXXXXXXX
Cidade:	Palmas - TO	CEP:	XXXXXXXXXX
Telefone	XXXXXXXXXXXXXX	Telefone de Trabalho:	(XX) XXXX-XXXX
Cargo/Função:	Agente Especialista Socioeducativo	Nº Funcional	11610964-1

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
17010 14 122 1100 2190	33.90.30	Material de Consumo	R\$ 6.000,00
	33.90.39	Serviços P. Jurídica	R\$ 2.000,00
TOTAL			R\$ 8.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

1.3. VALOR LIMITE PARA SAQUES: R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o servidor: Robson Ferreira Silva, Nº Funcional: 11602910-1, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 14 dias do mês de março de 2022.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário

PORTARIA Nº 206/2022/SECIJU.

O Ordenador de Despesas, Deusiano Pereira de Amorim, assim designado nos termos do Ato nº 357 - NM, publicado no DOE nº 6.023, de 04/02/2022, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2022/17010/000280.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável:	Janaina Nascimento Soares		
Endereço:	XXXXXXXXXX	Bairro:	XXXXXXXXXX
Cidade:	Palmas - TO	CEP:	XXXXXXXXXX
Telefone	XXXXXXXXXXXXXX	Telefone de Trabalho:	(XX) XXXX-XXXX
Cargo/Função:	Agente de Segurança Socioeducativo	Nº Funcional	11604042-1

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
17010 14 122 1100 2190	33.90.30	Material de Consumo	R\$ 2.000,00
	33.90.39	Serviços P. Jurídica	R\$ 1.000,00
TOTAL			R\$ 3.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

1.3. VALOR LIMITE PARA SAQUES: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designada a servidora: Jeruza Moraes da Costa, Nº Funcional: 11226234, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 14 dias do mês de março de 2022.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário

PORTARIA Nº 207/2022/SECIJU.

O Ordenador de Despesas, Deusiano Pereira de Amorim, assim designado nos termos do Ato nº 357 - NM, publicado no DOE nº 6.023, de 04/02/2022, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2022/17010/000274.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável:	Marcos Vinicius Oliveira Rodrigues		
Endereço:	XXXXXXXXXX	Bairro:	XXXXXXXXXX
Cidade:	Gurupi	CEP:	XXXXXXXXXX
Telefone	XXXXXXXXXXXXXX	Telefone de Trabalho:	(XX) XXXX-XXXX
Cargo/Função:	Agente de Segurança Socioeducativo	Nº Funcional	11602350-1

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
17010 14 122 1100 2190	33.90.30	Material de Consumo	R\$ 6.000,00
	33.90.39	Serviços P. Jurídica	R\$ 2.000,00
TOTAL			R\$ 8.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

1.3. VALOR LIMITE PARA SAQUES: R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o servidor: Marcus Vinicius Marques Faria, Nº Funcional: 11226234, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 14 dias do mês de março de 2022.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário

PORTARIA Nº 208/2022/SECIJU.

O Ordenador de Despesas, Deusiano Pereira de Amorim, assim designado nos termos do Ato nº 357 - NM, publicado no DOE nº 6.023, de 04/02/2022, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2022/17010/000275.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável:	Mazinho da Cruz Silva		
Endereço:	XXXXXXXXXX	Bairro:	XXXXXXXXXX
Cidade:	Palmas - TO	CEP:	XXXXXXXXXX
Telefone	XXXXXXXXXXXXXX	Telefone de Trabalho:	(XX) XXXX-XXXX
Cargo/Função:	Agente de Segurança Socioeducativo/Chefe de Segurança	Nº Funcional	116011469-1

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
17010 14 122 1100 2190	33.90.30	Material de Consumo	R\$ 4.000,00
	33.90.39	Serviços P. Jurídica	R\$ 2.000,00
TOTAL			R\$ 6.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

1.3. VALOR LIMITE PARA SAQUES: R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designada a servidora: Zeroildes Souza Miranda, Nº Funcional: 11600993-1, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 14 dias do mês de março de 2022.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário

PORTARIA Nº 209/2022/SECIJU.

O Ordenador de Despesas, Deusiano Pereira de Amorim, assim designado nos termos do Ato nº 357 - NM, publicado no DOE nº 6.023 de 04/02/2022, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2022/17010/000277.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável:	Vanilson Pereira da Silva		
Endereço:	XXXXXXXXXX	Bairro:	XXXXXXXXXX
Cidade:	Palmas - TO	CEP:	XXXXXXXXXX
Telefone	XXXXXXXXXXXXXX	Telefone de Trabalho:	(XX) XXXX-XXXX
Cargo/Função:	Agente de Segurança Socioeducativo	Nº Funcional	1288776-2

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
17010 14 122 1100 2190	33.90.30	Material de Consumo	R\$ 2.000,00
	33.90.39	Serviços P. Jurídica	R\$ 1.000,00
TOTAL			R\$ 3.000,00

- 1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
- 1.3. VALOR LIMITE PARA SAQUES: R\$ 600,00 (seiscentos reais).
2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias.
3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.
4. Fica designado o servidor: JULIO CÉSAR G. A. DE OLIVEIRA, Matrícula nº 1168010, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 14 dias do mês de março de 2022.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário

PORTARIA SECIJU/TO Nº 210, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 158/2022, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP) e o Memorando nº 27/2022, do Núcleo de Apoio e Movimentação de Pessoal do Sistema Penal (NAMP);

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade de serviço, nos termos do art. 86, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias do servidor RAIMUNDO NONATO PEREIRA BARROS, Policial Penal, nº Funcional 794160-5, previstas para o período de 01/09/2019 à 30/09/2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, garantindo-lhe o direito de usufruto dos 30 dias a partir de 10/03/2022 à 08/04/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 14 dias do mês de março de 2022.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

RESOLUÇÃO COEDE/TO Nº 03, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a votação da representação da sociedade civil no Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência 2022/2024.

A Comissão Especial Eleitoral do CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (COEDE/TO), no uso da competência que lhe confere a Lei Estadual nº 2.044, em 21 de maio de 2009, alterado pela Lei nº 2.899, de 21 de agosto de 2014;

CONSIDERANDO as deliberações de escolha e aprovação da Comissão Especial Eleitoral, realizadas em reunião online do COEDE dia 21 de janeiro de 2022 na plataforma Google meet, em razão da pandemia COVID-19, publicada no Diário Oficial nº 6.016, de 26 de janeiro de 2022, na qual é responsável de dar prosseguimento ao pleito, avaliação de documentação, fórum de eleição das entidades para o biênio 2022/2024;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.044, de 21 de maio de 2009, alterado pela Lei nº 2.899, de 21 de agosto de 2014, e o art. 3º, §1º, que dispõe sobre a recondução, "§1º Os membros titulares e suplentes são designados por ato do Chefe do Poder Executivo para mandato de dois anos, admitida uma recondução, por igual período, sendo vedada, pelo prazo de dois anos, a participação de conselheiro reconduzido anteriormente", e que o termo da gestão biênio 2020-2022, findou-se em 01/02/2022.

CONSIDERANDO ATO Nº 960 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 5.697, de 01 de outubro de 2020, na qual prorroga o mandato dos atuais Conselheiros dos Direitos da Pessoa com Deficiência para Gestão 2020/2022;

CONSIDERANDO que ATO Nº 960 - DSG finalizou em 1º de fevereiro de 2022, e que devido ao período de férias e recesso não foi possível o efetivo cumprimento dos prazos do processo eleitoral para gestão 2022/2024 das entidades;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.044, de 21 de maio de 2009, alterado pela Lei nº 2.899, de 21 de agosto de 2014, e o art. 5º, §2º, do Regimento Interno, que dispõe sobre o processo de escolha dos representantes da sociedade civil, "§2º As entidades não governamentais que comporão este Conselho serão escolhidas por meio de eleição, 45 (quarenta e cinco) dias antes do término do respectivo mandato, em fórum de eleição, mediante edital e resolução do COEDE/TO";

CONSIDERANDO que na Lei nº 2.044, de 21 de maio de 2009, alterado pela Lei nº 2.899, de 21 de agosto de 2014, não dispõe sobre a votação das entidades;

CONSIDERANDO as deliberações e aprovação realizadas em reunião da Comissão Especial Eleitoral;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que a Comissão Especial Eleitoral, ficará responsável pela votação e escolha das entidades Não Governamentais para compor o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência (COEDE) Gestão 2022/2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 09 dias de março de 2022.

Cláudia Regina Papalardo Arantes
Presidente da Comissão Eleitoral - COEDE

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO 001, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

Divulga as entidades não governamentais aptas a concorrer no Fórum de eleição do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência (COEDE-TO) Biênio 2022/2024.

A COMISSÃO ELEITORAL NOMEADA PELO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (COEDE/TO), no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Estadual nº 2.044, em 21 de maio de 2009, alterado pela Lei nº 2.899, de 21 de agosto de 2014. Após prazo final de inscrição a Comissão Eleitoral, torna público a todos os interessados e participantes; a relação de entidades não governamentais aptas a participarem do Fórum de Eleição - Biênio 2022/2024.

FENAPAES - FEDERAÇÃO DAS APAES DO ESTADO DO TOCANTINS

T21 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA PESSOA COM ATRISSOMIA DO 21

GRESS-TO - CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DO TOCANTINS

ANJO AZUL - ASSOCIAÇÃO DE PAIS AMIGOS E PROFISSIONAIS DOS AUTISTAS DO TOCANTINS

ADA - ASSOCIAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DE ARAGUAÍNA

OBRA SOCIAL PEQUENO COTOLENGO DE PALMAS

Cláudia Regina Papalardo Arantes
Presidente da Comissão Eleitoral - COEDE

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO

PORTARIA SECOM/TO Nº 16/2022/GABSEC,
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, atendendo o disposto do art. 165, da Constituição Federal e art. 80, da Constituição Estadual, o disposto na Lei nº 3.621, de 18 de dezembro de 2019 (PPA 2020-2023) e suas revisões, projetos de Lei específicos e orçamentos anual;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos Objetivos dos Programas Temáticos e pelas Ações Orçamentárias do Plano Plurianual 2020-2023, dispostos na Lei nº 3.842, de 28 de dezembro de 2021 (PPA 2020-2023, Revisão 2022) e na Lei nº 3.843, de 28 de dezembro de 2021 (LOA 2022), Leis específicas no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a PORTARIA 7/2021/GABSEC, de 16 de março de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, em Palmas - TO, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

LUIZ CELSO DE BARROS JÚNIOR
Secretário da Comunicação

ANEXO ÚNICO À PORTARIA 16/2022/GABSEC,
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
		Titular: Wagner Fagundes Oliveira	866015-7	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil
		Suplente: Cláudio Silva Souza	958776-1	Contador
PROGRAMA TEMÁTICO: 1166 - PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO				
OBJETIVO		SERVIDOR RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	CARGO
Promover e Divulgar as Ações e Serviços do Governo do Estado do Tocantins		Titular: Inácia Maria Bento Parente Franco	1074024-5	Diretora de Publicidade
		Suplente: Josiane Rose Borges de Oliveira	1005774-3	Assessor Comissionado I
Nº	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	SERVIDOR RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	CARGO
2143	Publicidade das Ações Estratégicas do Governo do Estado do Tocantins	Titular: Inácia Maria Bento Parente Franco	1074024-5	Diretora de Publicidade
		Suplente: Josiane Rose Borges de Oliveira	1005774-3	Assessor Comissionado I
2394	Capacitação dos Servidores da SECOM	Titular: Inethe Lima Braga Formiga	11225289-1	Administradora
		Suplente:Gracielle de Oliveira Borges		Analista I
PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E GESTÃO DO ESTADO				
OBJETIVO		SERVIDOR RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	CARGO
2192	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular: Wagner Fagundes Oliveira	866015-7	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil
		Suplente: Cláudio Silva Souza	958776-1	Contador
2237	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Inethe Lima Braga Formiga	11225289-1	Administradora
		Suplente:Gracielle de Oliveira Borges		Analista I
2253	Manutenção de Serviços de Informática	Titular: Wagner Fagundes Oliveira	866015-7	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil
		Suplente: Cláudio Silva Souza	958776-1	Contador

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVÊNIO Nº 77010.000004/2022

Processo: 2022/77011/000005

Emenda: 010420.00231/2022

Projeto: 010420.00102/2022

Partes: SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO e o INSTITUTO CIDADANIA AMAZÔNIA.

Objeto: APOIO A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADE DO PADROEIRO SÃO JOSÉ NO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS ENTRE OS DIAS 16 A 19 MARÇO

Base Legal: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, o art. 6º da Lei Municipal Nº 1.243, de 07/12/2011.

Vigência: 15/03/2022 à 31/12/2022.

Valor: O valor da Emenda Parlamentar é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a ser repassada em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso que integra o Plano de Trabalho.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA-SEDUC Nº 411, DE 11 DE MARÇO DE 2022.
Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

FIXAR

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Diretoria Regional de Educação de Araguatins, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE:
78570-2	ANA CAROLINA DIAS CARVALHO	180	14 de fevereiro de 2022
1185314-1	ANA ZULDEIDE DA SILVA LIMA SOARES	180	14 de fevereiro de 2022
512269-1	CLAUDIANA RIBEIRO NUNES	103	14 de fevereiro de 2022
11164956-1	DIEGO THALISON PEREIRA	90	21 de fevereiro de 2022
1034642-2	ELINE SALAZAR ALVES	96	14 de fevereiro de 2022
772723-3	EUVALDO SOARES DA SILVA	90	14 de fevereiro de 2022
833098-2	FRANCISCO DE ASSIS ALVES MONTEIRO	140	14 de fevereiro de 2022
804750-2	JOEL COSTA MODESTO	90	14 de fevereiro de 2022
1145401-1	LIVIA MARIA DE CARVALHO CARDOSO MONTEL	90	3 de março de 2022
1197550-2	MARINA FIGUEREDO NIKOLAOS GOREZIS	134	14 de fevereiro de 2022
1115189-1	MARTA NUNES DE OLIVEIRA	103	14 de fevereiro de 2022
1198718-1	OLANILDE PEREIRA MARTINS	180	14 de fevereiro de 2022
1245520-1	RAELMA DOS SANTOS NASCIMENTO MACEDO	161	14 de fevereiro de 2022
1181610-1	REGINA CÉLIA MENDES MAGALHÃES	96	3 de março de 2022
460660-1	SILVANETE GOMES DE SOUSA	116	14 de fevereiro de 2022
434763-1	VADILSON DE ALMEIDA SILVA	96	14 de fevereiro de 2022
1226134-1	VANDERVALDO SOUSA SANTOS	147	14 de fevereiro de 2022

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 416, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, com fulcro na Lei nº 2.859, de 30 de abril de 2014 e art. 20, da Instrução Normativa nº 004, de 05 de maio de 2020,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho por Função - APED dos servidores do Quadro dos Profissionais da Educação Básica, lotados nesta Pasta, na conformidade do anexo único desta.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 416, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

Ordem	CPF	Nº Funcional	Servidor(a)	Nota	Ano Base
1	XXX.XXX.X83-68	356466-2	Jose Valnei Barros Monteiro	98,80	2020
2	XXX.XXX.X91-34	1000403-6	Lucas De Lucca	98,40	2018

PORTARIA-SEDUC Nº 427, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido.

SELMA CRISTINA FRANCO DOS SANTOS, nº funcional 424710-2, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio Militar do Estado do Tocantins - Unidade I, para o Centro de Ensino Médio de Taquaralto, no município Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Palmas, carga horária de 180 horas mensais, a partir de 14 de março de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 428, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DISPENSAR

JULIANE MONTEIRO DOS SANTOS, Professor da Educação Básica, número funcional 1118897-1, da função de Secretária-Geral do Colégio Estadual Angélica Ribeiro Aranha, no município de Porto Nacional, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional, a partir de 18 de fevereiro de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 430, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido.

YANA DE SOUSA SANTOS, nº funcional 801784-1, Professora da Educação Básica, com lotação no Gabinete do Secretário, para a Gerência de Gestão Pedagógica, na Sede desta Pasta, carga horária de 180 horas mensais, a partir de 14 de março de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

EDITAL Nº 1, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre o I Dança Tocantins das Escolas Estaduais

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve tornar público o I Dança Tocantins das Escolas Estaduais do Tocantins.

1. DO CONCURSO

1.1. O I Dança Tocantins das Escolas Estaduais é uma ação do Governo do Tocantins, promovido pela Secretaria de Estado da Educação, que tem como objetivo incentivar a prática desta expressão corporal e cultural, possibilitando aos alunos novas formas de expressão e comunicação, levando-os à descoberta da sua linguagem corporal, contribuindo para o processo de ensino aprendizagem, bem como a redução do abandono escolar, promovendo o resgate dos projetos artísticos estudantis e o fortalecimento socioemocional na juventude devido às consequências causadas pela pandemia da COVID-19.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. O período de inscrições para o I Dança Tocantins das Escolas Estaduais ocorrerá de forma fracionada, divididas por Diretorias Regionais de Educação, de acordo com o cronograma disponibilizado neste Edital (anexo 1).

2.2. A inscrição do candidato será de responsabilidade da unidade escolar onde o(s) estudante(s) está matriculado, via formulário de inscrição, disponibilizado neste Edital (anexo 2).

2.3. O formulário, devidamente preenchido, deverá ser enviado para o e-mail oficial do evento: dancatocantins@educ.to.gov.br.

2.4. O concurso ocorrerá em categorias: solo e grupo (dois a quatro participantes);

2.5. Cada unidade escolar poderá realizar até duas inscrições, sendo uma inscrição por categoria.

2.6. O estudante inscrito em uma modalidade não poderá participar da outra.

2.6.1. Os estudantes devem estar matriculados na unidade escolar que irá representar.

2.7. As danças/músicas inscritas poderão ser de estilos variados, nacionais, internacionais e/ou instrumentais, não contendo movimentos e letras vulgares, ser discriminatória, ofensiva e/ou que fizer apologia ao sexo, drogas e/ou violência. As músicas internacionais serão traduzidas e analisadas.

2.8. Quando o número de interessados da escola em participar for maior que o permitido no concurso, será de responsabilidade da instituição realizar uma seleção interna, caso necessário.

2.9. Poderão participar da competição, exclusivamente, os estudantes que estejam matriculados na rede estadual de ensino do Tocantins.

2.10. Para a efetivação da inscrição, o participante deverá enviar para o e-mail oficial do evento os seguintes documentos:

2.10.1. O formulário informando seus dados pessoais, estilo e tema da dança e nome(s) da(s) música(s) de sua escolha;

2.10.2. Autorização dos pais ou responsável, quando menor de idade (anexo 3);

2.10.3. Termo de Autorização de Uso de Imagem e Voz (anexo 4);

2.10.4. Uma foto digital, preferencialmente, com fundo branco, na vertical (em pé) do solo e/ou grupo;

2.10.5. Um vídeo com a duração de, até 1 minuto, da apresentação, sem nenhuma edição, podendo haver a utilização de objetos. O vídeo deverá ser em formato MP4, conter nitidez, sendo preferencialmente a qualidade do vídeo de, no mínimo, 480p. Ele deverá ser gravado na vertical (em pé), preferencialmente, o fundo que não atrapalhe a observação dos movimentos, a favor da luz solar ou de iluminação artificial.

3. DO FIGURINO

3.1. Os grupos deverão observar a adequação do figurino aos seus respectivos membros, principalmente se houver menores de idade na apresentação.

3.2. Não serão aceitos figurinos ofensivos, obscenos e que revelem as partes íntimas e/ou provocativas dos participantes. Para este fim de avaliação, teremos duas formas de observar a adequação de figurino:

3.2.1. FIGURINO MASCULINO: Casos em que o integrante irá apenas levantar a camisa por um breve momento, não será necessário o uso de segunda pele. Casos em que o integrante necessitar permanecer sem camisa ou com a parte da camisa aberta será necessário o uso de segunda pele cobrindo a região do peitoral e umbigo. Caso o figurino utilize short é obrigatório que o comprimento mínimo seja no meio da coxa.

3.2.2. FIGURINO FEMININO: Será observada a adequação do figurino ao corpo da integrante. Não será permitido o uso de tops, cropped e blusas acima do umbigo ou decotes provocativos. Caso o figurino utilize short é obrigatório que o comprimento mínimo seja no meio da coxa ou utilize legging/meia calça, não podendo ser cor da pele ou transparente.

3.2.3. O estilo de dança que necessitar de uso de colar/maiô será obrigatório a utilização de saias, shorts ou adereços que não exponha a região glútea e o uso de meia calça, não podendo ser cor de pele ou transparente.

3.2.4. A escola não terá obrigatoriedade em fornecer o figurino para os participantes, sendo de responsabilidade dos alunos a elaboração.

4. DA DESCLASSIFICAÇÃO

4.1. Serão desclassificados os candidatos que:

4.1.1. O material visual e/ou sonoro estiver inaudível ou confuso;

4.1.2. Enviar músicas e/ou coreografia inaptas, conforme o parágrafo 2.7 e/ou vídeos com efeitos/edição;

4.1.3. Enviar mais de um vídeo de apresentação e/ou ultrapassar o limite de 1 minuto por vídeo;

4.1.4. Se um ou mais integrantes não estiver matriculado na unidade escolar que irá representar, conforme o parágrafo 2.6.1;

4.1.5. Não cumprir as exigências de figurino, dispostas no item 3 do edital;

4.1.6. A utilização de material que venha comprometer o andamento do concurso e/ou represente risco para os demais participantes do evento (exemplo: material inflamável, água, areia, spray, etc.);

4.1.7. Aqueles que venham intervir na avaliação dos jurados de forma que atrapalhe o andamento da programação do evento ou aqueles que tomarem atitudes desrespeitosas para o corpo de júri, a qualquer membro da Comissão Organizadora que esteja envolvido no concurso de dança e a membros de algum outro grupo participante;

4.1.8. Não cumprir as exigências do Edital.

5. DAS ETAPAS

5.1. A Etapa Regional será de forma on-line, por meio do Instagram Oficial do concurso, @danca.tocantins. O processo será por votação pública virtual, pelo Instagram descrito anteriormente, com formato de duelos/batalhas entre 2 ou 3 estudantes, com duração de 24 horas, em que o candidato que obtiver o maior número de votos será classificado para a disputa seguinte, em caso de empate, terá prorrogação da disputa em duas horas, até ser decretado o campeão da Regional. Nas batalhas com 3 estudantes, serão classificados os 2 mais votados (salvo quando a batalha for entre os 3 últimos finalistas).

5.2. As votações serão permitidas apenas para seguidores da página oficial, para garantir a segurança da competição.

5.3. A Etapa Estadual será realizada presencialmente, no município de Palmas/TO, dia 05 de agosto de 2022, tendo como caráter avaliatório - votação dos jurados.

5.4. Os classificados para a Etapa Estadual terão que enviar a música escolhida para apresentação da coreografia até o dia 15 de julho de 2022.

5.5. O tempo limite de apresentação na Etapa Estadual será no máximo de 4 minutos para cada grupo/solo. O tempo de cada apresentação será cronometrado a partir do momento que o candidato/grupo for anunciado, tendo que subir ao palco se organizar e apresentar em 4 minutos. Aqueles que ultrapassarem o tempo estimado perderão pontos.

5.6. A hospedagem, alimentação e traslado dos selecionados para a Etapa Estadual e seu acompanhante será custeado pela Secretaria de Estado da Educação.

6. DA COMISSÃO JULGADORA

6.1. O corpo de jurados será composto por pessoas de notório saber na área da dança, convidadas pela comissão organizadora e sem relação com os participantes.

6.2. Sobre a avaliação, será atribuída uma nota de 6 a 10, podendo haver notas fracionadas, sendo válida a soma integral dos pontos.

6.3. Serão três os critérios de avaliação na categoria solo: Qualidade artística e técnica, Criatividade e Estrutura Coreográfica.

6.4. Serão quatro os critérios de avaliação na categoria grupo: Qualidade artística e técnica, Criatividade, Sincronia e Estrutura Coreográfica.

7. DA PREMIAÇÃO

Na Etapa Regional, os campeões do solo e grupo de cada Diretoria Regional de Educação receberão um troféu simbolizando o primeiro lugar da Etapa.

Os 3 primeiros colocados do solo e grupo da Etapa Estadual e suas respectivas escolas serão contemplados com a seguinte premiação:

7.2.1. 1º lugar: Troféu e Celular com sistema operacional android, dual chip, câmera frontal de 20MP e câmera traseira quádrupla com 64MP, 12MP, 5MP e 5MP, filmadora de Full HD, memória RAM de 4GB, memória interna de 128GB e processador Octa-Core 2GHz. Para a escola um notebook.

7.2.2. 2º lugar: Troféu e Celular com sistema operacional android, dual chip, câmera frontal de 13MP e câmera traseira quádrupla com 48MP, 5MP, 2MP e 2MP, filmadora de Full HD, memória RAM de 4GB, memória interna de 128GB e processador Octa-Core 2GHz. Para a escola um notebook.

7.2.3. 3º lugar: Troféu e Tablet com memória interna de 32GB, memória RAM de 2GB, tela TFT FHD, sistema operacional android, processador Quad-Core 2GHz, câmera traseira de 8MP e câmera frontal de 2.2MP. Para a escola um notebook.

8. DA PUBLICAÇÃO

8.1. O Edital do I Dança Tocantins das Escolas Estaduais será publicado no Diário Oficial do Estado do dia 17 de março de 2022.

8.2. O cronograma de Inscrições e Competições será disponibilizado no site oficial da Secretaria de Estado da Educação: www.to.gov.br/seduc.

8.3. O Edital dos campeões e classificados para a Etapa Estadual será publicado no site oficial da Seduc, ao finalizar as disputas da Etapa Regional.

8.4. O resultado final do I Dança Tocantins das Escolas Estaduais será publicado no Diário Oficial do Estado do dia 10 de agosto de 2022.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Dúvidas relacionadas ao concurso deverão ser encaminhadas para o e-mail: dancatocantins@seduc.to.gov.br ou entrar em contato pelo telefone: 3218-2595.

9.2. A inscrição do estudante já é válida como contrato de adesão e aceitação das regras deste Edital.

9.3. Quaisquer casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora definida pela Secretaria de Estado da Educação para o I DANÇA TOCANTINS DAS ESCOLAS ESTADUAIS.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

ANEXO 1

CRONOGRAMA DE INSCRIÇÕES	
DIRETORIAS REGIONAIS	DATA
PALMAS	17/03 a 25/03
MIRACEMA DO TOCANTINS	28/03 a 01/04
ARAGUATINS	04/04 a 08/04
TOCANTINÓPOLIS	11/04 a 15/04
DIANÓPOLIS	18/04 a 22/04
PORTO NACIONAL	25/04 a 29/04
GURUPI	02/05 a 06/05
GUARÁI	09/05 a 13/05
COLINAS DO TOCANTINS	16/05 a 20/05
PARAÍSO DO TOCANTINS	23/05 a 27/05
ARAGUAÍNA	30/05 a 03/06
ARRAIAS	06/06 a 10/06
PEDRO AFONSO	13/06 a 17/06

CRONOGRAMA DE COMPETIÇÕES	
DIRETORIAS REGIONAIS	DATA
PALMAS	04/04 a 09/04
MIRACEMA DO TOCANTINS	11/04 a 16/04
ARAGUATINS	18/04 a 23/04
TOCANTINÓPOLIS	25/04 a 30/04
DIANÓPOLIS	02/05 a 07/05
PORTO NACIONAL	09/05 a 14/05
GURUPI	16/05 a 21/05
GUARÁI	23/05 a 28/05
COLINAS DO TOCANTINS	30/05 a 04/06
PARAÍSO DO TOCANTINS	06/06 a 11/06
ARAGUAÍNA	13/06 a 18/06
ARRAIAS	20/06 a 25/06
PEDRO AFONSO	27/06 a 02/07

ANEXO 2
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
I DANÇA TOCANTINS DAS ESCOLAS ESTADUAIS

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____

NOME E FUNÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO DO(S)
CANDIDATO(S): _____

E-MAIL ESCOLAR: _____ CEL: _____
MUNICÍPIO: _____
ESTILO DE DANÇA: _____
TEMA DA DANÇA: _____
SOLO: _____

NOME DO CANDIDATO	IDADE

CANTOR (A) E NOME DA(S) MÚSICA(S) ESCOLHIDA(S) PARA
APRESENTAÇÃO: _____
GRUPO: _____

NOMES DOS COMPONENTES	IDADE
1	
2	
3	
4	
NOME DO GRUPO:	

CANTOR (A) E NOME DA(S) MÚSICA(S) ESCOLHIDA(S) PARA
APRESENTAÇÃO: _____

ANEXO 3
AUTORIZAÇÃO DO PAI OU RESPONSÁVEL PARA MENOR
PARTICIPAR DO I DANÇA TOCANTINS DAS ESCOLAS ESTADUAIS

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____,
e inscrito (a) no CPF nº _____,
responsável pelo menor de idade _____,
autorizo sua participação no I Dança Tocantins das Escolas Estaduais e
confirmando que li e concordo com os termos do Edital.

Município: _____
Data: ____/____/2022

Assinatura do responsável legal

ANEXO 4
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ

Neste ato, e para todos os fins de direito, autorizo o uso da
minha imagem e voz para fins de divulgação e publicidade do I Dança
Tocantins das Escolas Estaduais, em caráter definitivo e gratuito, constante
em fotos e filmagens.

As imagens e voz poderão ser exibidas: parcial ou total, em
apresentação audiovisual, publicações e divulgações nas mídias sociais.

Nome: _____
RG: _____ CPF: _____
Telefone: () _____
Município: _____
Data: ____/____/2022

Assinatura do candidato

Assinatura do responsável legal

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO EDUCANDÁRIO EVANGÉLICO
JERUSALÉM - DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO EDUCANDÁRIO EVANGÉLICO
JERUSALÉM CNPJ/MF sob o nº 03.172.227/0001-02 localizada na
Rua 111, Setor Jardim Aliança, por meio do pregoeiro promoverá
Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros
Alimentícios. Data de abertura: 01/04/2022 às 9:00hs. O Edital poderá
ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br, ou na Escola.
Maiores informações poderão ser obtidas das 07h às 11h25minh.
e das 13hs às 17:25hs Tel.: (63) 99241-9316 e através do e-mail:
educadariojerusalem@ue.seduc.to.gov.br

ALIANÇA DO TOCANTINS/TO, 15 de Março de 2022.

TATIANA MARTINS DA COSTA MENDES
Pregoeira

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL OQUERLINA TORRES-
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022/REPUBLIÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL OQUERLINA
TORRES por meio do Pregoeiro abaixo descrito, tornam público que fará
realizar a licitação em epígrafe, cujo objeto é aquisição de Gêneros
Alimentícios para fornecimento de Alimentação aos alunos matriculados
no Centro de Ensino Médio Oquerlina Torres, tudo em conformidade com
o Processo Administrativo nº 001/2022 Abertura: às 09h00min (Horário
de Brasília), do dia 01 de Abril de 2022. O Edital poderá ser examinado
ou retirado nos sites: www.comprasnet.gov.br

Guará/TO, 15 de Março de 2022.

JADSON HENRIQUE BEZERRA DA ROCHA
Pregoeiro

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL TARSO DUTRA-
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL TARSO
DUTRA, CNPJ/MF sob o nº 01.239.275/0001-45, localizada na Rua
Julieta Zeferino de Oliveira, 627, Centro, Cariri do Tocantins-TO, por meio
do pregoeiro (a) promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico
para aquisição de Gêneros Alimentícios. Data de abertura: 28/03/2022
às 08h00minh (Horário de Brasília). O Edital poderá ser examinado
ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br, ou na Escola Estadual
Tarso Dutra. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00minh
às 17h00min. Tels: (63) 3383-1424 ou (63) 3383-1277 e através do
e-mail: tarsodutra@ue.seduc.to.gov.br.

Cariri do Tocantins/TO, 14 de março de 2022.

LUANA PRISCILA MENDES BASTOS
Pregoeiro

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL NOVO
HORIZONTE - DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

A Associação Comunitária da Escola Estadual Novo Horizonte,
CNPJ nº 01.221.539/0001-33, localizada na Rua 03, APM, S/Nº, Aurenly IV,
na cidade de Palmas/TO, por meio da pregoeira promoverá Licitação na
modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios
para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola
Estadual Novo Horizonte. Data de abertura: 04/04/2022 às 08h30min. O
Edital poderá ser examinado ou retirado no Portal de Compras do Governo
Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br, ou na unidade escolar.
Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 12h00min
e das 14h00min às 18h00min Tel.: (63) 3218-6222 e (63) 3225-4451 e
através do e-mail: novohorizonteestadual@gmail.com

Palmas/TO, 15 de março de 2022.

ROMILDA CARDOSO DE AGUIAR
Pregoeira

ASSOCIAÇÃO DO COLÉGIO ESTADUAL ELESBÃO LIMA - DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022**

A ASSOCIAÇÃO DO COLÉGIO ESTADUAL ELESBÃO LIMA, CNPJ/MF sob o nº 01.865.387/0001/01, localizada Avenida São João, 365, Centro, Dueré-TO, por meio do pregoeiro(a) promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios. Data de abertura: 31/03/2022 às 09h00minh (Horário de Brasília). O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br, ou no Colégio Estadual Elesbão Lima. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 17h00min. Tel.: (63) 3383-1184 e através do e-mail: elesbaolima@ue.seduc.to.gov.br.

Dueré/TO, 15 de março de 2022.

ORLANDO CARNEIRO RODRIGUES
Pregoeiro

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ COSTA SOARES - DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022**

A Associação de Apoio ao Colégio Estadual José Costa Soares, CNPJ nº 01.421.200/0001-80, localizada na Av. 06 de Agosto 1367, Setor Guarã, na cidade de Guarã/TO, por meio da pregoeira promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual José Costa Soares. Data de abertura: 05/04/2022 às 08h30min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br, ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 17h00min. Tel.: (63) 3464-4501 e através do e-mail: josecostasoares@ue.seduc.to.gov.br.

Guarã/TO, 03 de Março de 2022.

CHARLIE CRISTIANI FREITAS
Pregoeira

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL ANTONOR BARREIRA-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022**

A associação de Apoio ao Colégio Estadual Antonor Barreira, CNPJ nº 02.069.808/0001-50, localizada na Praça da Matriz, nº 1078, Centro, na cidade de Goianorte/TO, por meio da pregoeira promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Antonor Barreira. Data de abertura: 01/04/2022 às 08h30min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br, ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 17h00min. Tel.: (63)98476-3019 e através do e-mail: Antonorbarreira2013@hotmail.com.

Goianorte/TO, 14 de março de 2022.

OSCARINA LEITE
Pregoeira

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL RUI BARBOSA - DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

EXTRATO DO CONTRATO 01/2022

PROCESSO: 001/2022
CONTRATO Nº 01/2022
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Rui Barbosa
CONTRATADA: SUPERMERCADO LIDER LTDA - ME
CNPJ: 13.892.227/0001-30
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Rui Barbosa por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE
VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.485,57 (dezesete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).
DATA DE ASSINATURA: 15/02/2022
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 10/02/2022 e encerramento em 20/06/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993
SIGNATÁRIOS: NOME - Jeane Pereira Ferreira
NOME - Valdir Lino de Oliveira

JEANE PEREIRA FERREIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 02/2022

PROCESSO: 001/2022
CONTRATO Nº 02/2022
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Rui Barbosa
CONTRATADA: E FERNANDES DA SILVA SANTOS- ME
CNPJ: 10.774.009/0001-03
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Rui Barbosa por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.416,75 (Dois mil, quatrocentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos)
DATA DE ASSINATURA: 15/02/2022
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 10/02/2022 e encerramento em 20/06/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993
SIGNATÁRIOS: NOME - Jeane Pereira Ferreira
NOME - Edilene Fernandes da Silva Santos

JEANE PEREIRA FERREIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 03/2022

PROCESSO: 001/2022
CONTRATO Nº 03/2022
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Rui Barbosa
CONTRATADA: JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES - ME
CNPJ: 09.536.683/0001-70
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Rui Barbosa por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE
VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.630,75 (Cinco mil, seiscentos e trinta reais e setenta e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 15/02/2022
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 10/02/2022 e encerramento em 20/06/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993
SIGNATÁRIOS: NOME - Jeane Pereira Ferreira
NOME - Juarez de Oliveira Lopes

JEANE PEREIRA FERREIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 04/2022

PROCESSO: 001/2022
CONTRATO Nº 04/2022
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Rui Barbosa
CONTRATADA: K. R MELO - EIRELI
CNPJ: 33.768.305/0005-05
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Rui Barbosa por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.291,24 (três mil, duzentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos).
DATA DE ASSINATURA: 15/02/2022
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 10/02/2022 e encerramento em 20/06/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993
SIGNATÁRIOS: NOME - Jeane Pereira Ferreira
NOME - Leonardo Gonçalves Machado

JEANE PEREIRA FERREIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 05/2022

PROCESSO: 001/2022
CONTRATO Nº 05/2022
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Rui Barbosa
CONTRATADA: RONALDO GONÇALVES DA SILVA
CNPJ: 10.353.105/0001-88
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Rui Barbosa por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE
VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.659,40 (nove mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos)
DATA DE ASSINATURA: 15/02/2022
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 10/02/2022 e encerramento em 20/06/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993
SIGNATÁRIOS: NOME - Jeane Pereira Ferreira
NOME - Ronaldo Gonçalves da Silva

JEANE PEREIRA FERREIRA
Presidente da Associação

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 187, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

o Agente do Fisco, abaixo relacionado, para executar serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Agência Avançada de Araguatins, no período de 14 a 31 de março de 2022, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item	Nome	Nº Funcional	Descrição
1	Sebastiao Mesquita Mota	499046 -1	Plantão Fiscal

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 188, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

o Agente do Fisco, abaixo relacionado, para executar serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Agência Avançada de Araguatins, no período de 1º a 13 de março de 2022, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 192/2022/GABSEC, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

(Demonstrativo da Arrecadação - Fonte 1.500.0000.000 recursos ordinários)

RECEITA/DISCRIMINAÇÃO	1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE		4º BIMESTRE		5º BIMESTRE		6º BIMESTRE		2022		EXCESSO OU FRUSTRAÇÃO 2022
	PREVISTA	ARRECADADA	PREVISTA	PREVISTA	PREVISTA	PREVISTA	PREVISTA	PREVISTA	PREVISTA	PREVISTA	PREVISTA	PREVISTA	PREVISTA	ARREC. + PREV	
RECEITAS CORRENTES	1.520.017.158	2.339.956.036	1.520.017.158	1.520.017.158	1.520.017.158	1.520.017.158	1.520.017.158	1.520.017.158	1.520.017.158	1.520.017.158	1.520.017.158	1.520.017.158	9.120.102.990	9.940.041.828	819.938.878
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	776.351.991	1.054.979.806	776.351.991	776.351.991	776.351.991	776.351.991	776.351.991	776.351.991	776.351.991	776.351.991	776.351.991	776.351.991	4.658.111.948	4.936.739.763	278.627.815
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	8.820.171	34.640.289	8.820.171	8.820.171	8.820.171	8.820.171	8.820.171	8.820.171	8.820.171	8.820.171	8.820.171	8.820.171	52.921.026	78.741.144	25.820.118
RECEITA DE SERVIÇOS	878	134.445	878	878	878	878	878	878	878	878	878	878	5.265	138.893	133.568
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	733.811.923	1.249.185.576	733.811.923	733.811.923	733.811.923	733.811.923	733.811.923	733.811.923	733.811.923	733.811.923	733.811.923	733.811.923	4.402.871.540	4.918.245.193	515.373.653
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.032.195	1.015.920	1.032.195	1.032.195	1.032.195	1.032.195	1.032.195	1.032.195	1.032.195	1.032.195	1.032.195	1.032.195	6.193.171	6.176.896	(16.275)
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	(271.883.139)	(515.915.035)	(271.883.139)	(271.883.139)	(271.883.139)	(271.883.139)	(271.883.139)	(271.883.139)	(271.883.139)	(271.883.139)	(271.883.139)	(271.883.139)	(1.631.298.834)	(1.875.330.730)	(244.031.896)
RESTITUIÇÃO	-	(3.816)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(3.816)	(3.816)
DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO	(147.101.321)	(249.085.178)	(147.101.321)	(147.101.321)	(147.101.321)	(147.101.321)	(147.101.321)	(147.101.321)	(147.101.321)	(147.101.321)	(147.101.321)	(147.101.321)	(882.607.926)	(984.591.783)	(101.983.857)
TOTAL DAS RECEITAS	1.101.032.698	1.574.952.007	1.101.032.698	1.101.032.698	1.101.032.698	1.101.032.698	1.101.032.698	1.101.032.698	1.101.032.698	1.101.032.698	1.101.032.698	1.101.032.698	6.606.196.190	7.880.115.499	473.919.309

Item	Nome	Nº Funcional	Descrição
1	Francisco Simonsen de Sousa Soares	444021-1	Plantão Fiscal

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 189, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

NEIDE APARECIDA DA SILVA CORREIA, nº funcional 1194267-8, Gerente de Demonstrações Contábeis, para responder pela Diretoria de Demonstrações Contábeis, durante os impedimentos ou afastamentos do seu titular SORAYMA SOARES DE ALMEIDA VIANA, nº funcional 789851-5, no período de 21 de março a 04 de abril de 2022.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 192/2022/GABSEC, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

Divulga o Demonstrativo das metas de arrecadação bimestral com as receitas arrecadadas até o 1º bimestre de 2022, referentes aos Recursos Ordinários - Fonte 1.500.0000.000.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado,

DIVULGA:

Art. 1º O Demonstrativo das metas de arrecadação bimestral com as receitas arrecadadas até o 1º bimestre de 2022, referentes aos Recursos Ordinários - Fonte 1.500.0000.000, cujas metas foram estabelecidas através do anexo II do Decreto nº 6.394, de 28 de janeiro de 2022, em conformidade com o artigo 13, da Lei Complementar nº 101/2000.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

MAURÍCIO PARIZOTTO LOURENÇO
Superintendente de Contabilidade Geral

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 09, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a suspensão cadastral dos contribuintes que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, §4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende o cadastro dos contribuintes relacionados no Anexo Único.

Parágrafo único. Considera-se como data da suspensão, a indicada no Anexo Único, no item "data do evento cadastral".

Art. 2º São inidôneos, os documentos fiscais de contribuinte cuja inscrição estadual esteja suspensa.

Art. 3º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 4º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS DA SILVA LEAL
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 09, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

00950 - DELEGACIA DA RECEITA DE PALMAS

Insc. Estadual Razão social 29.041.046-0 JAB HOTELARIA E RECREACAO LTDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 17/02/2022	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.064.377-5 ASTRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 17/02/2022	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.403.699-7 R. D. DA CRUZ & CIA LTDA. Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "F" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 23/02/2022	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.406.762-0 NONATO & LOPES - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 17/02/2022	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.407.082-6 RODRIGÃO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Fundamentação legal ART.101, II "Z13" RICMS - DEC. 5.520/16 C/C ART. 92-A XX § 1º, INC.I RICMS Data do Evento Cadastral: 22/02/2022	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.407.327-2 MINAS FRIO MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE AR CONDICIONADO EIRELI Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "F" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 25/02/2022	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.446.541-3 MS SILVA EIRELI Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 17/02/2022	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.452.562-9 SO ACABAMENTO EIRELI - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 17/02/2022	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.453.713-9 S A OLIVEIRA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 17/02/2022	Município 1721000 PALMAS

Insc. Estadual Razão social 29.459.389-6 SONETTO - MUSICA E EVENTOS EIRELI - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 17/02/2022	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.465.563-8 ANA DALVA KWIATKOWSKI PAZ - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 17/02/2022	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.473.052-4 A. C. DE MATOS EIRELI - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 17/02/2022	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.475.398-2 J. R. DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS EIRELI ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 17/02/2022	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.475.589-6 SOFIA TRANSPORTES LTDA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 17/02/2022	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.477.551-0 BRUNO BREYNER BRITO SAMPAIO CARDOSO - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 17/02/2022	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.479.450-6 OLIVER EIRELI - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 17/02/2022	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.484.835-5 ICHIBAM RESTAURANTE EIRELI - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 17/02/2022	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.489.486-1 LUIZA PINHO FRANCO DE SA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 17/02/2022	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.492.615-1 MERCADO DAS CARNES EIRELI - EPP Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 17/02/2022	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.494.720-5 MEU ATACADO COM. DE PROD. ALIMENTICIOS EIRELI - EPP Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 17/02/2022	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.500.290-5 SEU CHICO FABRICAÇÃO DE CIGARROS LTDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 17/02/2022	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.501.034-7 EQLIBRE COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 17/02/2022	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.502.545-0 EMBALETO COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "F" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 22/02/2022	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.503.474-2 BALBINO E NOGUEIRA LTDA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 17/02/2022	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.504.880-8 POMPEU FABRICAÇÃO E PROCESSAMENTO DE ALIMENTOS LTDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 17/02/2022	Município 1721000 PALMAS

Insc. Estadual Razão social 29.509.039-1 IRACILDA GOMES BEZERRA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 17/02/2022	Município 1721000 PALMAS	00952 - DELEGACIA DA RECEITA DE PEDRO AFONSO	Insc. Estadual Razão social 29.472.829-5 MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DA SILVA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 21/02/2022	Município 1708304 GOIANORTE
Insc. Estadual Razão social 29.511.045-7 PAIOL CONVENIÊNCIA & DISTRIBUIDORA LTDA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 17/02/2022	Município 1721000 PALMAS	00953 - DELEGACIA DA RECEITA DE TOCANTINOPOLIS	Insc. Estadual Razão social 29.505.715-7 R D LEITE-ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 21/02/2022	Município 1708304 GOIANORTE
Insc. Estadual Razão social 29.511.170-4 DC AUTO ELÉTRICA LTDA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 17/02/2022	Município 1721000 PALMAS	00954 - DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUAINA	Insc. Estadual Razão social 29.426.688-7 D. M. HORTEGAL - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 22/02/2022	Município 1721208 TOCANTINOPOLIS
Insc. Estadual Razão social 29.512.615-9 CONFIANCA CERKAR COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "B" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 17/02/2022	Município 1721000 PALMAS			
Insc. Estadual Razão social 29.513.493-3 ARE BABY FASHION EIRELI Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 17/02/2022	Município 1721000 PALMAS			
Insc. Estadual Razão social 29.513.841-6 PALMAS BALANÇAS LTDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 17/02/2022	Município 1721000 PALMAS			
Insc. Estadual Razão social 29.513.917-0 INCÊNDIO TOCANTINS - LTDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 17/02/2022	Município 1721000 PALMAS			
Insc. Estadual Razão social 29.513.918-8 JALAPÃO TELECON EIRELI Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 17/02/2022	Município 1721000 PALMAS			
Insc. Estadual Razão social 29.514.048-8 RRX TECNOLOGIA E IRRIGAÇÃO LTDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 17/02/2022	Município 1721000 PALMAS			
Insc. Estadual Razão social 29.514.201-4 M M DE ARAUJO MADD TRANSPORTES Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 17/02/2022	Município 1721000 PALMAS			
Insc. Estadual Razão social 29.514.807-1 DANTAS E LIMA STYLE VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 17/02/2022	Município 1721000 PALMAS			
Insc. Estadual Razão social 29.514.825-0 MATEUS SOUSA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 17/02/2022	Município 1721000 PALMAS			
Insc. Estadual Razão social 29.518.024-2 D O MENDES - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "A" DO RICMS -DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 22/02/2022	Município 1721000 PALMAS			
Insc. Estadual Razão social 29.518.422-1 DROGARIAS ULTRA DESCONTO LTDA Fundamentação legal ART.101, II "Z13" RICMS - DEC. 5.520/16 C/C ART. 92-A XX § 1º, INC.I RICMS Data do Evento Cadastral: 22/02/2022	Município 1721000 PALMAS			
00950 - DELEGACIA DA RECEITA DE PALMAS				
00950 - DELEGACIA DA RECEITA DE PALMAS				
00951 - DELEGACIA DA RECEITA DE PORTO NACIONAL				
Insc. Estadual Razão social 29.479.077-2 NOVA CASA EIRELI Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 23/02/2022	Município 1718204 PORTO NACIONAL			

Insc. Estadual Razão social 29.476.484-4 W WAGN FAUSTINO DA SILVA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 21/02/2022	Município 1702109 ARAGUAINA	Insc. Estadual Razão social 29.516.585-5 J TELECOM LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "B" DO RICMS- DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 18/02/2022	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual Razão social 29.488.056-9 PABLO JOSE ALVES Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 21/02/2022	Município 1702109 ARAGUAINA	Insc. Estadual Razão social 29.517.129-4 CONSTRUTORA SAMPAIO FERREIRA LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "B" DO RICMS- DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 18/02/2022	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual Razão social 29.489.294-0 I DA R SILVA ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 21/02/2022	Município 1702109 ARAGUAINA	00954 - DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUAINA	
Insc. Estadual Razão social 29.490.114-0 DFD DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS EIRELI Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 21/02/2022	Município 1702109 ARAGUAINA	00955 - DELEGACIA DA RECEITA DE GURUPI	
Insc. Estadual Razão social 29.490.262-7 M P LOPES ALENCAR Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 21/02/2022	Município 1702109 ARAGUAINA	Insc. Estadual Razão social 29.083.144-0 FERNANDO LUIZ PASQUALI Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 17/02/2022	Município 1708205 FORMOSO DO ARAGUAIA
Insc. Estadual Razão social 29.499.396-7 E. CAMPOS DA SILVA EIRELI Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 21/02/2022	Município 1702109 ARAGUAINA	Insc. Estadual Razão social 29.087.705-9 NAHIM SIMAO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 23/02/2022	Município 1720853 SUCUPIRA
Insc. Estadual Razão social 29.506.804-3 PASTURE AGROMEGOCIOS LTDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 21/02/2022	Município 1702109 ARAGUAINA	Insc. Estadual Razão social 29.391.800-7 RAIMUNDO COSTA DE MELO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 21/02/2022	Município 1707306 DUERE
Insc. Estadual Razão social 29.506.856-6 MARCOS RELIQUIAS DE SOUZA & CIA LTDA - ME (MICROEMPRESA) Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 21/02/2022	Município 1714880 NOVA OLINDA	Insc. Estadual Razão social 29.402.362-3 SYNVAL CALDEIRA NETO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 17/02/2022	Município 1716604 PEIXE
Insc. Estadual Razão social 29.508.462-6 C M W DA SILVA - ME (MICROEMPRESA) Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 21/02/2022	Município 1701002 ANANAS	Insc. Estadual Razão social 29.428.629-2 BENEDITO MESSIAS DE OLIVEIRA FILHO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 21/02/2022	Município 1707306 DUERE
Insc. Estadual Razão social 29.511.999-2 L D LIMA - ME (MICROEMPRESA) Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 21/02/2022	Município 1714880 NOVA OLINDA	Insc. Estadual Razão social 29.435.904-4 GRIMALDO FERNANDES VASCONCELOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 17/02/2022	Município 1716604 PEIXE
Insc. Estadual Razão social 29.514.113-1 C MARTINS PIRES COMERCIO DE ELETRONICOS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 21/02/2022	Município 1702109 ARAGUAINA	Insc. Estadual Razão social 29.436.530-3 JOAO DE DEUS PINTO DE BRAZ Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 17/02/2022	Município 1716604 PEIXE
Insc. Estadual Razão social 29.514.357-6 R S CARDOSO JUNIOR MAQUINAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 21/02/2022	Município 1702109 ARAGUAINA	Insc. Estadual Razão social 29.439.127-4 NATANAEL RAPOSO DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 17/02/2022	Município 1716604 PEIXE
Insc. Estadual Razão social 29.514.479-3 A EUDES DE SOUSA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 21/02/2022	Município 1718865 SANTA FE DO ARAGUAIA	Insc. Estadual Razão social 29.470.704-2 ZOROASTRO PEREIRA LIMA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 17/02/2022	Município 1708205 FORMOSO DO ARAGUAIA
Insc. Estadual Razão social 29.514.732-6 MARIA FUMACA LOG LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "B" DO RICMS- DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 18/02/2022	Município 1703073 BARRA DO OURO	Insc. Estadual Razão social 29.480.693-8 HELENA SOUSA BARROS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 17/02/2022	Município 1708205 FORMOSO DO ARAGUAIA
Insc. Estadual Razão social 29.515.065-3 FERNANDES ALMEIDA TRANSPORTE DE CARGAS LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "C" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 18/02/2022	Município 1702109 ARAGUAINA	Insc. Estadual Razão social 29.494.072-3 FAUSTO VINICIUS DE GUIMARAES GARCIA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 17/02/2022	Município 1708205 FORMOSO DO ARAGUAIA
Insc. Estadual Razão social 29.515.979-0 MAYSA LUMAIRA A DOS SANTOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "B" DO RICMS- DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 18/02/2022	Município 1702109 ARAGUAINA	Insc. Estadual Razão social	Município

29.503.501-3	ÍTALO DOS SANTOS RIBEIRO	1716604	PEIXE
Fundamentação legal			
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.			
Data do Evento Cadastral: 17/02/2022			
Insc. Estadual	Razão social	Município	
29.503.667-2	AUTO MOTOR CENTRO AUTOMOTIVO COMERCIAL DE PEÇAS P/ VEIC.LTDA	1709500	GURUPI
Fundamentação legal			
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06			
Data do Evento Cadastral: 21/02/2022			
Insc. Estadual	Razão social	Município	
29.505.152-3	BRUNO AMARAL SILVA	1708205	FORMOSO DO ARAGUAIA
Fundamentação legal			
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.			
Data do Evento Cadastral: 17/02/2022			
Insc. Estadual	Razão social	Município	
29.510.123-7	MILENE GOMES FELLI CASTILHO CABRERA	1707306	DUERE
Fundamentação legal			
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.			
Data do Evento Cadastral: 21/02/2022			
Insc. Estadual	Razão social	Município	
29.511.539-4	JOSÉ DOS PASSOS COSTA	1707306	DUERE
Fundamentação legal			
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.			
Data do Evento Cadastral: 21/02/2022			
00956 - DELEGACIA DA RECEITA DE MIRACEMA			
Insc. Estadual	Razão social	Município	
29.516.423-9	BRASIL COMERCIAL DE CEREALIS E ALIMENTOS - DEMAIS	1718709	RIO DOS BOIS
Fundamentação legal			
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06			
Data do Evento Cadastral: 22/02/2022			
00961 - DELEGACIA DA RECEITA DE ALVORADA			
Insc. Estadual	Razão social	Município	
29.055.886-7	MARIA ZILDA DE FIGUEIREDO SILVA	1702000	ARAGUACU
Fundamentação legal			
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06			
Data do Evento Cadastral: 25/02/2022			
00962 - DELEGACIA DA RECEITA DE PARAISO			
Insc. Estadual	Razão social	Município	
29.483.001-4	RENATO CAVALCANTE SANTOS	1715002	NOVA ROSALANDIA
Fundamentação legal			
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.			
Data do Evento Cadastral: 21/02/2022			
Insc. Estadual	Razão social	Município	
29.484.663-8	PEDRO JUVENCIO DE SOUZA	1707108	DIVINOPOLIS DO TOCANTINS
Fundamentação legal			
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.			
Data do Evento Cadastral: 23/02/2022			

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 012/2022

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP
0231 (Fundo de Segurança Pública)
PROCESSO Nº 2021/31000/02.048

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ/GABSEC nº 923, de 26 de novembro de 2021, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a aquisição de veículos (camionetes 4X4), que teve como vencedora a empresa MARCA MOTORS VEÍCULOS LTDA, item 01, no valor de R\$ 2.420.910,00 (dois milhões, quatrocentos e vinte mil, novecentos e dez reais).

VALOR TOTAL: R\$ 2.420.910,00 (dois milhões, quatrocentos e vinte mil, novecentos e dez reais).

O resultado completo encontra-se disponível nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.sgl.to.gov.br.

Palmas-TO, 16 de março de 2022.

DORCELINA MARIA TEIXEIRA
Pregoeira

CREDENCIAMENTO Nº 001/2019
PROCESSO Nº 2018/2300/03.378

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Compras e Central de Licitação da Secretaria da Fazenda, no uso de suas atribuições, decide tornar público o julgamento do pedido de Credenciamento, conforme documentos acostados aos autos, que tem por finalidade credenciar Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para realizar a prestação de serviços na área de saúde e diagnósticos, hospitalares, de especialidades médicas, radioterapia, oncologia, terapia renal substitutiva e demais utilidades previstas e atualizadas em rol de procedimentos constantes na tabela própria do PLANSAÚDE (TPPS), conforme segue:

CREDENCIADOS DEFERIDOS:

CNPJ	CREDENCIADO	CIDADE	ESPECIALIDADE
05.407.764/0001-10	CLÍNICA DE NEFROLOGIA DE IMPERATRIZ LTDA	Imperatriz - MA	Clínica

DOS RECURSOS: Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso, conforme item 14 do edital.

Palmas - TO, 16 de março de 2022.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CREDENCIAMENTO Nº 001/2019
PROCESSO Nº 2018/2300/03.378

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Compras e Central de Licitação da Secretaria da Fazenda, no uso de suas atribuições, em atendimento ao DESPACHO Nº 38/2022/DIGPLA, de lavra da Secretaria da Administração, decide tornar público o DESCREDENCIAMENTO das pessoas jurídicas/físicas abaixo relacionadas, no processo que tem por finalidade credenciar Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para realizar a prestação de serviços na área de saúde e diagnósticos, hospitalares, de especialidades médicas, radioterapia, oncologia, terapia renal substitutiva e demais utilidades previstas e atualizadas em rol de procedimentos constantes na tabela própria do PLANSAÚDE (TPPS):

CNPJ/CPF	DESCREDENCIADO
12.822.591/0001-61	TRAMPO - MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA

DOS RECURSOS: Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso, conforme item 14 do edital.

Palmas - TO, 16 de março de 2022.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar a licitação abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones: (063) 3218-2363 e 3218-2531 ou no guichê da SCCL, em dias úteis das 8hs às 18hs. O edital estará disponível no sites: www.sgl.to.gov.br e/ou www.comprasgovernamentais.gov.br.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022. Abertura dia 29.03.2022, às 09h00min (Horário de Brasília). Contratação de empresa especializada para realização de serviços de segurança patrimonial. Visando atender as necessidades da SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA - SEAGRO/TO. Proc. 2021/33000/00654. Recursos: Recurso não vinculado de impostos. Pregoeira: LÍVIA ALVES OLIVEIRA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022. Abertura dia 29.03.2022, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de Materiais de Consumo (coletes, nadadeiras, bóias, luva, máscara, etc.). Visando atender as necessidades da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP/TO. Proc. 2021/31000/02567. Recursos: Outras vinculações de transferências. Pregoeira: DORCELINA MARIA TEIXEIRA.

A sessão pública ocorrerá no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas-TO, 16 de março de 2022.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTABILIDADE GERAL

REPUBLICAÇÃO

10/03/2022 10:47

.: SIOPS - Demonstrativo da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Demonstrativo da Lei de Responsabilidade Fiscal

UF: Tocantins	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
Exercício de 2021	
Dados Homologados em 10/03/22 09:44:27	

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	4.170.760.483,00	4.280.067.584,00	5.333.163.218,33	124,60
Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	3.197.934.123,00	3.307.241.224,00	4.195.029.336,87	126,84
ICMS	3.090.807.955,00	3.200.115.056,00	3.991.213.325,53	124,72
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS	41.151.587,00	41.151.587,00	123.944.320,96	301,19
Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	65.974.581,00	65.974.581,00	79.871.690,38	121,06
Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	24.135.070,00	24.135.070,00	57.567.803,75	238,52
ITCD	22.922.317,00	22.922.317,00	55.123.760,20	240,48
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITCD	1.212.753,00	1.212.753,00	2.444.043,55	201,53
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	284.655.761,00	284.655.761,00	346.819.609,35	121,84
IPVA	231.876.302,00	231.876.302,00	270.465.483,42	116,64
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPVA	52.779.459,00	52.779.459,00	76.354.125,93	144,67
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	664.035.529,00	664.035.529,00	733.746.468,36	110,50
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	4.109.368.043,00	5.235.389.857,00	5.240.876.226,07	100,10
Cota-Parte FPE	4.103.034.311,00	5.229.056.125,00	5.229.663.453,13	100,01
Cota-Parte IPI-Exportação	5.115.541,00	5.115.541,00	11.212.772,94	219,19
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.218.191,00	1.218.191,00	0,00	0,00
ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	1.218.191,00	1.218.191,00	0,00	0,00
Outras	N/A	N/A	N/A	N/A
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	926.596.650,00	926.596.650,00	1.204.991.427,76	130,04
PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	782.989.885,00	782.989.885,00	1.028.789.407,41	131,39
PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50%)	142.327.880,00	142.327.880,00	173.409.761,26	121,84
PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	1.278.885,00	1.278.885,00	2.792.259,09	218,34
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (IV) = (I) + (II) - (III)	7.353.531.876,00	8.588.860.791,00	9.369.048.016,64	109,08

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (V)	5.648.500,00	5.906.000,00	4.964.703,71	84,06	2.982.005,55	50,49	2.982.005,55	50,49	1.982.698,16
Despesas Correntes	4.525.500,00	4.242.500,00	3.527.624,74	83,15	2.097.005,55	49,43	2.097.005,55	49,43	1.430.619,19
Despesas de Capital	1.123.000,00	1.663.500,00	1.437.078,97	86,39	885.000,00	53,20	885.000,00	53,20	552.078,97
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (VI)	253.877.497,00	437.210.948,00	426.024.999,99	97,44	372.686.532,22	85,24	364.052.076,72	83,27	53.338.467,77
Despesas Correntes	233.750.497,00	392.162.761,00	385.681.342,04	98,35	336.129.740,93	85,71	327.602.460,33	83,54	49.551.601,11
Despesas de Capital	20.127.000,00	45.048.187,00	40.343.657,95	89,56	36.556.791,29	81,15	36.449.616,39	80,91	3.786.866,66
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VII)	15.845.000,00	16.233.351,00	15.653.190,78	96,43	11.151.954,26	68,70	11.151.954,26	68,70	4.501.236,52
Despesas Correntes	15.845.000,00	16.124.821,00	15.653.190,78	97,08	11.151.954,26	69,16	11.151.954,26	69,16	4.501.236,52
Despesas de Capital	0,00	108.530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (IX)	4.300.000,00	5.071.149,00	4.548.284,67	89,69	3.703.821,87	73,04	3.579.623,95	70,59	844.462,80
Despesas Correntes	2.900.000,00	4.011.230,00	3.976.186,79	99,13	3.686.824,11	91,91	3.562.626,19	88,82	289.362,68
Despesas de Capital	1.400.000,00	1.059.919,00	572.097,88	53,98	16.997,76	1,60	16.997,76	1,60	555.100,12
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XI)	1.023.905.000,00	1.163.782.906,00	1.160.643.516,68	99,73	1.156.717.112,18	99,39	1.131.876.838,75	97,26	3.926.404,50
Despesas Correntes	1.023.000.000,00	1.163.686.302,00	1.160.628.577,68	99,74	1.156.717.112,18	99,40	1.131.876.838,75	97,27	3.911.465,50
Despesas de Capital	905.000,00	96.604,00	14.939,00	15,46	0,00	0,00	0,00	0,00	14.939,00
TOTAL (XII) = (V + VI + VII + VIII + IX + X + XI)	1.303.575.997,00	1.628.204.354,00	1.611.834.695,83	98,99	1.547.241.426,08	95,03	1.513.642.499,23	92,96	64.593.269,75

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XIII) = (XII)	1.611.834.695,83	1.547.241.426,08	1.513.642.499,23
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIV)	64.593.269,75	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XVI)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVII) = (XIII - XIV - XV - XVI)	1.547.241.426,08	1.547.241.426,08	1.513.642.499,23
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x 12% (LC 141/2012)			1.124.285.761,99
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x % (Constituição Estadual)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XIX) = (XVII (d ou e) - XVIII)1	422.955.664,09	422.955.664,09	389.356.737,24
Limite não Cumprido (XX) = (XIX) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVII / IV)*100 (mínimo de 12% conforme LC nº 141/2012 ou % da Constituição Estadual)	16,51	16,51	16,15

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	1.124.285.761,99	1.547.241.426,08	422.955.664,09	98.192.196,60	64.593.269,75	0,00	0,00	98.192.196,60	0,00	487.548.933,84
Empenhos de 2020	887.821.735,33	1.184.925.035,84	297.103.300,51	60.640.133,74	60.660.478,84	0,00	45.764.028,49	14.607.165,95	268.939,30	357.494.840,05
Empenhos de 2019	867.989.426,09	1.214.519.246,64	346.529.820,55	21.449.896,40	26.019.101,94	0,00	10.923.946,22	9.451.838,43	1.074.111,75	371.474.810,74
Empenhos de 2018	801.556.603,52	1.099.336.716,56	297.780.113,04	9.495,60	5.356.401,53	0,00	0,00	9.495,60	0,00	303.136.514,57
Empenhos de 2017	740.727.952,49	1.112.822.494,92	372.094.542,43	3.644.600,00	2.811.515,78	0,00	160.000,00	3.484.600,00	0,00	374.906.058,21
Empenhos de 2016	729.630.025,87	1.091.368.781,75	361.738.755,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	361.738.755,88
Empenhos de 2015	645.575.055,91	1.031.085.201,93	385.510.146,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	385.510.146,02
Empenhos de 2014	599.260.820,14	1.072.235.200,68	472.974.380,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	472.974.380,54
Empenhos de 2013	545.031.124,95	939.355.685,45	394.324.560,50	0,00	450.414,27	0,00	0,00	0,00	0,00	394.774.974,77

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIV) = (XXII - XXIII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXX)	466.529.000,00	466.529.000,00	402.962.881,86	86,37
Provenientes da União	466.529.000,00	466.529.000,00	402.962.881,86	86,37
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXXI)	125.000.000,00	125.000.000,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXIII) = (XXX + XXXI + XXXII)	591.529.000,00	591.529.000,00	402.962.881,86	68,12

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIV)	986.000,00	1.688.972,00	44.518,85	2,64	7.741,08	0,46	7.741,08	0,46	36.777,77
Despesas Correntes	986.000,00	986.000,00	44.518,85	4,52	7.741,08	0,79	7.741,08	0,79	36.777,77
Despesas de Capital	0,00	702.972,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (XXXV)	567.544.000,00	703.119.208,00	478.330.474,17	68,03	438.112.344,15	62,31	433.069.879,37	61,59	40.218.130,02
Despesas Correntes	404.704.000,00	524.000.508,00	418.843.412,83	79,93	396.678.160,00	75,70	395.887.319,54	75,55	22.165.252,83
Despesas de Capital	162.840.000,00	179.118.700,00	59.487.061,34	33,21	41.434.184,15	23,13	37.182.559,83	20,76	18.052.877,19
SUORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO (XXXVI)	4.448.000,00	4.448.000,00	1.580.185,08	35,53	994.863,78	22,37	994.863,78	22,37	585.321,30
Despesas Correntes	3.900.000,00	3.900.000,00	1.462.633,08	37,50	994.863,78	25,51	994.863,78	25,51	467.769,30
Despesas de Capital	548.000,00	548.000,00	117.552,00	21,45	0,00	0,00	0,00	0,00	117.552,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVII)	884.000,00	1.808.500,00	386.559,16	21,37	357.386,24	19,76	357.386,24	19,76	29.172,92
Despesas Correntes	764.000,00	1.088.500,00	386.559,16	35,51	357.386,24	32,83	357.386,24	32,83	29.172,92
Despesas de Capital	120.000,00	720.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVIII)	15.136.000,00	27.781.645,00	12.388.835,38	44,59	8.848.158,42	31,85	8.832.611,14	31,79	3.540.676,96
Despesas Correntes	8.836.000,00	18.312.303,00	11.557.957,96	63,12	8.848.158,42	48,32	8.832.611,14	48,23	2.709.799,54
Despesas de Capital	6.300.000,00	9.469.342,00	830.877,42	8,77	0,00	0,00	0,00	0,00	830.877,42
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XL)	11.272.000,00	58.597.375,00	50.925.937,42	86,91	50.169.146,90	85,62	47.104.606,54	80,39	756.790,52
Despesas Correntes	8.870.000,00	56.195.375,00	50.911.819,42	90,60	50.169.146,90	89,28	47.104.606,54	83,82	742.672,52
Despesas de Capital	2.402.000,00	2.402.000,00	14.118,00	0,59	0,00	0,00	0,00	0,00	14.118,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XLI) = (XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX + XL)	600.270.000,00	797.443.700,00	543.656.510,06	68,17	498.489.640,57	62,51	490.367.088,15	61,49	45.166.869,49

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLII) = (V + XXXIV)	6.634.500,00	7.594.972,00	5.009.222,56	65,95	2.989.746,63	39,36	2.989.746,63	39,36	2.019.475,93

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLIII) = (VI + XXXV)	821.421.497,00	1.140.330.156,00	904.355.474,16	79,31	810.798.876,37	71,10	797.121.956,09	69,90	93.556.597,79
SUporte Profilático e Terapêutico (XLIV) = (VII + XXXVI)	20.293.000,00	20.681.351,00	17.233.375,86	83,33	12.146.818,04	58,73	12.146.818,04	58,73	5.086.557,82
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLV) = (VIII + XXXVII)	884.000,00	1.808.500,00	386.559,16	21,37	357.386,24	19,76	357.386,24	19,76	29.172,92
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLVI) = (XIX + XXXVIII)	19.436.000,00	32.852.794,00	16.937.120,05	51,55	12.551.980,29	38,21	12.412.235,09	37,78	4.385.139,76
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVII) = (X + XXXVIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVIII) = (XI + XL)	1.035.177.000,00	1.222.380.281,00	1.211.569.454,10	99,12	1.206.886.259,08	98,73	1.178.981.445,29	96,45	4.683.195,02
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLIX) = (XII + XLI)	1.903.845.997,00	2.425.648.054,00	2.155.491.205,89	88,86	2.045.731.066,65	84,34	2.004.009.587,38	82,62	109.760.139,24
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	470.660.000,00	626.955.604,00	492.572.787,70	78,57	447.936.728,27	71,45	445.971.287,37	71,13	44.636.059,43
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (L)	1.433.185.997,00	1.798.692.450,00	1.662.918.418,19	92,45	1.597.794.338,38	88,83	1.558.038.300,01	86,62	65.124.079,81

FONTE: SIOPS/TO

OBS.: Repetição, conforme dados extraídos do sistema de informações sobre orçamento público em saúde – SIOPS.

NOTAS

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

4 - Conforme o Manual de Demonstrativos Fiscais, 11ª edição, para maior transparência, devem ser apresentadas em demonstrativo as despesas executadas em consórcio público, com os valores que compõem a despesa total com ASPS do ente para cálculo do limite. De acordo com art.11 da Portaria STN nº 274/2016 as informações ora enviadas devem ser utilizadas na elaboração do RREO, porém o § 2º destaca que "a fim de eliminar duplicidades na elaboração dos demonstrativos enumerados no caput, não deverão ser computadas as despesas executadas pelos entes da Federação consorciados na modalidade de aplicação referente a transferências a consórcios públicos em virtude de contrato de rateio". Dessa forma, foram excluídos do cálculo o montante de R\$ 745.909,72 correspondente ao valor empenhado, liquidado e pago na modalidade de rateio pela participação em consórcio público e foram computados neste demonstrativo os valores aplicados pelo Consórcio. Os documentos de que trata o art. 14 da Portaria STN nº 274, de 13 de maio de 2016 do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central – BrC, consórcio formado sob a forma de autarquia da qual este ente federativo é consorciado estão disponíveis no portal do BrC: www.brasilcentral.gov.br > menu "Transparência" > seção "Balanços, Demonstrações e Relatórios".

5 - Conforme nota 4, foram computados neste demonstrativo a execução do Consórcio, detalhado da seguinte forma: No "quadro DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA" foi computado na Subfunção Suporte Profilático e Terapêutico o valor de R\$ 348.080,38 (empenhado) R\$ 223.263,78 (liquidado e pago no mesmo valor); no Quadro Despesas não Computadas no Cálculo do Mínimo, foram computados na mesma subfunção, o valor de R\$ 507.282,94 (empenhado) R\$ 507.282,94 (liquidado e pago no mesmo valor). Totalizando um montante de R\$ 856.363,32 empenhado, R\$ 730.546,72 liquidado e pago.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSÓRCIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO – ANEXO 12 (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO S: (CON SÓCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO BRASIL CENTRAL)	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (e)
		Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100	Até o bimestre (c)	% (c/a) x 100	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	-
SUporte Profilático e Terapêutico (VII)	351.407,98	349.080,38	0,00%	223.263,78	0,00%	223.263,78	0,00%	125.816,60
Despesas Correntes	351.407,98	349.080,38	0,00%	223.263,78	0,00%	223.263,78	0,00%	125.816,60
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	-
TOTAL (XII) = (V + VI + VII + VIII + IX + X + XI)	351.407,98	349.080,38	0,00%	223.263,78	0,00%	223.263,78	0,00%	125.816,60

Notas:

1- Conforme o Manual de Demonstrativos Fiscais, 11ª edição, para maior transparência, devem ser apresentadas em demonstrativo, as despesas executadas em consórcio público, com os valores que compõem a despesa total com ASPS do ente para cálculo do limite. Foram computados na Subfunção Suporte Profilático e Terapêutico o valor de R\$ 349.080,38 (empenhado), R\$ 223.263,78 (liquidado e pago). Foram transferidos com recursos de receita de impostos para execução do contrato de rateio do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central o montante de R\$ 278.340,92. Neste contexto, houve um saldo de R\$ 73.067,06 remanescente de 2020, totalizando um montante transferido de R\$ 351.407,98.

2- Os valores registrados nas colunas de despesas são informações declaradas pelos consórcios. Disponíveis no portal do BrC: www.brasilcentral.gov.br > menu "Transparência" > seção "Balanços, Demonstrações e Relatórios"

3- Os valores registrados na coluna "valores transferidos por contrato de rateio" são dados extraídos do SIAFE/TO.

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Natureza da Despesa	NÃO PROCESSADOS			PROCESSADOS			SALDO A PAGAR
	Vr. Inscricao	Vr. Liquidado	Vr. Pago	Vr. Inscricao	Vr. Liquidado	Vr. Pago	
3.3.90.30 - Material de Consumo	20.345,10	20.245,20	20.245,20	0,00	0,00	0,00	99,90

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS					
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO					
REPUBLIÇÃO					
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		R\$ 1.00			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial		10.911.623.726,00			
Previsão Atualizada		12.450.625.801,00			
Receitas Realizadas		12.208.434.687,56			
Déficit Orçamentário					
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		726.495.443,00			
DESPESAS					
Dotação Inicial		10.694.589.433,00			
Dotação Atualizada		13.116.272.001,00			
Despesas Empenhadas		11.634.288.029,99			
Despesas Liquidadas		11.054.134.008,22			
Despesas Pagas		10.774.630.310,38			
Superávit Orçamentário		574.146.657,57			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas		11.634.288.029,99			
Despesas Liquidadas		11.054.134.008,22			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida		10.053.168.262,52			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites do Endividamento		10.052.110.448,21			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		10.052.110.448,21			
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas		272.976.414,81			
Despesas Previdenciárias Empenhadas		3.452.000,56			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		3.452.000,56			
Resultado Previdenciário		269.524.414,25			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO					
Receitas Previdenciárias Realizadas		1.202.468.578,44			
Despesas Previdenciárias Empenhadas		1.094.367.978,41			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		1.094.367.978,41			
Resultado Previdenciário		108.100.600,03			
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário - Acima da Linha		125.030.773,00	631.974.161,80	505,45	
Resultado Nominal - Acima da Linha		-419.859.143,00	497.699.597,07	-118,54	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		617.533.312,89	54.760.627,39	464.305.910,68	98.466.774,82
Poder Executivo		605.064.471,18	54.736.381,67	451.983.552,75	98.344.536,76
Poder Legislativo		2.010.111,54	19.463,30	1.868.734,18	121.914,06
Poder Judiciário		719.361,96	4.501,53	714.860,43	0,00
Ministério Público		660,00	0,00	660,00	0,00
Defensoria Pública		9.738.708,21	280,89	9.738.103,32	324,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		526.400.277,34	79.853.293,21	270.707.312,51	175.839.671,62
Poder Executivo		486.001.605,73	74.482.686,87	240.066.154,36	171.452.764,50
Poder Legislativo		8.074.099,82	516.591,06	6.360.336,71	1.197.172,05
Poder Judiciário		23.360.761,85	4.298.818,29	17.152.703,74	1.909.239,82
Ministério Público		7.726.946,85	438.525,18	6.011.046,42	1.277.375,25
Defensoria Pública		1.236.863,09	116.671,81	1.117.071,28	3.120,00
TOTAL		1.143.933.590,23	134.613.920,60	735.013.223,19	274.306.446,44
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		2.364.623.971,72	25	25,24	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		768.953.076,58	70	72,52	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	50	0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		0,00	15	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito		269.115.228,97	523.514.897,03		
Despesa de Capital Líquida		1.310.031.013,17	930.476.019,83		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário					
Receitas Previdenciárias		487.001.555,14	650.675.037,26	739.922.417,00	784.812.204,03
Despesas Previdenciárias		61.016.127,98	295.311.886,14	502.462.231,27	606.692.114,29
Resultado Previdenciário		425.985.427,16	355.363.151,12	237.460.185,73	178.120.089,74
Plano Financeiro					
Receitas Previdenciárias		880.639.095,28	483.109.574,14	195.262.208,31	115.257.977,44
Despesas Previdenciárias		2.083.048.227,02	2.628.577.450,98	2.755.257.971,29	1.810.735.036,84
Resultado Previdenciário		-1.202.409.131,74	-2.145.467.876,84	-2.559.995.762,98	-1.695.477.059,40
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		7.720.660,97	-1.369.933,97		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		2.135.064,91	8.822.704,09		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		1.547.241.426,08	12%	16,51%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limites/ RCL (%)		0,00			
FONTE: Siafe -TO / SEFAZ-TO em 15/03/2022					

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,
CIDADES E HABITAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 2021/37000/000287.

CONTRATO: 005/2022.

CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação - SEINF.

CONTRATADO: Voe Turismo Eireli

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços no Fornecimento de Passagens Aéreas em Âmbito Nacional e Internacional, compreendendo os serviços de cotação, reserva, emissão, marcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, por meio de disponibilização de sistema online automatizado via WEB, para atender as demandas dessa Secretaria.

MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico SRP nº 001/2021.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 15/03/2022.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado nas hipóteses do artigo 57, da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 37010.04.122.1100.2203

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.33.

FONTE: 0500.

SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano pela Contratante e Fabio José Tavares pela Contratada.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE ABERTURA DE TOMADA DE PREÇOS**

Horário de Brasília

A Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, através da Comissão Permanente de Licitação, atendendo a solicitação da Secretaria de Estado da Educação, torna público que realizará:

Tomada de Preços nº 006/2022 - Processo 2017/27000/019010. Tipo: Menor Preço. Objeto: Reforma de cobertura, higienização de paredes, montagem de subestação em poste com transformador de 150 kva aterramento e reforma elétrica interna do Colégio Estadual Cristo Rei, no município de Pedro Afonso-TO, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 05/04/2022, às 11h00min.

Os Editais e os anexos poderão ser retirados por meio eletrônico no site: www.seinf.to.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas na Comissão de Licitação, através dos telefones: (63) 3218-7194/(63) 3218-1637 e e-mail: cpl@seinf.to.gov.br e cpl.seinf@gmail.com.

Palmas-TO, 16 de março de 2022.

KASSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA - 248/2022/SES/GASEC.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, art. 3º, §1, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO Nº 08/2019

PROCESSO nº 2019/30550/001820

EMPRESA: LAVEBRAS GESTÃO DE TEXTEIS S.A.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: A contratação, a prestação de serviços de Higienização com Locação e Fornecimento de Enxoval devidamente processado, higienicamente limpo, livre da quantidade de microrganismos patogênicos que possam causar doença humana, com a gestão completa da roupa, para atender as necessidades do Hospital Geral de Palmas, Hospital e Maternidade Irmã Rita, Hospital e Maternidade Dona Regina, Hospital Regional de Paraíso, Hospital Regional de Miracema, Hospital Regional de Pedro Afonso e Hospital Regional de Guaraí.

HOSPITAL	FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA	GESTOR	MATRÍCULA
IRMA RITA	KATIANNE FERRO DE MOURA	1068628-4	FABIANA ELISA DE ANDRADE BECALLI	137616-2	SAVIO DE LIMA CARVALHO	11725087-1
DONA REGINA	BETANHA OLIVEIRA MARQUES	1078941-10	FRANCISCA SOARES MELO DE ALMEIDA	11551658-4	FERNANDO PINHEIRO DE MELO	1088599-5
GUARAI	CARMITA RODRIGUES DOS SANTOS	641537-7	GERALDA APARECIDA DOS SANTOS	1016059-5	JOAQUIM BRITO DAMACENO	11558130-1
MIRACEMA	FRANCISCO MACIEL DE SOUZA	85921-1	MARIA DE NAZARE ALVES GUIDA	955040-1	THIAGO ALVES PEREIRA	11723289-1
PARAÍSO	ANTONIO PEREIRA DE S. JUNIOR	11691190-1	LETICIA D. LEITE ARAUJO	11633077-2	MARCOS TORRES DO PRADO	769104-5
PEDRO AFONSO	JOANA DE ALMEIDA BORGES	11545720-4	WILLIAM ROCHA BRITO JUNIOR	11593792-3	JAQUELINE CORDEIRO SOARES	1023799-6
HGP	SHIRLEY ALVES DA COSTA	665104-1	ALEFF FELIPE BARROS	1158401-2	JOAO CARLOS DIAS MEDEIROS	128466-2

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, a Superintendência de Unidades Hospitalares Próprias (SUHP) para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Monitoramento de Contratos para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos, no que couber, a partir de junho de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO,
Palmas, capital do Estado, 14 de março de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 192/2017

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº: 192/2017, FIRMADO COM A EMPRESA PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

PROCESSO Nº: 2019/30550/008210

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: O PRESENTE APOSTILAMENTO TEM COMO OBJETO AS ALTERAÇÕES DO VALOR CONTRATUAL CONFORME SEGUE:

REAJUSTE 2020/2021.

FICA O VALOR DO CONTRATO REAJUSTADO NO PERCENTUAL DE 10,75%, COM BASE NO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO - IPCA/IBGE, REFERENTE AO PERÍODO DE OUTUBRO/2020 A OUTUBRO/2021, NO VALOR DE R\$ 258.958,52 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS). PASSANDO O VALOR TOTAL ANUAL DO CONTRATO PARA R\$ 2.666.841,32 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), CONFORME CÁLCULO ACOSTADO NOS AUTOS DO PROCESSO ÀS FLS. 602, PRODUZIDO PELA ÁREA TÉCNICA NOS AUTOS DO PROCESSO 2018/30550/005001.

TRATA-SE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CONJUNTO INTEGRADO PARA REALIZAÇÃO DE

TESTES DE TRIAGEM SOROLÓGICAS EM AMOSTRAS DE SANGUE DE DOADORES DE SANGUE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30550.10.302.1165.4127

FONTE: 600.0000250.002787

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30 e 33.90.39

VALOR: R\$ 2.666.841,32 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

DATA DE ASSINATURA: 10/03/2022

SIGNATÁRIO: AFONSO PIVA DE SANTANA - P/CONTRATANTE

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO - 3/2022/SES/GASEC

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº: 357/2013, FIRMADO COM A EMPRESA CONSTRUTORA LDN LTDA. PROCESSO Nº: 2016/37000/000106.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: APOSTILAR AO CONTRATO Nº 357/2013, CONSOANTE DISPOSTO NA "SUBCLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA", O VALOR DE R\$ 2.159.204,99 (DOIS MILHÕES, CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E QUATRO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), REFERENTE À 49ª, 50ª, 51ª E 52ª MEDIÇÃO, EM CONFORMIDADE COM O DESPACHO Nº 60/2022/SES/SADM/DAEES (SGD: 2022/30559/037027), FLS. 5742/5743 NO BOJO DOS AUTOS Nº 2016.37000.000106, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO TOCANTINS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA CONSTRUTORA LDN LTDA., INSCRITA NO CNPJ: 24.916.280/0001-40, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REALIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE ARAGUAÍNA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

VALOR: R\$ 2.159.204,99 (DOIS MILHÕES, CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E QUATRO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).

DATA DE ASSINATURA: 17/03/2022

SIGNATÁRIO:

AFONSO PIVA DE SANTANA - P/CONTRATANTE

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO - 4/2022/SES/GASEC

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 435/2013, FIRMADO COM A EMPRESA CONSTRUTORA LDN LTDA. PROCESSO Nº: 2013/30550/002541

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: APOSTILAR AO CONTRATO Nº 435/2013, CONSOANTE DISPOSTO NA "SUBCLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE", O VALOR DE R\$ 2.913.165,61 (DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E TREZE MIL, CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS), REFERENTE À 15ª E 16ª MEDIÇÃO, EM CONFORMIDADE COM O DESPACHO Nº 71/2022/SES/SADM/DAEES (SGD: 2022/30559/040524), FLS. 3815/3816 NO BOJO DOS AUTOS Nº 2013.30550.002541, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO TOCANTINS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA CONSTRUTORA LDN LTDA., INSCRITA NO CNPJ: 24.916.280/0001-40, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REALIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE ARAGUAÍNA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

VALOR: R\$ 2.913.165,61 (DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E TREZE MIL, CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)

DATA DE ASSINATURA: 17/03/2022

SIGNATÁRIO:

AFONSO PIVA DE SANTANA - P/CONTRATANTE

CORREGEDORIA DA SAÚDE

PORTARIA - 135/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, definidas por meio da PORTARIA SES/GASEC/Nº 120/2019, de 26/03/2019, publicada no DOE Nº 5.327, de 28/03/2019 e PORTARIA SES/GASEC/Nº 640/2019 de 22/10/2019, publicada no DOE nº 5.469, de 23/10/2019, consoante o disposto nos arts. 86 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/1993, art. 14, do Decreto nº 3.555/2000, art. 7º, da Lei nº 10.520/2002, art. 25, do Decreto Estadual nº 2.434, de 06/06/2005, e suas alterações posteriores, e demais legislações pertinentes, e;

Considerando a Portaria - 557/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 17 de novembro de 2021, que reconduziu a Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização - CPAR ao processo nº 2018/30550/001705;

Considerando as razões expostas pela Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização - CPAR, por meio do Memorando - 11/2022/CPAR,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, a Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização - CPAR, designada pela Portaria - 557/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 17 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.968, de 18 de novembro de 2021, para que a Comissão Processante possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no Processo nº 2018/30550/001705, devendo apresentar o relatório conclusivo, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAYARA ALVES LIMA MACIEL MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/30550/005951

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 032/2022, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL EIRELI - CNPJ: 15.346.274/0001-04

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	10	UNIDADE	Alça de platina com cabo.	METALIC	R\$ 18,00	R\$ 180,00
2	50	UNIDADE	Balão de Fundo Chato volumétrico autoclavável 250 ml.	RONI ALZI	R\$ 24,99	R\$ 1.249,50
3	50	UNIDADE	Balão de Fundo Chato volumétrico autoclavável 500 ml.	RONI ALZI	R\$ 30,99	R\$ 1.549,50
4	30	UNIDADE	Bandeja, confeccionada em aço inoxidável, medindo 30 x 20 cm; para estufa de esterilização.	FORTINOX	R\$ 59,46	R\$ 1.783,80
5	75	UNIDADE	Bastão de Vidro com dimensão de 6X300mm.	CRAL PLAST	R\$ 1,99	R\$ 149,25
6	75	UNIDADE	Becker de Vidro 100 ml graduado borosilicato, forma baixa.	CRAL PLAST	R\$ 2,89	R\$ 216,75
7	75	UNIDADE	Becker de Vidro 1000 ml graduado borosilicato, forma baixa.	CRAL PLAST	R\$ 15,99	R\$ 1.199,25
8	100	UNIDADE	Becker de Vidro 250 ml graduado borosilicato, forma baixa.	CRAL PLAST	R\$ 6,49	R\$ 649,00
9	75	UNIDADE	Becker de Vidro 50 ml graduado borosilicato, forma baixa.	CRAL PLAST	R\$ 2,59	R\$ 194,25
10	100	UNIDADE	Becker de Vidro 600 ml graduado borosilicato, forma baixa.	CRAL PLAST	R\$ 8,99	R\$ 899,00
11	50	UNIDADE	Caixa em plástico transparente: com tampa e trava lateral, medindo 42 x 30 cm; altura 14 cm; para armazenar tubos esterilizados.	CRAL PLAST	R\$ 24,45	R\$ 1.222,50
12	75	UNIDADE	Caixa porta-lâminas em plástico, cap. 50 lâminas.	CRAL PLAST	R\$ 8,20	R\$ 615,00

13	30	UNIDADE	Câmara de Nageotte Espelhada m/l (OPTIK). Utilizada em volume amplo para contagem de células em Laboratório de volume amplo. Rotulo em português, contendo as seguintes informações: identificação do produto, fabricante, validade e número do lote.	GLOBAL TRADE	R\$ 726,60	R\$ 21.798,00
14	30	UNIDADE	Câmara de Neubauer espelhada. A profundidade central é de 1 mm. No desenho da câmara figuram 9 grandes áreas de 1 mm2 . As 4 áreas grandes angulares (L) são subdivididas em 16 áreas com 0,25 mm de cada lado. Grande área central subdividida em 25 grupos quadrados de 0,2 mm de cada lado. Cada grupo consiste de 16 mini-áreas com 0,05 mm de lado, tendo cada área 0,0025 mm2.	LAMIGLASS	R\$ 124,85	R\$ 3.745,50
15	300	UNIDADE	Criobox pl/100 Tubos de 1,5ml.	CRAL PLAST	R\$ 10,80	R\$ 3.240,00
16	30	UNIDADE	Erlenmayer de Vidro Graduado 250 ml.	CRAL PLAST	R\$ 9,99	R\$ 299,70
17	30	UNIDADE	Erlenmayera de Vidro Graduado 500 ml.	CRAL PLAST	R\$ 13,90	R\$ 417,00
18	100	UNIDADE	Escova p/Lavar Tubos de Ensaio; 15 mm de Diâmetro; Nº 215. Tamanho "G".	J.PROLAB	R\$ 3,99	R\$ 399,00
19	100	UNIDADE	Escova p/Lavar Tubos de Ensaio; 8 mm de Diâmetro; Nº 180. Tamanho "P".	J.PROLAB	R\$ 2,69	R\$ 269,00
20	20	UNIDADE	Estante em aço inox, com cabeceira com capacidade para 24 tubos com largura de 13 mm cada furo. Altura máxima da cabeceira: 10 cm. Altura máxima da estante sem a cabeceira: 6 cm.	CRAL PLAST	R\$ 79,00	R\$ 1.580,00
21	50	UNIDADE	Estante P/tubo de Ensaio em plástico 12x75mm cap.90 tubos.	CRAL PLAST	R\$ 16,99	R\$ 849,50
22	30	UNIDADE	Estante para Tubo de Ensaio Arame PVC 12 X 18 mm, capacidade 12 tubos.	CRAL PLAST	R\$ 17,60	R\$ 528,00
23	40	UNIDADE	Estante para tubo de Ensaio Arame PVC 15x100mm cap.40 Tubos.	CRAL PLAST	R\$ 24,10	R\$ 964,00
24	20	UNIDADE	Estante para tubo de ensaio em aço inox 15x100mm capacidade para 60 Tubos.	CRAL PLAST	R\$ 49,99	R\$ 999,80
25	50	UNIDADE	Estante para tubo de ensaio em plástico 15x100mm capacidade para 60 tubos.	CRAL PLAST	R\$ 16,90	R\$ 845,00
26	20	UNIDADE	Estante para tubo Ensaio em Arame PVC 12x75mm cap. 100 Tubos.	CRAL PLAST	R\$ 54,40	R\$ 1.088,00
27	50	UNIDADE	Estante para tubos de ensaio em plástico para 12x75mm cap. 105 tubos.	CRAL PLAST	R\$ 26,87	R\$ 1.343,50
28	30	UNIDADE	Funil De Vidro; Capacidade Para 60 Ml.	CRAL PLAST	R\$ 6,99	R\$ 209,70
29	10	EMBALAGEM	Lâmina de Extensora em acrílico para esfregão em lâminas em geral. Lâmina lisa, com "quinas" em um lado da mesma. embalagem com 3 unidades.	MEDBIO	R\$ 15,00	R\$ 150,00
30	2.300	CAIXA	Lâmina Lapidada com ponta Fosca para Microscópio. Tamanho 26 mm x76 mm, espessura 1,0mm a 1,2mm. Proteção com papel seda entre as lâminas. Caixa com 50 unidades.	WILTEX	R\$ 9,80	R\$ 22.540,00
31	125	CAIXA	Lâmina para Microscópio Comum Lapidada 26,0mmx76,0mm, espessura 1,0mm a 1,3mm. Caixa com 50 unidades.	WILTEX	R\$ 9,50	R\$ 1.187,50
32	500	CAIXA	Laminula para microscopia 24 X 24 mm, espessura 0,13-0,17mm variação de + ou - 0,1mm. Caixa com 100 unidades.	CRAL PLAST	R\$ 5,50	R\$ 2.750,00
33	1.000	UNIDADE	Massa Selante para Tubos Capilares a base de argila, cor clara (azul, branca, etc), não-tóxica. Caixa com 18 gramas, embalada individualmente.	INLAB	R\$ 36,50	R\$ 36.500,00
34	1.500	PACOTE	Microtubo Tipo Eppendorf Graduado 1,5 ml neutro translúcido volume 1,5ml. Pacote com 500 unidades.	CRAL PLAST	R\$ 49,49	R\$ 74.235,00
35	50	UNIDADE	Pipeta graduada 1/10ml; vidro; capacidade 20 ml.	CRAL PLAST	R\$ 6,49	R\$ 324,50
36	50	UNIDADE	Pipeta sorológica de vidro Graduada 10mcl, Subdivisão de 1ml/10mcl e limite de Erro 0,05.	CRAL PLAST	R\$ 5,49	R\$ 274,50
37	50	UNIDADE	Pipeta sorológica de vidro, graduada 100mcl, Subdivisão de 1ml/100ml e limite de Erro 0,05.	CRAL PLAST	R\$ 5,49	R\$ 274,50
38	1.125	PACOTE	Pipeta Tipo Pasteur, confeccionada em polietileno ou polipropileno. Volume graduado com visualização, 3ml; Bulbo em uma das extremidades; Corpo com 15 cm de comprimento (+/- 1 cm); Diâmetro externo do corpo de no máximo 9,0 mm, pois a pipeta deverá encaixar nos tubos de ensaio de 12x75 mm. Ponta grossa com aproximadamente 4 cm de comprimento e 3 mm de diâmetro externo de acabamento sem rebarbas; Uma gota deverá dispensar aproximadamente 50 microlitros (+/- 5 microlitros). Rótulo firmemente aderido. Embalagem original e especifica contendo no mínimo 500 unidades por pacote.	CRAL PLAST	R\$ 25,44	R\$ 28.620,00
39	375	PACOTE	Pipeta Tipo Pasteur, confeccionada em polietileno ou polipropileno. Volume graduado com visualização, 3ml; Bulbo em uma das extremidades; Corpo com 15 cm de comprimento (+/- 1 cm); Diâmetro externo do corpo de no máximo 9,0 mm, pois a pipeta deverá encaixar nos tubos de ensaio de 12x75 mm. Ponta grossa com aproximadamente 4 cm de comprimento e 3 mm de diâmetro externo de acabamento sem rebarbas; Uma gota deverá dispensar aproximadamente 50 microlitros (+/- 5 microlitros). Rótulo firmemente aderido. Embalagem original e especifica contendo no mínimo 500 unidades por pacote.	CRAL PLAST	R\$ 25,44	R\$ 9.540,00
40	20	UNIDADE	Placa de Petri de Vidro. Tamanho 80mmx15mm. Formato cilíndrico e achatado, feito de vidro resistente com tampa.	CRAL PLAST	R\$ 7,99	R\$ 159,80

41	1.500	PACOTE	Ponteira Descartável Universal com capacidade de 0 a 200ul em polipropileno, cor amarela, Livres de DNASE/RNASE e pirogenio. Pacote contendo 1.000 ponteiros.	CRAL PLAST	R\$ 20,65	R\$ 30.975,00
42	15.000	UNIDADE	Ponteira longa transparente ponta fina de volume de 0,1 a 10 microlitros. Tipo Gilson com anel na ponta que conecta a pipeta. Ponteira longa com ponta fina, com tamanho total da ponteira de 4,5 cm. Para micropipeta automática de microvolumes de até no máximo 10 microlitros. Sem filtro.	CRAL PLAST	R\$ 0,02	R\$ 300,00
43	500	PACOTE	Ponteira sem filtro para uso universal, que tenha cabeça tipo cônica com um fino anel que ajuste o encaixe na micropipeta. Fabricado em polipropileno atóxico com 99,9% de pureza. Livre de DNase, RNase, pirogenios, minerais ou metais pesados. Aplicação (Finalidade): para manipulação de líquidos compatíveis com as principais marcas de micropipetas existentes no mercado. Tamanho/Capacidade: Volume de 100 a 1000 µl. Cor: Azul transparente. Forma de Apresentação: Pacote com 1.000 unidades.	CRAL PLAST	R\$ 59,80	R\$ 29.900,00
44	1.500	PACOTE	Ponteira sem filtro tipo Gilson, que tenha cabeça tipo cônica com um fino anel que ajuste o encaixe na micropipeta. Aplicação (Finalidade): Servem para manipulação de líquidos compatíveis com as principais marcas de micropipetas existentes no mercado. Tamanho/Capacidade: Volume de 0 a 200 µl. Cor: Amarela transparente. Forma de Apresentação: Pacote com 1.000 unidades.	CRAL PLAST	R\$ 15,00	R\$ 22.500,00
45	40	UNIDADE	Provetas de vidro com capacidade de 1000 ML, com intervalo de graduação de 10 ML, alta precisão, com base hexagonal de polietileno termo resistente, transparente.	CRAL PLAST	R\$ 58,00	R\$ 2.320,00
46	40	UNIDADE	Provetas de vidro com capacidade de 100 ML, com intervalo de graduação de 1 ML, alta precisão, com base hexagonal de polietileno termo resistente, transparente.	CRAL PLAST	R\$ 11,90	R\$ 476,00
47	25	UNIDADE	Provetas de vidro com capacidade de 500 ML, com intervalo de graduação de 5 ML, alta precisão, com base hexagonal de polietileno termo resistente, transparente.	CRAL PLAST	R\$ 39,00	R\$ 975,00
48	50	UNIDADE	Rack para Ponteiras Universal 0-200ul (c/100 furos).	CRAL PLAST	R\$ 11,90	R\$ 595,00
49	300	UNIDADE	Swab Estéril. Haste em plástico com cabo, algodão de alta absorção.	CRAL PLAST	R\$ 0,39	R\$ 117,00
50	30.000	UNIDADE	Tampa para Tubo de ensaio 15x100mm. Tampa tipo flecha, de plástico maleável, com encaixe de pressão. com encaixe de pressão para tubos de boca de 15mm.	CRAL PLAST	R\$ 0,10	R\$ 3.000,00
51	50.000	UNIDADE	Tampas para tubo. Tubo de ensaio 12x75mm. Tipo flecha de plástico maleável, com encaixe de pressão para tubos de boca de 12mm.	CRAL PLAST	R\$ 0,03	R\$ 1.500,00
52	200.000	UNIDADE	Tubo (12 mm x 75 mm) em vidro transparente, não Letoso. Fundo redondo.	CRAL PLAST	R\$ 0,14	R\$ 28.000,00
53	500	EMBALAGEM	Tubo Capilar para determinação de Micro Hematócrito com Heparina. Comprimento 75mm, Ø Interno 1,0 mm, Ø Externo 1,5mm. Código de barras no rótulo. Embalagem contendo 500 unidades.	PERFECTA	R\$ 47,25	R\$ 23.625,00
54	500	EMBALAGEM	Tubo Capilar para determinação de Micro Hematócrito Sem Heparina. Comprimento 75 mm, Ø Interno 1,0 mm, Ø Externo 1,5 mm. Embalagem contendo 500 unidades.	CRAL PLAST	R\$ 16,98	R\$ 8.490,00
55	30.000	UNIDADE	Tubo de Ensaio (10mmx100mm) em vidro transparente para centrífuga, cônico, com orla, temperado, calibrado a 20°C.	CRAL PLAST	R\$ 0,34	R\$ 10.200,00
56	30.000	UNIDADE	Tubo de Ensaio (15 x 100mm) em Poliestireno transparente, não Letoso.	CRAL PLAST	R\$ 0,35	R\$ 10.500,00
57	30.000	UNIDADE	Tubo de Ensaio (15mmx100mm) em vidro transparente.	CRAL PLAST	R\$ 0,33	R\$ 9.900,00
58	30.000	UNIDADE	Tubo de ensaio de vidro neutro, fundo redondo, medindo 12x100 mm - 7,5 ml. Aplicação (Finalidade): Serve para efetuar reações químicas em pequena escala. Tamanho/Capacidade: 12x100 mm e com capacidade para 7,5 ml. Cor: Transparente. Forma de Apresentação: unidade.	CRAL PLAST	R\$ 0,32	R\$ 9.600,00
59	750	CAIXA	Tubo de Ensaio em Plástico (13mmx100mm) com Gel Separador, para coleta de sangue a vácuo em polipropileno transparente volume aproximado de coleta 6 ml, produto de uso único, esterilizado por radiação gama. Embalado em bandeja de isopor revestido em plástico. Caixa com 100 unidades.	CRAL PLAST	R\$ 70,50	R\$ 52.875,00
60	250	CAIXA	Tubo de Ensaio em Plástico (13mmx100mm) com Gel Separador, para coleta de sangue a vácuo em polipropileno transparente volume aproximado de coleta 6 ml, produto de uso único, esterilizado por radiação gama. Embalado em bandeja de isopor revestido em plástico. Caixa com 100 unidades.	CRAL PLAST	R\$ 70,50	R\$ 17.625,00
61	1.000	CAIXA	Tubo p/coleta de sangue a vácuo, em plástico, transparente, incolor, estéril, medindo 13 x 75mm, aspiração de 4ml, c/EDTA K3 (conteúdo por tubo: 7,2mg de EDTA K3), tubo não siliconizado, c/ tampa plástica protetora tipo na cor roxa translúcido, esterilizado a radiação gama. Deverá conter na etiqueta volume de aspiração, embalado em bandeja em isopor ou plástico, revestido em plástico. Caixa com 100 unidades.	CRAL PLAST	R\$ 57,18	R\$ 57.180,00
62	30	UNIDADE	Vidro ambar 1000 ml com batoque.	RONI ALZI	R\$ 13,66	R\$ 409,80
VALOR TOTAL						R\$ 546.102,10

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 14 de março de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL EIRELI
CNPJ: 15.346.274/0001-04

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/30550/000002**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 066/2022, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: HM CIRURGICA LTDA
CNPJ: 30.981.531/0001-73

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	64.350	ROLO	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL, 10 CM X 4,5M. CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODAO COM RESINA ACRILICA, IMPERMEAVEL, MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL, OXIDO DE ZINCO E RESINAS, NA COR BRANCA, ISENTO DE SUBSTANCIAS ALERGENICAS. APRESENTADO EM CARRETEL PLASTICO, COM CAPA PROTETORA. FACIL DE RASGAR E COM FIXACAO ADEQUADA...	FARMATEX	R\$ 7,15	R\$ 460.102,50
VALOR TOTAL						R\$ 460.102,50

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 15 de março de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

HM CIRURGICA LTDA
CNPJ: 30.981.531/0001-73

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/30550/000002

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 066/2022, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: JB COMERCIAL DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME
CNPJ: 21.399.312/0001-90

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	21.450	ROLO	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL, 10 CM X 4,5M. CONFECCIONADO EM TECIDO 100%ALGODAO COM RESINAACRILICA, IMPERMEAVEL, MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL, OXIDO DE ZINCO E RESINAS, NA COR BRANCA, ISENTO DE SUBSTANCIAS ALERGENICAS. APRESENTADO EM CARRETEL PLASTICO, COM CAPA PROTETORA. FACIL DE RASGAR E COM FIXACAO ADEQUADA.	COPERTINA/ CRAL	R\$ 10,45	R\$ 224.152,50
VALOR TOTAL						R\$ 224.152,50

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 15 de março de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

JB COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI- ME
CNPJ: 21.399.312/0001-90

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 294/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/30550/002664

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 294/2021, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELLI ME
CNPJ: 27.718.661/0001-03

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
10	780	FRASCO-AMPOLA	GANCICLOVIR 500MG PO LIOFILO INJETAVEL FRASCO-AMPOLA	UNIAO QUIMICA	R\$ 29,10	R\$ 22.698,00
22	19.500	COMPRIMIDO	LEVOFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO	PRATI	R\$ 0,79	R\$ 15.405,00
35	21.840	COMPRIMIDO	METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO	PRATI	R\$ 0,17	R\$ 3.712,80
46	39.000	FRASCO-AMPOLA	OXACILINA 500MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA	BLAU	R\$ 1,67	R\$ 65.130,00
65	1.170	FRASCO-AMPOLA	TEICOPLANINA 200MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA	UNIAO QUIMICA	R\$ 52,00	R\$ 60.840,00
VALOR TOTAL						R\$ 167.785,80

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

- a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
- c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

- a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 11 de março de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELLI ME
CNPJ: 27.718.661/0001-03

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 294/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/30550/002664

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 294/2021, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 04.274.988/0002-19

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
51	14.040	FRASCO-AMPOLA	POLIMIXINA B 500.000 UI INJETAVEL FRASCO-AMPOLA	EUROFARMA	R\$ 23,86	R\$ 334.994,40
52	4.680	FRASCO-AMPOLA	POLIMIXINA B 500.000 UI INJETAVEL FRASCO-AMPOLA	EUROFARMA	R\$ 23,86	R\$ 111.664,80
VALOR TOTAL						R\$ 446.659,20

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

- a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

- a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
- c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

- a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 11 de março de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 04.274.988/0002-19

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 294/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/30550/002664

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 294/2021, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: AUDAX MED - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP - CNPJ: 21.881.617/0001-33

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
26	3.900	BOLSA	LINEZOLIDA 2MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 300 ML BOLSA	ABL	R\$ 53,00	R\$ 206.700,00
29	19.500	FRASCO-AMPOLA	MEROPENEM 1G INJETAVEL FRASCO-AMPOLA	ABL	R\$ 30,70	R\$ 598.650,00
70	27.300	FRASCO-AMPOLA	VANCOMICINA 500MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA	ABL	R\$ 5,50	R\$ 150.150,00
VALOR TOTAL						R\$ 955.500,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

- a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 11 de março de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

AUDAX MED - PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 21.881.617/0001-33

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 294/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/30550/002664**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 294/2021, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: AUROBINDO PHARMA INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ: 04.301.884/0001-75

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
4	4.095	FRASCO-AMPOLA	ERTAPENEM 1G INJETAVEL FRASCO-AMPOLA	GENÉRICO (AUROBINDO)	R\$ 275,71	R\$ 1.129.032,45
5	1.365	FRASCO-AMPOLA	ERTAPENEM 1G INJETAVEL FRASCO-AMPOLA	GENÉRICO (AUROBINDO)	R\$ 275,71	R\$ 376.344,15
VALOR TOTAL						R\$ 1.505.376,60

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 11 de março de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

AUROBINDO PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
CNPJ: 04.301.884/0001-75

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 294/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/30550/002664**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 294/2021, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0001-51

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
23	16.380	BOLSA	LEVOFLOXACINO 5MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 100 ML BOLSA	CRISTÁLIA/LEVOTAC	R\$ 20,00	R\$ 327.600,00
25	11.700	BOLSA	LINEZOLIDA 2MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 300 ML BOLSA	CRISTÁLIA/LYNOZ	R\$ 37,50	R\$ 438.750,00
VALOR TOTAL						R\$ 766.350,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

- a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
- c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

- a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 11 de março de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 294/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/30550/002664

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 294/2021, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: FIX HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 11.369.348/0001-77

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
9	1.560	BOLSA	FLUCONAZOL 2MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 100 ML BOLSA	HALEX ISTAR	R\$ 14,28	R\$ 22.276,80
15	6.240	COMPRIMIDO	HIDROXICLOROQUINA 400MG COMPRIMIDO	SANOFI	R\$ 1,21	R\$ 7.550,40
18	1.950	FRASCO-AMPOLA	IMIPENEM 500MG + CILASTATINA 500 MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA	BIOCHIMICO	R\$ 25,90	R\$ 50.505,00
20	6.240	CAPSULA	ITRACONAZOL 100MG CAPSULA	GEOLAB	R\$ 0,98	R\$ 6.115,20
24	5.460	BOLSA	LEVOFLOXACINO 5MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 100 ML BOLSA	HALEX ISTAR	R\$ 25,27	R\$ 137.974,20
40	3.120	BISNAGA	MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL COM APLICADOR 80 G BISNAGA	PRATI	R\$ 5,22	R\$ 16.286,40
41	1.560	BISNAGA	MUPIROCINA 20MG/G CREME 15G BISNAGA	PRATI	R\$ 17,91	R\$ 27.939,60
42	4.368	FRASCO	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSPENSÃO ORAL + CONTA GOTAS 50 ML FRASCO	PRATI	R\$ 4,67	R\$ 20.398,56
49	1.872	COMPRIMIDO	PIRIMETAMINA 25MG COMPRIMIDO	MYLAN	R\$ 0,07	R\$ 131,04
55	468	FRASCO	POLIMIXINA B 10.000UI/ML + NEOMICINA 3,5MG/ML + FLUCICINOLONA 0,25MG/ML + LIDOCAINA 20MG/ML SOLUCAO OTOLÓGICA 10 ML FRASCO	GEOLAB	R\$ 4,36	R\$ 2.040,48
56	94	FRASCO	POLIMIXINA B 10.000UI/ML + NEOMICINA 5MG/ML + HIDROCORTISONA 10MG/ML SOLUCAO OTOLÓGICA 10 ML FRASCO	FQM	R\$ 9,86	R\$ 926,84
57	312	FRASCO	RIFAMICINA 10MG/ML SPRAY TOPICO 20 ML FRASCO	NATULAB	R\$ 6,84	R\$ 2.134,08
58	4.680	COMPRIMIDO	SECNIDAZOL 1000MG COMPRIMIDO	PHARLAB	R\$ 1,39	R\$ 6.505,20
VALOR TOTAL						R\$ 300.783,80

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

- a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

- a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

- a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 11 de fevereiro de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

FIX HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 11.369.348/0001-77

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 294/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/30550/002664

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 294/2021, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 35.472.743/0001-49

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	4.680	COMPRIMIDO	DOXICICLINA 100MG COMPRIMIDO REVESTIDO	PHARLAB	R\$ 0,65	R\$ 3.042,00
7	18.720	CAPSULA	FLUCONAZOL 150MG CAPSULA	MEDQUIMICA	R\$ 0,71	R\$ 13.291,20
14	17.940	AMPOLA	GENTAMICINA 40MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2 ML AMPOLA	FRESENIUS	R\$ 1,53	R\$ 27.448,20
27	936	FRASCO	MEBENDAZOL 20MG/ML SUSPENSÃO ORAL 30ML FRASCO	NATULAB	R\$ 1,89	R\$ 1.769,04

34	2.340	BISNAGA	METRONIDAZOL 100MG/G GEL VAGINAL COM APLICADOR 50G BISNAGA	PRATI DONADUZZI	R\$ 5,98	R\$ 13.993,20
37	29.250	BOLSA	METRONIDAZOL 5MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 100 ML BOLSA	FARMACE	R\$ 4,68	R\$ 136.890,00
43	2.340	BISNAGA	NISTATINA 25.000UI/G CREME VAGINAL COM APLICADOR 60 G BISNAGA	PRATI DONADUZZI	R\$ 4,41	R\$ 10.319,40
44	4.680	COMPRIMIDO	NORFLOXACINO 400MG COMPRIMIDO	MEDQUIMICA	R\$ 0,71	R\$ 3.322,80
48	16.380	FRASCO-AMPOLA	PIPERACILINA 4 G + TAZOBACTAM 500 MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA	AUROBINDO	R\$ 26,98	R\$ 441.932,40
62	1.560	FRASCO	SULFAMETOXAZOL 40 MG/ML + TRIMETOPRIMA 8MG/ML SUSPENSÃO ORAL 60 ML FRASCO	VITAMEDIC	R\$ 4,99	R\$ 7.784,40
VALOR TOTAL						R\$ 659.792,64

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade:**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 11 de março de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 35.472.743/0001-49

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 294/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/30550/002664**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 294/2021, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: HM CIRURGICA LTDA
CNPJ: 30.981.531/0001-73

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
8	4.680	BOLSA	FLUCONAZOL 2MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 100 ML BOLSA	HALEX ISTAR	R\$ 11,61	R\$ 54.334,80
13	53.820	AMPOLA	GENTAMICINA 40MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2 ML AMPOLA	HYPOFARMA	R\$ 1,40	R\$ 75.348,00
17	5.850	FRASCO-AMPOLA	IMPENEM 500MG + CILASTATINA 500MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA	ABL	R\$ 14,13	R\$ 82.660,50
28	58.500	FRASCO-AMPOLA	MEROPENEM 1G INJETAVEL FRASCO-AMPOLA	ABL	R\$ 21,34	R\$ 1.248.390,00
31	68.855	FRASCO-AMPOLA	MEROPENEM 500MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA	ABL	R\$ 13,27	R\$ 913.705,85
45	117.000	FRASCO-AMPOLA	OXACILINA 500MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA	BLAU	R\$ 1,32	R\$ 154.440,00
47	49.140	FRASCO-AMPOLA	PIPERACILINA 4 G + TAZOBACTAM 500 MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA	EUROFARMA	R\$ 13,27	R\$ 652.087,80
64	3.510	FRASCO-AMPOLA	TEICOPLANINA 200MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA	ABL	R\$ 27,48	R\$ 96.454,80
69	81.900	FRASCO-AMPOLA	VANCOMICINA 500MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA	ABL	R\$ 4,21	R\$ 344.799,00
VALOR TOTAL						R\$ 3.622.220,75

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade:**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 11 de março de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

HM CIRURGICA LTDA
CNPJ: 30.981.531/0001-73

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 294/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/30550/002664

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 294/2021, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 09.944.371/0001-04

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
67	3.510	FRASCO-AMPOLA	TIGECICLINA 50MG PO LIOFILO INJETAVEL FRASCO-AMPOLA	ACHE	R\$ 182,02	R\$ 638.890,20
68	1.170	FRASCO-AMPOLA	TIGECICLINA 50MG PO LIOFILO INJETAVEL FRASCO-AMPOLA	ACHE	R\$ 182,02	R\$ 212.963,40
VALOR TOTAL						R\$ 851.853,60

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 11 de março de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 09.944.371/0001-04

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 294/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/30550/002664

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 294/2021, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: TECHPHARMA HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - CNPJ: 35.067.853/0001-25

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
32	22.951	FRASCO-AMPOLA	MEROPENEM 500MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA	GENÉRI/AUROBINDO	R\$ 23,99	R\$ 550.594,49
VALOR TOTAL						R\$ 550.594,49

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 11 de março de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

TECHPHARMA HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E
EXPORTAÇÃO EIRELI
CNPJ: 35.067.853/0001-25

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará os Pregões Eletrônicos relacionados abaixo:

Pregão Eletrônico nº 071/2022 - Processo 2020/30550/005763.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de Materiais Médico-Cirúrgico Hospitalar para atender o Serviço de Neurocirurgia do Hospital Geral de Palmas, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 08/04/2022 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro(a): Danilo Veloso Oliveira.

Pregão Eletrônico nº 072/2022 - Processo 2021/30550/005899.
Objeto: Aquisição de material de consumo (lâmina para dermatômetro), conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 18/04/2022 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro(a): Danilo Veloso Oliveira.

Pregão Eletrônico nº 073/2022 - Processo 2021/30550/006041.
Objeto: Exame por meio de eletroconvulsoterapia, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 13/04/2022 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro(a): Weslaine Lacerda Ávila.

Pregão Eletrônico nº 078/2022 - Processo 2021/30550/007219.
Objeto: Aquisição de material de consumo (canetas, pinças e cabos para bisturi elétrico), conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 13/04/2022 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro(a): Rubisléia Ramos Pereira Mesquita.

Pregão Eletrônico nº 082/2022 - Processo 2018/30550/004896.
Objeto: Registro de Preços para aquisição por sistema de consignação de órteses, próteses e materiais especiais (OPME), para realização de serviços de cirurgias oftálmicas, conforme especificações técnicas contidas no edital e seus anexos. Data/Horário: 11/04/2022 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro(a): Rubisléia Ramos Pereira Mesquita.

Pregão Eletrônico nº 083/2022 - Processo 2020/30550/002279.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de nutrição parenteral e complementos industrializados, conforme especificações técnicas contidas no edital e seus anexos. Data/Horário: 12/04/2022 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro(a): Danilo Veloso Oliveira.

Pregão Eletrônico nº 086/2022 - Processo 2020/30550/006251.
Objeto: Contratação, empresa(s) especializada(s) na aquisição de Kits de proteção respiratória constituídos por máscaras faciais completas e filtro tipo 9000 combinado químico/mecânico A2B2P2, para distribuição aos municípios, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 12/04/2022 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro(a): Thiago Borges Silva.

Pregão Eletrônico nº 087/2022 - Processo 2018/30550/008429.
Objeto: Contratação empresa(s) especializada(s) no fornecimento de materiais de campo (bombas manuais), destinados à realização das ações de controle químico dos vetores transmissores das arboviroses, Leishmanioses, doença de Chagas e malária para complementar as ações de Vigilância em Saúde nos municípios, as quais serão disponibilizadas por meio da Gerência de Operações de Campo da Secretaria Estadual de Saúde, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 11/04/2022 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro(a): Weslaine Lacerda Ávila.

Pregão Eletrônico nº 091/2022 - Processo 2019/30550/004983.
Objeto: Aquisição de material hospitalar (endoprotese luminal esofágica, prótese de vias biliares e outros), para os serviços de cirurgia vascular, conforme especificado no edital e seus anexos. Data/Horário: 18/04/2022 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro(a): Thiago Borges Silva.

Pregão Eletrônico nº 103/2022 - Processo 2021/30550/007022.

Objeto: Contratação, empresa(s) especializada(s) no fornecimento de conjunto integrado de insumos para dosagem quantitativa de Hemoglobina Capilar e locação de equipamentos, a fim de atender as necessidades da Hemorrede do Tocantins, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 01/04/2022 às 08h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeiro(a): Thiago Borges Silva.

Pregão Eletrônico nº 104/2022 - Processo 2020/30550/001218.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos antibióticos, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 08/04/2022 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro(a): Thiago Borges Silva.

Os editais também encontram-se disponíveis no site: www.saude.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: (063) 3218-1715/1722/3247.

Palmas-TO, 16 de março de 2022.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE RESULTADO PARCIAL DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 032/2022 - Processo Administrativo Nº 2021/30550/005951, conforme segue:

HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL EIRELI
CNPJ: 15.346.274/0001-04, o valor adjudicado R\$ 546.102,10.

O valor total adjudicado R\$ 546.102,10. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 15 de março de 2022.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA

Superintendente da Central de Licitação

**AVISO DE RESULTADO PARCIAL
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2022**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 066/2022 - Processo Administrativo Nº 2022/30550/000002, conforme segue:

JB COMERCIAL DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME
CNPJ: 21.399.312/0001-90, o valor adjudicado R\$ 224.152,50.

HM CIRURGICA LTDA
CNPJ: 30.981.531/0001-73, o valor adjudicado R\$ 460.102,50

O valor total adjudicado R\$ 684.255,00. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 15 de março de 2022.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA

Superintendente da Central de Licitação

**AVISO DE RESULTADO PARCIAL
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 294/2021**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 294/2021 - Processo Administrativo Nº 2021/30550/002664, conforme segue:

ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 04.274.988/0002-19, o valor adjudicado R\$ 446.659,20

AUROBINDO PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA

CNPJ: 04.301.884/0001-75, o valor adjudicado R\$ 1.505.376,60.

SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 09.944.371/0001-04, o valor adjudicado R\$ 851.853,60.

FIX HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 11.369.348/0001-77, o valor adjudicado R\$ 300.783,80.

AUDAX MED - PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ: 21.881.617/0001-33, o valor adjudicado R\$ 955.500,00.

ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELLI ME

CNPJ: 27.718.661/0001-03, o valor adjudicado R\$ 167.785,80.

HM CIRURGICA LTDA

CNPJ: 30.981.531/0001-73, o valor adjudicado R\$ 3.622.220,75.

TECHPHARMA HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI

CNPJ: 35.067.853/0001-25, o valor adjudicado R\$ 550.594,49.

HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 35.472.743/0001-49, o valor adjudicado R\$ 659.792,64.

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ: 44.734.671/0001-51, o valor adjudicado R\$ 766.350,00.

O valor total adjudicado R\$ 9.826.916,88 O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 15 de março de 2022.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 324/2021**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 324/2021 - Processo Administrativo Nº 2021/30550/005210, conforme segue:

HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL EIRELI

CNPJ: 15.346.274/0001-04, o valor adjudicado R\$ 106.212,92.

BIOCELL BIOTECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 33.432.257/0001-71, o valor adjudicado R\$ 4.500,00.

O valor total adjudicado R\$ 110.712,92. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 15 de março de 2022.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE****RESOLUÇÃO CIB-SETAS/TO Nº 13, DE 17 DE MARÇO DE 2022.**

Dispõe sobre os critérios para repasse de recurso extraordinário dos Benefícios Eventuais aos municípios afetados pelas enchentes 2021/2022.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins - CIB-SETAS/TO no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 024/1999, em consonância com a Norma Operacional Básica da Assistência Social - NOB/SUAS.

Considerando a Lei nº 8.742, Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, alterada pela Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011;

Considerando as orientações da Política Nacional de Assistência Social - PNAS;

Considerando as orientações da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB SUAS;

Considerando a Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que aprova a Política Nacional de Assistência Social - PNAS;

Considerando o Decreto nº 6.307, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre os Benefícios Eventuais, de que trata o art. 22 da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011;

Considerando o Decreto Nº 5.603, de 13 de março de 2017, do Estado do Tocantins, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS-TO aos Fundos Municipais de Assistência Social;

Considerando o Termo de Adesão firmado entre o Governo do Estado/SETAS e os municípios;

Considerando a Portaria SETAS Nº 267, de 22 de dezembro de 2020, que altera a Portaria 177, de 09 de setembro de 2019, que dispõe sobre os critérios de partilhas e a transferência de recursos do cofinanciamento estadual dos Benefícios Eventuais e sua prestação de contas no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

Considerando Decreto Estadual Nº 6.385, de 05 de janeiro de 2022, que declara a situação de emergência no âmbito do estado em razão das enchentes, inundações e alagamentos.

Considerando os relatórios da Defesa Civil identificando os municípios afetados pelas enchentes.

Considerando a Recomendação Conjunta nº 01/2022 da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Considerando a pactuação realizada na 5ª Reunião Extraordinária da CIB na plenária do dia 17 de março de 2022.

Resolve:

Art. 1º Pactuar os critérios para repasse de recurso extraordinário dos Benefícios Eventuais aos municípios afetados pelas enchentes 2021/2022, de acordo com a proposta técnica do Auxílio Emergencial Cidadã do Estado do Tocantins.

Art. 2º Definir como critérios para repasse do recurso extraordinário aos municípios afetados:

• Famílias impactadas pelas enchentes, inundações e alagamentos em situação de vulnerabilidade social e cadastradas pelas equipes municipais de acordo com Ofício Circular nº 05/2022/GABSEC/SETAS;

• O repasse extraordinário concedido aos municípios afetados e identificados pela Defesa Civil deverão ser executados pelos municípios impreterivelmente até o dia 05 de abril de 2022.

• O município que não executar o recurso citado no item "b" do art. 2º será obrigado a devolver ao Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS os valores não executados.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Sueli Tavares de Abreu
Coordenadora da CIB

José da Guia Pereira da Silva
Representante do COEGEMAS

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 317, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre os critérios para repasse de recurso extraordinário dos benefícios eventuais aos municípios afetados pelas enchentes 2021/2022.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CEAS/TO), em reunião extraordinária realizada no dia 17 de março de 2022, no uso da competência que lhe confere os artigos 3º, XIII da Lei nº 2.092 e artigo 3º, da Lei nº 2.093, ambas de 09 de julho de 2009, e,

CONSIDERANDO as orientações da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, nº 8.742, de 07/12/1993, alterada pela Lei nº 12.435/2011;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), publicada em 12 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.092, de 09 de julho de 2009, que dispõe sobre o CEAS/TO;

CONSIDERANDO a Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que aprova a Política Nacional de Assistência Social - PNAS;

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.307, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre os Benefícios Eventuais, de que trata o art. 22 da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011;

CONSIDERANDO o Decreto nº 5.603, de 13 de março de 2017, do Estado do Tocantins, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS-TO aos Fundos Municipais de Assistência Social;

CONSIDERANDO o Termo de Adesão firmado entre o Governo do Estado/SETAS e os municípios;

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2020, de 09 de março de 2020, que aprova a liberação de recursos financeiros do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza do Estado do Tocantins - FECOEP-TO, para financiamentos de projetos, programas e ações sociais, para os exercícios de 2020-2022;

CONSIDERANDO a Portaria da SETAS nº 267, de 22 de dezembro de 2020, que altera a Portaria 177, de 09 de setembro de 2019, que dispõe sobre os critérios de partilhas e a transferência de recursos do cofinanciamento estadual dos Benefícios Eventuais e sua prestação de contas no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 6.385, de 05 de janeiro de 2022, que declara a situação de emergência no âmbito do estado em razão das enchentes, inundações e alagamentos;

CONSIDERANDO os relatórios da Defesa Civil identificando os municípios afetados pelas enchentes;

CONSIDERANDO Recomendação Conjunta nº 01/2022 da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o regimento interno do CEAS/TO;

CONSIDERANDO a votação realizada em plenária.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os critérios para repasse de recurso extraordinário dos benefícios eventuais aos municípios afetados pelas enchentes nos anos de 2021/2022, de acordo com a proposta técnica do auxílio emergencial cidadã do Estado do Tocantins.

Art. 2º Definir como critérios para repasse do recurso extraordinário aos municípios afetados:

I - Famílias impactadas pelas enchentes, inundações e alagamentos em situação de vulnerabilidade social e cadastradas pelas equipes municipais de acordo com ofício circular nº 05/2022/GABSEC/SETAS;

II - O repasse extraordinário concedido aos municípios afetados e identificados pela defesa civil deverão ser executados pelo município imprerivelmente até o dia 05 de abril de 2022;

III - O município que não executar o recurso citado no item "b" do art. 2º será obrigado a devolver ao Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS os valores não executados.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de 17 de março de 2022.

Simone Bonfim Braga Chaves Vale
Conselheira Presidente

ADAPEC**PORTARIA Nº 076, DE 11 DE MARÇO DE 2022.**

O PRESIDENTE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 17, do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, lotados nesta Pasta, na conformidade do anexo único desta.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 076, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

Ordem	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Nota	Ano Base
1	XXX.XXX.X41-00	1008099-1	Maria De Jesus Jardim Cirqueira	100,00	2020

PORTARIA Nº 077, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso X, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 6.384, de 4º de janeiro de 2022 c/c o art. 1º, §1º, item II, do Decreto nº 5751, de 07 de dezembro de 2017.

Considerando a necessidade de padronizar os procedimentos de verificação das Boas Práticas de Fabricação de produtos de origem animal;

Considerando que a atividade de inspeção sanitária deve ser contemplada com instrumentos de avaliação e monitoramento dos seus procedimentos relativos ao processo de fabricação, bem como outros que se fizerem necessários;

Considerando a Portaria MAPA nº 368, de 04 de setembro de 1997, que aprova o Regulamento Técnico sobre as condições Higienico-Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores/Industrializadores de Alimentos;

Considerando a Resolução RDC nº 275, de 21 de outubro de 2002 da ANVISA, que dispõe sobre o Regulamento Técnico de Procedimentos Operacionais Padronizados aplicados aos Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos e a Lista de Verificação das Boas Práticas de Fabricação em Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos;

Considerando a Portaria SVS/MS nº 326, de 30 de julho de 1997 do Ministério da Saúde que aprova o Regulamento Técnico das Condições Higienico-Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos/Industrializadores de Alimentos;

Considerando ainda o Decreto Federal nº 5, de 30 de março de 2006 que regulamenta os art. 27-A, 28-A e 29-A, da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, organiza o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA), e dá outras providências, no seu artigo 85, parágrafo único, serão definidas e enfatizadas as responsabilidades do produtor em colocar no mercado produtos e serviços seguros, o autocontrole da produção e os pontos críticos de controle de cada processo aprovado;

Considerando ainda o que dispõe a Portaria MAPA Nº 69, de 20 Junho de 2018 que em seu art. 1º reconhece a equivalência do Serviço de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC, para adesão ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal - SISBI/POA, do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA

Considerando por fim as diretrizes da Instrução Normativa nº 17, de 06 de março de 2020, que estabelece no seu art. 12, O Serviço de Inspeção Estadual aderido realizará a auditoria técnico-administrativa de reconhecimento da equivalência do serviço de inspeção dos Municípios ou consórcios públicos de Município.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir no âmbito da Gerência de Inspeção Animal a equipe técnica designada à baixo com as atribuições de realizar AUDITORIAS DE CONFORMIDADE nas indústrias com selo de inspeção SIE, SISBI e ARTESANAL, além das empresas que receberam também o selo ARTE de qualificação de seus produtos, conforme relação no anexo único desta Portaria.

Parágrafo único: A equipe técnica também será responsável por atender as designações do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento quanto as auditorias de reconhecimento de equivalência SISBI para os municípios e consórcios de municípios no estado do Tocantins.

Art. 2º Os servidores designados para esta função, obrigatoriamente atendem aos seguintes pré-requisitos; formação técnica em Medicina Veterinária, investidos de cargo efetivo na função de Inspectores de Defesa Agropecuária, com experiência mínima de efetivo exercício na Gerência de Inspeção animal de seis (06) meses.

Art. 3º As auditorias serão realizadas sob designação e acompanhamento da Gerência de Inspeção Animal, devendo ao final de cada ação, gerar relatório próprio a ser encaminhado à empresa ou órgão auditado e seus respectivos arquivos armazenados no âmbito da referida Gerência.

Parágrafo único: são obrigações dos servidores designados na função de auditores reportar-se as autoridades competentes e empresas ou órgãos auditados com impessoalidade, respeitabilidade, transparência e guiados exclusivamente por fatos e documentos técnicos, sendo vedado exposições externas a ação e opinião particular fora do relatório produzido na ação, sob pena de ser excluído da equipe em caso de comprovado desvio das suas obrigações.

Art. 4º Os servidores designados na função de auditores poderão requisitar auxílio técnico para as suas ações de servidores investidos na função de Fiscais Estaduais Agropecuários lotados na Gerência de Inspeção Animal e também de médicos veterinários contratados na função de Analista, lotados na mesma Gerência.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas/TO, 14 de março de 2022.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

ANEXO ÚNICO

Nome do servidor	Matrícula	Função
Alexandre Galvan Barbosa Ferraz	1125982-5	Inspetor de Defesa Agropecuária
Andréa Azevedo Pires de Castro	668476-1	Inspetor de Defesa Agropecuária
Antônio Jose de Sousa Caminha	860314-5	Inspetor de Defesa Agropecuária
Dawes Rodrigues de Sousa Lima	938218-4	Inspetor de Defesa Agropecuária
Ediglê Gonçalves Lobo	262022-3	Inspetor de Defesa Agropecuária
Eduardo Feitosa Brito	11222000-1	Inspetor de Defesa Agropecuária
Ellison Parreira da Silva	666145-1	Inspetor de Defesa Agropecuária
Etel Marques Siqueira	1178636-3	Inspetor de Defesa Agropecuária
Fernando Lolola Nunes	11456744-1	Inspetor de Defesa Agropecuária
Gerson Afonso Faria Nascimento	990957-1	Inspetor de Defesa Agropecuária
Hellen Nubia Carlos Maciel Miranda	974186-2	Inspetor de Defesa Agropecuária
Joaquim Roberto Alves Maia	648143-2	Inspetor de Defesa Agropecuária
Kelly Alimny A M Timbó Camargo	1140513-4	Inspetor de Defesa Agropecuária
Leandro Pereira da Silva	1268163-3	Inspetor de Defesa Agropecuária
Mercilane Mota de Santana	848011-1	Inspetor de Defesa Agropecuária
Rafael de Oliveira Queiroz	64340-3	Inspetor de Defesa Agropecuária
Ricardo Matarazzo	11459913-1	Inspetor de Defesa Agropecuária
Sany Gome Lima Brito	533704-5	Inspetor de Defesa Agropecuária
Thiago Oliveira de Sousa Gomes da Silva	1277847-1	Inspetor de Defesa Agropecuária
Wesllen Moura Pires	930614-2	Inspetor de Defesa Agropecuária

AGETO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2019

PROCESSO: 2019/38960/00033.

CONTRATO: 026/2019.

CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Transporte e Obras - AGETO.

CONTRATADA: Construservice Empreendimentos e Construções Ltda.

OBJETO: Prorrogação de Prazo de Execução do Contrato em epígrafe, referente à execução dos serviços de sinalização e conservação de Rodovias Estaduais do Estado do Tocantins, com extensão de 1.011,54 KM.

PRAZO: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 15/03/2022.

SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues pela Contratante e Rodrigo Gomes Casanova Júnior pela Contratada.

AEM

PORTARIA/AEM/TO Nº 19, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidor da AEM - TO para exercer o encargo de fiscal de contrato.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, II, da Constituição Estadual, e pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, e ainda pelo ATO Nº 196 - NM, de 1º de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal, titular e suplente e gestor do instrumento contratual elencado a seguir:

Contrato	Processo nº	Contratada	Objeto
02/2022	2021/20610/000060	VOAR TURISMO EIRELI - EPP	O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços no fornecimento de passagens aéreas em âmbito nacional e internacional, compreendendo os serviços de cotação, reserva, emissão, marcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, por meio de disponibilização de sistema online automatizado via WEB, para atendimento de demanda da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO
Fiscal do Contrato		Titular:	LÍBIA PORTILHO DE SOUSA - Matrícula: 822891-2
		Suplente:	ANTONIA JOSIANE DE MENEZES - Matrícula: 661111-2
Gestor do Contrato		ANDERSON LUIZ JUSTINO MARTINS - Matrícula: 620297-3	

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a necessidade eventual de alterações contratuais;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal nº 8.666/93;

XI - comunicar formalmente ao Gestor do Contrato, irregularidades passíveis de penalidade, cometidas pela contratada;

XII - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

XIII - o Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar a execução do objeto, de forma que o início da prestação de serviços/entrega de material e de seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

IV - formalizar termo de recusa de recebimento de equipamentos que apresentarem defeito durante os testes de conformidade e verificação ou quando as especificações técnicas estiverem diferentes das contidas na proposta ou em desacordo com a amostra apresentada pela empresa;

V - comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo;

VI - comunicar formalmente à Gerência Geral de Contratos, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, na forma do §2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Palmas - TO, aos 15 dias do mês de março de 2022.

RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE
Presidente da AEM/TO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2021/20610/000060.

CONTRATO: 02/2022.

NÚMERO AUTOMÁTICO DO SIAF - TO: 22000219.

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - AEM/TO.

CONTRATADA: VOAR TURISMO EIRELI - EPP.

CNPJ: nº 26.585.506/0001-01.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços no fornecimento de passagens aéreas em âmbito nacional e internacional, compreendendo os serviços de cotação, reserva, emissão, marcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, por meio de disponibilização de sistema online automatizado via WEB.

VALOR: R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20610.23.122.1100.4201.0000 - 33.90.33.

NATUREZA DE DESPESA 3.3.90.33

MODALIDADE: PREGÃO.

RECURSOS: Convênio/INMETRO.

FONTE: 700.

DATA DA ASSINATURA: 11/03/2022.

VIGÊNCIA: 11/03/2022 A 11/03/2023.

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE - Presidente da AEM/TO.

Pela Contratada: FABIO JOSÉ TAVARES - Representante da Contratada.

ATS

PORTARIANº 22/2022/GABPRES/ATS, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c art. 67, da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor, Fiscal Técnico e Fiscal Substituto dos Contratos elencados a seguir:

GESTOR DO CONTRATO	FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO MAT.	FISCAL SUBSTITUTO DO CONTRATO MAT.	Nº DO CONTRATO	EMPRESA	OBJETO DO CONTRATO
Domingos da Silva Cardoso Mat. 11160039	Eloldes Cordeiro de Souza Mat. 11612533	Iara Cristina Teles Valente Mat. 154651	02/2022	UNIDAS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	Aquisição de produtos químicos (Hexa T) para atender as necessidades da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS.

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parcelada;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º São atribuições do Fiscal Técnico do Contrato:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas.

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório ao Setor Responsável para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o setor responsável para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal 8.666/93.

XI - acompanhar junto à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano (ou data designada no competente decreto de encerramento de exercício financeiro), as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

Parágrafo único: O fiscal substituto atuará nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos titulares.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas-TO, 25 de fevereiro de 2022.

ANTONIO DAVI GOVEIA JÚNIOR
Presidente

IGEPREV

PORTARIA Nº 268, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

Republicada para correção

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Antonio Pereira Lacerda Netto.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado ANTONIO PEREIRA LACERDA NETTO, matrícula nº 356557/3, Assistente Administrativo, Padrão V, Referência L, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.856,41, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2021.04.214671P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 279, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

Republicada para correção

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada João Evangelista Pereira de França.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado JOAO EVANGELISTA PEREIRA DE FRANÇA, matrícula nº 266301/2, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível I, Referência E, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.330,63, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2021.04.214253P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 329, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

Republicada para correção

Dispõe sobre a concessão do benefício de Reforma por Invalidez do segurado Leadilson Bezerra de Carvalho.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "c"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b"; todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "h", item 2; os arts. 80, II; 81, §§1º e 2º; 82, III, §§1º e 2º; os arts. 124, 125, II e 127, IV, §1º, I a IV, "a" e "b" e §2º; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º REFORMAR o segurado LEADILSON BEZERRA DE CARVALHO, matrícula nº 6886211, na Graduação de Primeiro Sargento, Referência I, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Praças Policiais Militares, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma proporcional a 29 anos de contribuição, aplicado ao valor na atividade de R\$ 11.279,55, ficando o benefício a ser pago na ordem de R\$ 10.903,57, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter sido considerado incapacitado ao serviço policial militar pela Junta Militar Central de Saúde, com base no que consta do processo nº 2021.14.214560P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 331, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

Republicada para correção

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria Madalena Bezerra de França.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA MADALENA BEZERRA DE FRANÇA, matrícula nº 555347/2, no cargo de Técnico em Enfermagem, Padrão V, Referência K, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.356,31, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do Processo nº 2021.04.214476P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 353, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Ana Augusta da Rocha Rabelo.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Decisão proferida nos autos da Ação Judicial nº 0019401-65.2017.827.0000/TO.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 962/2021/GASEC, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.920, de 31 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 766, de 09 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.620, de 10 de junho de 2020, em relação à segurada ANA AUGUSTA DA ROCHA RABELO, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Classe III, Referência L, do cargo de Agente de Polícia, com base no que consta dos autos nº 2021.04.208631R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 10 de junho de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 371, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Republicada para correção

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte da ex-segurada Vilma Machado de Sousa Serra Negra.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, I, e II, §5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; no art. 36, I, "b"; nos arts. 37, III e IV, "a"; 37-A, II, IV, "a"; 38 e 39, I; no art. 54; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I, II, §§1º e 2º, I, II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, II, e §8º, da Constituição Federal de 1988; na Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e na Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 02 de janeiro de 2022, ao Cônjuge JAILTON DA SILVA SERRA NEGRA MACHADO, nascido em 23/06/1976, e ao filho ABNER DAVI DE SOUSA SERRA NEGRA, nascido em 08/09/2011, o benefício de Pensão por Morte da ex-segurada VILMA MACHADO DE SOUSA SERRA NEGRA, matrícula nº 1220543/1, Técnico em Enfermagem, Padrão I, Referência B, com carga horária de 180 horas, do Quadro Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, com base no que consta do processo nº 2022.07.215016P.

Art. 2º FIXAR o benefício no valor de R\$ 1.674,42, correspondente ao valor da remuneração percebido pela ex-segurada na data do óbito, com distribuição das cotas da seguinte forma:

I - JAILTON DA SILVA SERRA NEGRA MACHADO, em caráter vitalício - 50% de 02/01/2022 a 08/09/2032, e 100% a partir de 08/09/2032.

II - ABNER DAVI DE SOUSA SERRA NEGRA, em caráter temporário - 50% de 02/01/2022 até 08/09/2032.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2022.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 372, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Eurival Medeiros Wanderlei.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 240/2020/GASEC, de 26 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.554, de 02 de março de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 595/2022, de 07 de março de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1630, de 30 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.476, de 04 de novembro de 2019, em relação ao segurado EURIVAL MEDEIROS WANDERLEI, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão IV, Referência K, do cargo de Inspetor de Defesa Agropecuária, com base no que consta dos autos nº 2020.04.207695R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 04 de novembro de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 375, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Reserva Remunerada “a pedido” do segurado Carlos Roberto de Vasconcelos Silva.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos do Ato nº 1.089, de 13 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5939, de 30 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer “SPA” nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho “SCE/GAB” nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 591/2022, de 07 de março de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 109, de 05 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.541, de 10 de fevereiro de 2020 em relação ao segurado CARLOS ROBERTO DE VASCONCELOS SILVA, apenas para considerar os proventos correspondentes à Referência J, no Posto de Major, com base no que consta dos autos nº 2021.16.208602R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 10 de fevereiro de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 376, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria de Lourdes Maciel Carvalho Rodrigues.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 147/2020/GASEC, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.542, de 11 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer “SPA” nº 1204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho “SCE/GAB” nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 594/2022, de 07 de março de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 218/AP, de 10 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.365, de 30 de abril de 2015, em relação à segurada MARIA DE LOURDES MACIEL CARVALHO RODRIGUES, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão X, Referência L, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, com base no que consta dos autos nº 2021.04.00620R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 30 de abril de 2015.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

APOSTILA Nº 14/2022.

Na Portaria nº 1723, de 12 de novembro de 2020, Republicada para correção no Diário Oficial do Estado nº 5740, de 07 de dezembro de 2020, que concedeu o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à segurada GOIASÍ CORDEIRO AZEVEDO, com base no que consta do Processo nº 2020.04.211458P, onde se lê: GOIASÍ AZEVEDO COELHO. Leia-se: GOIASÍ CORDEIRO AZEVEDO.

Palmas/TO, aos 14 dias do mês de março de 2022.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2021

Republicado para correção

Processo nº: 2021/24830/001878
Nº Contrato: 27/2021
Nº automático do Siafe/TO: 21001048
Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV/TO
Contratada: RAPADURA COM QUEIJO PRODUÇÕES ME (CNPJ: 20.378.061/0001-02)
Objeto: Contratação da Empresa devidamente habilitada e credenciada para a prestação de serviços roteirização para divulgação das ações do Igeprev-TO
Valor Estimado: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações
Dotação Orçamentária: 09.131.1100.4206.0000
Elemento de despesa: 33.90.39
Fonte Recurso: 802
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato
Assinatura: 27/10/2021
Signatários: Sharlles Fernando Bezerra Lima - Presidente do IGEPREV/TO
Ana Claudia Pereira da Cunha - Vice-Presidente do IGEPREV/TO
Glauber Georgenes Cunha Almeida - Representante legal da RAPADURA COM QUEIJO PRODUÇÕES-ME

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2021

Republicado para correção

Processo nº: 2021/24830/000963
Nº Contrato: 28/2021
Nº automático do Siafe/TO: 21001049
Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV/TO
Contratada: AGENDAASSESSORIA PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA (CNPJ: 00.059.307/0001-68)
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de fornecimento de licença de Solução de Sistema Integrado de Gestão Previdenciária,
Valor Estimado: R\$ 3.949.999,96 (três milhões, novecentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações
Dotação Orçamentária: 09.126.1100.4240.0000
Elemento de despesa: 33.90.40
Fonte Recurso: 802
Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 01/12/2021
Assinatura: 10/11/2021
Signatários: Sharlles Fernando Bezerra Lima - Presidente do IGEPREV/TO
Ana Claudia Pereira da Cunha - Vice-Presidente do IGEPREV/TO
Edson Jacintho da Silva - Representante legal da AGENDAASSESSORIA PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2021

Republicado para correção

Processo nº: 2021/24830/003201
Nº Contrato: 31/2021
Nº automático do Siafe/TO: 21001147
Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV/TO
Contratada: FOCALIZE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA - ME. (CNPJ: 12.187.721/0001-31)
Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva, corretiva e chamado de emergência com fornecimento de peças das portas automáticas do IGEPREV-TO.
Valor Estimado: R\$ 11.760,00 (onze mil, setecentos e sessenta reais)
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Dotação Orçamentária: 09.122.1100.4186.0000
Elemento de despesa: 33.90.39
Fonte Recurso: 802
Vigência: A partir de 1º de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022
Assinatura: 24/11/2021
Signatários: Sharlles Fernando Bezerra Lima - Presidente do IGEPREV/TO
Wellington Vieira Rodrigues - Representante legal da FOCALIZE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA-ME

EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2021

Processo nº: 2021/24830/003479
Nº Contrato: 40/2021
Nº automático do Siafe/TO: 21001278
Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV/TO
Contratada: ARQMAX EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA (CNPJ: 11.232.573/0001/67)
Objeto: Aquisição de Arquivos Deslizantes
Valor Estimado: R\$ 491.780,00 (quatrocentos e noventa e um mil, setecentos e oitenta reais)
Fundamentação Legal: Lei Federal 10.520/2002 e subsidiariamente Lei federal 8.666/93.
Dotação Orçamentária: 09.122.1100.3068.0000
Elemento de despesa: 44.90.52
Fonte Recurso: 802
Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 16/12/2021.
Assinatura: 16/12/2021
Signatários: Sharles Fernando Bezerra Lima - Presidente do IGEPREV-TO e pela vice - presidente Ana Claudia Pereira da Cunha
Joanna Marques Froguer Leandro - Representante legal da ARQMAX EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2021

Republicado para correção

Processo nº: 2021/24830/004067
Nº Contrato: 42/2021
Nº automático do Siafe/TO: 21001335
Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV/TO
Contratada: VOAR TURISMO EIRELI - EPP. (CNPJ: 26.585.506/0001-01)
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de fornecimento de Passagens Aéreas em Âmbito Nacional e Internacional, compreendendo os serviços de cotação, reserva, emissão, marcação e cancelamento de passagens aéreas atendendo a demanda do IGEPREV-TO.
Valor Estimado: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Dotação Orçamentária: 09.122.1100.4186.0000
Elemento de despesa: 33.90.33
Fonte Recurso: 802
Vigência: A partir de 1º de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022
Assinatura: 23/12/2021
Signatários: Sharles Fernando Bezerra Lima - Presidente do IGEPREV/TO
Ana Claudia Pereira da Cunha - Vice-Presidente do IGEPREV/TO
Fábio José Tavares - Representante legal da VOAR TURISMO EIRELI - EPP.

NATURATINS**PORTARIA/NATURATINS Nº 34, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - Naturatins, Autarquia Estadual, criada pela Lei Estadual nº 858/96, nomeado por meio do Ato nº 26 - NM, de 11 de janeiro 2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.762 de mesma data, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designa os servidores abaixo para comporem o Grupo de Gestor do SIGAM conforme parágrafo primeiro, do artigo 3º, da Instrução Normativa Nº 04, de 17 de dezembro de 2021. São os integrantes:

ASSESSORIA TÉCNICA:

Patrícia Borges Mascarenhas (titular - Chefe do Grupo)
Henrique Pereira de Oliveira (2º titular)

DIRETORIA DE GESTÃO E REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL

Rodrigo Sávio de Carvalho Soares (titular)
Deivid Sousa Silva (suplente)

DIRETORIA DE PROTEÇÃO E QUALIDADE AMBIENTAL

Ayla Savia Pinheiro Nubile Barbosa (titular)
Wallace Aniszewski Tavora e Silva (suplente)

DIRETORIA DE BIODIVERSIDADE E ÁREAS PROTEGIDAS

Gilberto Iris Souza de Oliveira (titular)
Vanderson Rodrigues de Almeida (suplente)

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Alex de Lima Siqueira Campos (titular)
Raimundo Mendes Dias (suplente)

§1º O Grupo Gestor do SIGAM será comandado por um dos integrantes da Assessoria Técnica;

§2º O segundo titular da Assessoria Técnica substituirá automaticamente o comando do Grupo Gestor nos casos de impedimento do chefe do grupo.

Art. 2º Compete ao Grupo Gestor do SIGAM:

I - acompanhar a implantação do Sistema;

II - realizar auditorias no Sistema, especialmente no que diz respeito à integridade das suas informações e segurança;

III - promover a integração dos setores para o desenvolvimento, realização de ajustes e harmonização do Sistema;

IV - analisar e apresentar soluções para as questões, os problemas e riscos apresentados pelo Sistema;

V - ter atenção contínua, e se for o caso, propor adequação do Sistema à legislação pertinente;

VI - apoiar a promoção de capacitação, treinamento, suporte técnico operacional e orientação aos usuários quanto à utilização do Sistema;

VII - atribuir perfis de acesso aos usuários, de acordo com os parâmetros do SIGAM;

VIII - apoiar, orientar, esclarecer e gerenciar os usuários do SIGAM.

Art. 3º O Grupo Gestor, depois de instituído, deverá estabelecer o seu regimento interno ou regras de funcionamento e submetê-lo a aprovação do Presidente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS, em Palmas - TO, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente do Naturatins

EXTRATO DE PORTARIA

Nº da Portaria: 003/2022
Data da Portaria: 10/03/2022
Nº do Processo: 2022.4031.000.104
Concedente: Instituto Natureza do Tocantins
Ordenador de Despesas: Renato Jayme da Silva
Nome do Suprido: Wennder Parente de Oliveira
Responsável pelo Atesto: Niverton Ribeiro Bastos
Classificação Orçamentária: 18.541.1150.4294
Natureza de Despesas: 33.90.30/33.90.39
Programa: Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Ação: Licenciamento Ambiental
Valor: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)
Prazo de Aplicação: 90 (Noventa) dias
Prazo de Prestação de Contas: 30 (Trinta) dias

EXTRATO DE PORTARIA

Nº da Portaria: 06/2022
Data da Portaria: 07/03/2022
Nº do Processo: 2022.4031.000.090
Concedente: Instituto Natureza do Tocantins
Ordenador de Despesas: Renato Jayme da Silva
Nome do Suprido: Hermísio Alecrim Aires
Responsável pelo Atesto: Elmir dos Santos Chaves
Classificação Orçamentária: 18.541.1150.4087
Natureza de Despesas: 33.90.30/33.90.39
Programa: Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Ação: Gestão de Unidades de Conservação
Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
Prazo de Aplicação: 90 (Noventa) dias
Prazo de Prestação de Contas: 30 (Trinta) dias

EXTRATO DE PORTARIA

Nº da Portaria: 07/2022
Data da Portaria: 09/03/2022
Nº do Processo: 2022.4031.000.091
Concedente: Instituto Natureza do Tocantins
Ordenador de Despesas: Renato Jayme da Silva
Nome do Suprido: Reinaldo Nunes Potência
Responsável pelo Atesto: Stefani de Oliveira Batista
Classificação Orçamentária: 18.541.1150.4087
Natureza de Despesas: 33.90.30/33.90.39
Programa: Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Ação: Gestão de Unidades de Conservação
Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
Prazo de Aplicação: 90 (Noventa) dias
Prazo de Prestação de Contas: 30 (Quinze) dias

EXTRATO DE PORTARIA

Nº da Portaria: 08/2022
Data da Portaria: 09/03/2022
Nº do Processo: 2022.4031.000.093
Concedente: Instituto Natureza do Tocantins
Ordenador de Despesas: Renato Jayme da Silva
Nome do Suprido: Adailton Fernandes Glória
Responsável pelo Atesto: Cleodilce Mesquita Macedo
Classificação Orçamentária: 18.541.1150.4087
Natureza de Despesas: 33.90.30/33.90.39
Programa: Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Ação: Gestão de Unidades de Conservação
Valor: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)
Prazo de Aplicação: 90 (Noventa) dias
Prazo de Prestação de Contas: 30 (Trinta) dias

EXTRATO DE PORTARIA

Nº da Portaria: 009/2022
Data da Portaria: 10/03/2022
Nº do Processo: 2022.4031.000.0103
Concedente: Instituto Natureza do Tocantins
Ordenador de Despesas: Renato Jayme da Silva
Nome do Suprido: Antoniel Gouvea de Souza
Responsável pelo Atesto: Pedro Vitor Fernandes Craveiro
Classificação Orçamentária: 18.541.1150.4294
Natureza de Despesas: 33.90.30/33.90.39
Programa: Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Ação: Licenciamento Ambiental
Valor: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)
Prazo de Aplicação: 90 (Noventa) dias
Prazo de Prestação de Contas: 30 (Trinta) dias

EXTRATO DE PORTARIA

Nº da Portaria: 010/2022
Data da Portaria: 10/03/2022
Nº do Processo: 2022.4031.000.101
Concedente: Instituto Natureza do Tocantins
Ordenador de Despesas: Renato Jayme da Silva
Nome do Suprido: Givaldo Figueira dos Santos Júnior
Responsável pelo Atesto: Carla Alessandra de Souza
Classificação Orçamentária: 18.541.1150.4294
Natureza de Despesas: 33.90.30/33.90.39
Programa: Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Ação: Licenciamento Ambiental
Valor: R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais)
Prazo de Aplicação: 90 (Noventa) dias
Prazo de Prestação de Contas: 30 (Trinta) dias

EXTRATO DE PORTARIA

Nº da Portaria: 011/2022
Data da Portaria: 09/03/2022
Nº do Processo: 2022.4031.000.102
Concedente: Instituto Natureza do Tocantins
Ordenador de Despesas: Renato Jayme da Silva
Nome do Suprido: Camila Oliveira Muniz
Responsável pelo Atesto: Gilberto Ires Souza de Oliveira
Classificação Orçamentária: 18.541.1150.4087
Natureza de Despesas: 33.90.30/33.90.39
Programa: Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Ação: Gestão de Unidades de Conservação
Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
Prazo de Aplicação: 90 (Noventa) dias
Prazo de Prestação de Contas: 15 (Quinze) dias

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 09 DE 2022

REF: TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS E CLÓVIS ROGÉRIO CASAGRANDE, PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. OBJETO: O presente Termo de Compromisso, com força de título executivo extrajudicial, tem como objetivo o Cadastro Ambiental Rural nº 509281, bem como estabelecer o prazo e padrões para realização ambiental do imóvel rural. VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 01 (um) ano, contado da data da assinatura. SIGNATÁRIOS: Compromitente: Rafael Roques Felipe Compromissado: Clóvis Rogério Casagrande

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 19 DE 2022

REF: TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS E FRANKLYNN PATRICK MACHADO, PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL CONFORTE LEGISLAÇÃO VIGENTE. OBJETO: O presente Termo de Compromisso, com força de título executivo extrajudicial, tem como objetivo o Cadastro Ambiental Rural nº 1915685, bem como estabelecer o prazo e padrões para realização ambiental do imóvel rural. VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 01 (um) ano, contado da data da assinatura. SIGNATÁRIOS: Compromitente: Rafael Roques Felipe Compromissado: Franklyn Patrick Machado

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 20 DE 2022

REF: TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS E CASSIANE DIAS DA SILVA 01371087105, PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL CONFORTE LEGISLAÇÃO VIGENTE. OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem por objetivo conceder ao Compromissado o prazo de 90 (noventa) dias para regularização ambiental do empreendimento perante o Naturatins. VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 90 (noventa) dias, contado da data da assinatura. SIGNATÁRIOS: Compromitente: Rafael Roques Felipe Compromissada: Cassiane Dias da Silva 01371087105

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAÍ, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 178/2021, de 14 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.949, de 18 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: CARLA SILVA CORREA, CPF nº xxx.xxx.xx1-91, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo.

Refere-se ao Auto de Infração nº AUT-E/E1F102-2021, com a descrição da seguinte conduta: "Desmatar Vegetação nativa, Cerrado, em área de Reserva Legal, sem autorização ambiental". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Conhecer do auto de infração, julgando-lhe procedente, condenando o autuado ao pagamento da multa no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais);

b) Caso o autuado queira efetuar o pagamento da multa, deverá procurar o NATURATINS para emissão do Documento de Arrecadação da Receita Estadual (DARE) para pagamento à vista ou parcelado em até 60 (sessenta) vezes. O pagamento da multa realizado no prazo de até 10 (dez) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento), conforme art. 120, da IN/NATURATINS 02/2017. Após esse prazo, a penalidade será cobrada sem o desconto e acrescida de juros e multa de mora, conforme art. 120, parágrafo único, alíneas "a" e "b", da IN/NATURATINS 02/2017.

c) Há possibilidade ainda de apresentar recurso administrativo hierárquico perante o NATURATINS no prazo de 20 (vinte) dias. Neste caso, poderá ainda protocolizar pedido de conversão de multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, nos termos do Decreto Federal nº 6.514/2008 e da IN/NATURATINS 02/2017, até decisão de 2ª instância;

d) Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, protocolado recurso administrativo ou pedido de conversão de multa, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; (63) 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 28 de janeiro de 2022.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/Naturatins nº 178/2021, de 14 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.949, de 18 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: CARLA SILVA CORRÊA, CPF nº xxx.xxx.xx1-91, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo.

Refere-se ao Auto de Infração nº AUT-E/A64FD7, com a descrição da seguinte conduta: "Desmatar a corte raso 9,96 hectares de florestas ou demais formações nativas, fora da reserva legal, sem autorização do órgão ambiental competente". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Conhecer do auto de infração, julgando-lhe procedente, condenando o autuado ao pagamento da multa no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

b) Caso o autuado queira efetuar o pagamento da multa, deverá procurar o NATURATINS para emissão do Documento de Arrecadação da Receita Estadual (DARE) para pagamento à vista ou parcelado em até 60 (sessenta) vezes. O pagamento da multa realizado no prazo de até 10 (dez) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento), conforme art. 120, da IN/NATURATINS 02/2017. Após esse prazo, a penalidade será cobrada sem o desconto e acrescida de juros e multa de mora, conforme art. 120, parágrafo único, alíneas "a" e "b", da IN/NATURATINS 02/2017.

c) Há possibilidade ainda de apresentar recurso administrativo hierárquico perante o NATURATINS no prazo de 20 (vinte) dias. Neste caso, poderá ainda protocolizar pedido de conversão de multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, nos termos do Decreto Federal nº 6.514/2008 e da IN/NATURATINS 02/2017, até decisão de 2ª instância;

d) Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, protocolado recurso administrativo ou pedido de conversão de multa, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; (63) 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas -TO, 28 de janeiro de 2021.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/Naturatins nº 178/2021, de 14 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.949, de 18 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: CARLA SILVA CORRÊA, CPF nº xxx.xxx.xx1-91, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo.

Refere-se ao Auto de Infração nº AUT-E/0A0B8D-2021, com a descrição da seguinte conduta: Destruir 0,68 hectares de vegetação nativa em área de proteção permanente (APP) sem autorização do órgão ambiental competente. Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Conhecer do Auto de Infração, julgando-lhe PROCEDENTE, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

b) caso o autuado queira efetuar o pagamento da multa, deverá procurar o NATURATINS para emissão do documento de arrecadação da receita estadual (DARE) para pagamento à vista ou parcelado em até 60 vezes. O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, parágrafo único, do Decreto Federal Nº 6.514/2008;

c) Há possibilidade ainda de apresentar Recurso Administrativo Hierárquico perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Neste caso, poderá ainda apresentar pedido de Conversão da Multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, nos termos do Decreto Federal Nº 6.514/2008 e da Instrução Normativa/ NATURATINS nº 02/2017, até a decisão de 2ª Instância;

d) Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, ou apresentado Recurso Administrativo, ou ainda pedido de Conversão de Multa, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em Dívida Ativa.

e) Após o trânsito em julgado, arquivem-se.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; (63) 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 28 de janeiro de 2021.

SAULO GUEDES AZEVEDO
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

ITERTINS

PROCESSO: 2016/34511/0000010
NOTIFICANTE: SIMIRAMES AFONSO DA SILVA
NOTIFICADAS: JULIANA SANTOS NANTES BASSO; LEANDRO BASSO;
KELLY FORTUNA BASSO; LEONARDO BASSO; ADRIANA DE FÁTIMA
BASSO e NOELI LUIZA FACCHINI BASSO.
MUNICÍPIO: CENTENÁRIO-TO

NOTIFICAÇÃO Nº 01/2022

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS, por meio da Presidência, no uso das atribuições que a Lei lhe confere, vem por meio desta, notificar as partes interessadas: JULIANA SANTOS NANTES BASSO, inscrita no CPF nº xxx.xxx.xxx-xx; LEANDRO BASSO, inscrito no CPF nº xxx.xxx.xxx-xx; KELLY FORTUNA BASSO, inscrita no CPF nº xxx.xxx.xxx-xx; LEONARDO BASSO, inscrito no CPF nº xxx.xxx.xxx-xx; ADRIANA DE FÁTIMA BASSO, inscrita no CPF nº xxx-xxx-xxx-xx; NOELI LUIZA FACCHINI BASSO, inscrita no CPF nº xxx-xxx-xxx-xx do DESPACHO Nº 207/2021, de fls. 591/592, de lavra da Assessoria Jurídica, exarado no Processo nº 2016/34511/010, referente ao imóvel denominado Parte remanescente do Loteamento Três Pedras, situado no município de Centenário - TO, considerando-se Vossas Senhorias NOTIFICADAS para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta no Diário Oficial do Estado do Tocantins, apresentar manifestação por escrito no processo em epígrafe, sob pena do prosseguimento do feito nos termos da legislação vigente.

A presente notificação é referente ao pedido de regularização fundiária, nos termos do parecer citado anteriormente.

Igualmente, a fim de assegurar o direito de acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador, será lhe concedido vista dos respectivos autos nas dependências no INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS, nos dias úteis, das 8h às 14h, devendo entretanto, o interessado realizar contato antes a fim de confirmar horário de atendimento.

Palmas - TO, 09 de fevereiro de 2022.

ROBSON MOURA FIGUEIREDO LIMA
PRESIDENTE

JUCETINS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2022/20570/000009

CONTRATO: Nº 05/2022

CONTRATANTE: Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS
CONTRATADO: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO SIT-PALMAS - SETURB
CNPJ Nº: 38.132.932/0002-41

OBJETO: O presente contrato tem como objeto os serviços de fornecimento de Vale Transporte, para os servidores da Junta Comercial do Estado do Tocantins, conforme condições estabelecidas no Termo Referência.

VALOR TOTAL: R\$ 8.131,20 (oito mil, cento e trinta e um reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante desta contratação correrá à conta de dotação orçamentária consignada no Programa nº 20570 04 122 1100 4194, elemento de despesa nº 33.90.30, Fonte de Recurso nº 1.799.0000.240666666.

VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser alterado ou prorrogado por meio de termo aditivo, mediante interesse das partes Contratantes, nos termos do artigo 107, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 14/03/2022

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

SIGNATÁRIOS:

THAIS COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO - Presidente JUCETINS, Contratante

JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS JÚNIOR - Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2022/20570/000008

CONTRATO: Nº 06/2022

CONTRATANTE: Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS

CONTRATADO: I L COSTA - ME

CNPJ Nº: 30.044.104/0001-69

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de recarga de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (gás de cozinha), acondicionado em vasilhame padrão de 13kg, lacrado e com selo de segurança de acordo com as normas da ABNT/ANP, para atender as necessidades da Junta Comercial do Estado do Tocantins, de acordo com as especificações e quantidades admitidas pela Administração, constante neste Termo.

VALOR TOTAL: R\$ 769,92 (setecentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante desta aquisição correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa nº 20570 04 122 1100 4194, elemento de despesa nº 33.90.30, Fonte de Recurso nº 1.799.0000.240666666.

VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura, ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro, conforme disposto no art. 105, da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo do prazo de validade.

DATA DE ASSINATURA: 14/03/2022

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

SIGNATÁRIOS:

THAIS COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO - Presidente JUCETINS, Contratante

SR. ISAIAS LIMA COSTA - Contratada

UNITINS

PORTARIA/UNITINS/Nº 113/2022/GABREITOR,
DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e na conformidade da Lei Nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/Nº 48/2022/GABREITOR,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, LEANDRO DIAS DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº 830178, do cargo de provimento em comissão de Assessor V - AEU-5, junto à Coordenadoria da Editora, vinculada à Vice-Reitoria da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS.

Art. 2º NOMEAR, LEANDRO DIAS DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº 830178, no cargo de provimento em comissão de Assessor III - AEU-3, junto à Coordenadoria da Editora, vinculada à Vice-Reitoria da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, conforme Lei Estadual nº 3.786/2021 de cargos em comissão desta Instituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir de 1º de março de 2022.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 11 dias do mês de março de 2022.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/Nº 114/2022/GABREITOR,
DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e na conformidade da Lei Nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/Nº 48/2022/GABREITOR,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, JÔSE ROSANE BELÉM MENEZES, matrícula funcional nº 830023, do cargo de provimento em comissão de Assessor VI - AEU-6, junto à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, vinculada à Pró - Reitoria de Administração e Finanças da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS.

Art. 2º NOMEAR, JÔSE ROSANE BELÉM MENEZES, matrícula funcional nº 830023, no cargo de provimento em comissão de Assessor V - AEU-5, junto à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, vinculada à Pró - Reitoria de Administração e Finanças da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, conforme Lei Estadual nº 3.786/2021 de cargos em comissão desta Instituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir de 1º de março de 2022.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 11 dias do mês de março de 2022.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/Nº 115/2022/GABREITOR,
DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e na conformidade da Lei Nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/Nº 48/2022/GABREITOR,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, JOSÉ ADRIANO ALVES DA SILVA, matrícula funcional nº 830205, do cargo de provimento em comissão de Assessor VII - AEU-7, junto à Diretoria de Serviços e Transporte, vinculada à Pró - Reitoria de Administração e Finanças da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS.

Art. 2º NOMEAR, JOSÉ ADRIANO ALVES DA SILVA, matrícula funcional nº 830205, no cargo de provimento em comissão de Assessor VI - AEU-6, junto à Diretoria de Serviços e Transporte, vinculada à Pró - Reitoria de Administração e Finanças da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, conforme Lei Estadual nº 3.786/2021 de cargos em comissão desta Instituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir de 1º de março de 2022.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 11 dias do mês de março de 2022.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 116/2022/GABREITOR,
DE 11 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e na conformidade da Lei Nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/Nº 48/2022/GABREITOR,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, ANANDA KALLYNE MUNIZ PORTILHO, matrícula funcional nº 830160, do cargo de provimento em comissão de Assessor IV - AEU-4, junto à Diretoria de Comunicação e com atuação na Diretoria do Câmpus Universitário de Augustinópolis da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS.

Art. 2º NOMEAR, ANANDA KALLYNE MUNIZ PORTILHO, matrícula funcional nº 830217, no cargo de provimento em comissão de Assessor III - AEU-3, junto à Diretoria de Comunicação e com atuação na Diretoria do Câmpus Universitário de Augustinópolis da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, conforme Lei Estadual nº 3.786/2021 de cargos em comissão desta Instituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir de 1º de março de 2022.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 11 dias do mês de março de 2022.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 117/2022/GABREITOR,
DE 11 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e na conformidade da Lei Nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/Nº 50/2022/GABREITOR,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, CREONES AIRES RIBEIRO, matrícula funcional nº 830087, do cargo de provimento em comissão de Assessor V - AEU-5, junto à Diretoria de Serviços e Transporte da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS.

Art. 2º NOMEAR, CREONES AIRES RIBEIRO, matrícula funcional nº 830087, no cargo de provimento em comissão de Assessor III - AEU-3, junto à Diretoria de Serviços e Transporte da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, conforme Lei Estadual nº 3.786/2021 de cargos em comissão desta Instituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir de 1º de março de 2022.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 11 dias do mês de março de 2022.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 118/2022/GABREITOR,
DE 11 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, na conformidade da Lei Nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/Nº 007/2022/PROEX,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, AVELINO PEREIRA NETO, matrícula nº 830201, a partir de 1º de março de 2022, do cargo de provimento em comissão de Assessor II - AEU-2, junto à Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários da UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de exoneração.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 11 dias do mês de março de 2022.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 119/2022/GABREITOR,
DE 11 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e na conformidade da Lei Nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/Nº 52/2022/GABREITOR,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, GLAUKO SILVA CARVALHO, matrícula funcional nº 810345, para o exercício de Função Comissionada Especial da UNITINS FC-Unitins-2, conforme Lei Estadual nº 3.786/2021, junto à Diretoria de Desenvolvimento e Pesquisa Institucional da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS.

Art. 2º DISPENSAR, GLAUKO SILVA CARVALHO, matrícula funcional nº 810345, da Função Comissionada Especial da Unitins - FC-Unitins-1, designado pela PORTARIA/UNITINS/Nº 228/2020/GABREITOR, de 23 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial Nº 5691, de 23 de setembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir de 1º de março de 2022.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 11 dias do mês de março de 2022.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 120/2022/GABREITOR,
DE 11 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e na conformidade da Lei Nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/Nº 21/2022/DIRTVRAD,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 02 de março de 2022, ALESSANDRO SOARES GONÇALVES, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor V - AEU-5, junto à Coordenadoria de Produção e Jornalismo, vinculada à Diretoria de TV e Rádio da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, conforme Lei Estadual nº 3.786/2021 de cargos em comissão desta Instituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação com efeitos a partir da data de nomeação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 11 dias do mês de março de 2022.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 125/2022/GABREITOR,
DE 15 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, na conformidade da Lei Nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/Nº 006/2022/DTIC,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, MARCOS DINIZ DE BRITO, matrícula nº 830160, do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Tecnologia da Informação - CDAL-2, junto à Diretoria do Câmpus de Paraíso/TO, da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 15 dias do mês de março de 2022.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**EXTRATO DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO
DE CARÁTER TEMPORÁRIO, DE 11 DE MARÇO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5667, de 18 de agosto de 2020, na conformidade do artigo 10, inciso XV do Estatuto dessa Universidade, e com base na Lei nº 3.422/2019, consubstanciada pela Lei nº 3.656/2020 RESOLVE:

PUBLICAR O EXTRATO dos Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário referentes a Contratação de Professores Temporários do Câmpus de Dianópolis:

TERMO Nº: 233/2022

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Debora Cristiana Alves Soares de Albuquerque
MATRÍCULA: 821037
OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário I, perante a Coordenadoria do curso de Administração, Dianópolis/TO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 5.837,04 (cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais e quatro centavos)
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 98/2022/SEFAZ
FONTE DE RECURSO: 5001001101
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 28/02/2022 a 27/02/2023, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019
DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2022.
SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS - Debora Cristiana Alves Soares de Albuquerque - Compromissada

TERMO Nº: 177/2022

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Eduardo Amaral Meireles
MATRÍCULA: 821026
OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário I, perante a Coordenadoria do curso de Administração, Dianópolis/TO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 5.837,04 (cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais e quatro centavos)
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 98/2022/SEFAZ
FONTE DE RECURSO: 5001001101
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 21/02/2022 a 20/02/2023, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019
DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2022.
SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS - Eduardo Amaral Meireles - Compromissado

TERMO Nº: 169/2022

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Glauber Claudino Pinheiro de Lima
MATRÍCULA: 821020
OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário I, perante a Coordenadoria do curso de Administração, Dianópolis/TO, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.
CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 2.918,52 (dois mil, novecentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos)
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 98/2022/SEFAZ
FONTE DE RECURSO: 5001001101
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 16/02/2022 a 15/02/2023, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019
DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2022.
SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS - Glauber Claudino Pinheiro De Lima - Compromissado

TERMO Nº: 234/2022

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Josivaldo Alves da Silva
MATRÍCULA: 821038
OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário II, perante a Coordenadoria do curso de Administração, Dianópolis/TO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 7.342,04 (sete mil trezentos e quarenta e dois reais e quatro centavos)
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 98/2022/SEFAZ
FONTE DE RECURSO: 5001001101
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 14/02/2022 a 13/02/2023, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019
DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2022.
SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS - Josivaldo Alves da Silva - Compromissado

TERMO Nº: 231/2022

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Manoel Pinto Soares
MATRÍCULA: 821035
OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário I, perante a Coordenadoria do curso de Administração, Dianópolis/TO, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.
CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 2.918,52 (dois mil, novecentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos)
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 98/2022/SEFAZ
FONTE DE RECURSO: 5001001101
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 14/02/2022 a 13/02/2023, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019
DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2022.
SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS - Manoel Pinto Soares - Compromissado

TERMO Nº: 171/2022

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Marcos Jose de Almeida Matias
MATRÍCULA: 821021
OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário III, perante a Coordenadoria do curso de Administração, Dianópolis/TO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 8.518,16 (oito mil, quinhentos e dezoito reais e dezesseis centavos)
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 98/2022/SEFAZ
FONTE DE RECURSO: 5001001101
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 14/02/2022 a 13/02/2023, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019
DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2022.
SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS - Marcos Jose de Almeida Matias - Compromissado

TERMO Nº: 168/2022

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Nilva Rodrigues Pereira Gomes

MATRÍCULA: 821019

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário I, perante a Coordenadoria do curso de Administração, Dianópolis/TO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 5.837,04 (cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais e quatro centavos)

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 98/2022/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 5001001101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 14/02/2022 a 13/02/2023, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019

DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2022.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS - Nilva Rodrigues Pereira Gomes - Compromissada

TERMO Nº: 167/2022

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Renata Martins Rodrigues Alves

MATRÍCULA: 821018

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário I, perante a Coordenadoria do curso de Administração, Dianópolis/TO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 5.837,04 (cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais e quatro centavos)

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 98/2022/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 5001001101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 03/02/2022 a 02/02/2023, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019

DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2022.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS - Renata Martins Rodrigues Alves - Compromissada

TERMO Nº: 232/2022

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Sandra Alves Farias

MATRÍCULA: 821036

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário II, perante a Coordenadoria do curso de Administração, Dianópolis/TO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 7.342,04 (sete mil, trezentos e quarenta e dois reais e quatro centavos)

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 98/2022/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 5001001101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 14/02/2022 a 13/02/2023, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019

DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2022.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS - Sandra Alves Farias - Compromissada

TERMO Nº: 066/2022

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: DAIANY ALVES ARAUJO MOREIRA

MATRÍCULA: 821101

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário I, perante a Coordenadoria do curso de Administração, Dianópolis/TO, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 2.918,52 (dois mil, novecentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos)

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 98/2022/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 5001001101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 01/02/2022 a 31/01/2023, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019

DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2022.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS - DAIANY ALVES ARAUJO MOREIRA - Compromissada

TERMO Nº: 128/2022

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Ana Rita Moreira Goncalves da Silva

MATRÍCULA: 821007

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário I, perante a Coordenadoria do curso de Ciências Contábeis, Dianópolis/TO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 5.837,04 (cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais e quatro centavos)

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 98/2022/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 5001001101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 18/02/2022 a 17/02/2023, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019

DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2022.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS - Ana Rita Moreira Goncalves da Silva - Compromissada

TERMO Nº: 123/2022

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Angela Maria de Jesus Oliveira

MATRÍCULA: 821004

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário I, perante a Coordenadoria do curso de Ciências Contábeis, Dianópolis/TO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 5.837,04 (cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais e quatro centavos)

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 98/2022/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 5001001101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 15/02/2022 a 14/02/2023, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019

DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2022.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS - Angela Maria de Jesus Oliveira - Compromissada

TERMO Nº: 165/2022

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Gabriel Machado Santos

MATRÍCULA: 821016

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário I, perante a Coordenadoria do curso de Ciências Contábeis, Dianópolis/TO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 5.837,04 (cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais e quatro centavos)

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 98/2022/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 5001001101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 14/02/2022 a 13/02/2023, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019

DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2022.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS - Gabriel Machado Santos - Compromissado

TERMO Nº: 073/2022

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Gilmar Teixeira Leao

MATRÍCULA: 820986

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário I, perante a Coordenadoria do curso de Ciências Contábeis, Dianópolis/TO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 5.837,04 (cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais e quatro centavos)

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 98/2022/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 5001001101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 28/02/2022 a 27/02/2023, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019

DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2022.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS - Gilmar Teixeira Leao - Compromissado

TERMO Nº: 070/2022

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Maria Regina Teixeira da Rocha

MATRÍCULA: 820983

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário III, perante a Coordenadoria do curso de Ciências Contábeis, Dianópolis/TO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 8.518,16 (oito mil, quinhentos e dezoito reais e dezesseis centavos)

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 98/2022/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 5001001101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 14/02/2022 a 13/02/2023, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019

DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2022.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS

- Maria Regina Teixeira da Rocha - Compromissada

TERMO Nº: 091/2022

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Wander Alberto Jose

MATRÍCULA: 820997

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário II, perante a Coordenadoria do curso de Ciências Contábeis, Dianópolis/TO, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 3.671,02 (três mil, seiscentos e setenta e um reais e dois centavos)

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 98/2022/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 5001001101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 14/02/2022 a 13/02/2023, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019

DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2022.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS

- Wander Alberto Jose - Compromissado

TERMO Nº: 054/2022

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: POLLIANNA BARROS MARQUES

MATRÍCULA: 820977

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário II, perante a Coordenadoria do curso de Ciências Contábeis, Dianópolis/TO, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 3.671,02 (três mil, seiscentos e setenta e um reais e dois centavos)

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 98/2022/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 5001001101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 03/01/2022 a 02/01/2023, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019

DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2022.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS

- POLLIANNA BARROS MARQUES - Compromissada

TERMO Nº: 279/2022

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Ailton Ferreira Bispo

MATRÍCULA: 821088

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário I, perante a Coordenadoria do curso de Direito, Dianópolis/TO, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 2.918,52 (dois mil, novecentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos)

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 98/2022/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 5001001101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 15/02/2022 a 14/02/2023, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019

DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2022.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS

- Ailton Ferreira Bispo - Compromissado

TERMO Nº: 273/2022

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Deivison De Castro Rodrigues

MATRÍCULA: 821075

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário II, perante a Coordenadoria do curso de Direito, Dianópolis/TO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 7.342,04 (sete mil, trezentos e quarenta e dois reais e quatro centavos)

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 98/2022/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 5001001101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 14/02/2022 a 13/02/2023, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019

DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2022.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS

- Deivison de Castro Rodrigues - Compromissado

TERMO Nº: 275/2022

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Eduardo Calheiros Bigeli

MATRÍCULA: 821074

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário I, perante a Coordenadoria do curso de Direito, Dianópolis/TO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 5.837,04 (cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais e quatro centavos)

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 98/2022/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 5001001101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 14/02/2022 a 13/02/2023, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019

DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2022.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS

- Eduardo Calheiros Bigeli - Compromissado

TERMO Nº: 270/2022

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Felicio Cordeiro da Silva

MATRÍCULA: 821078

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário II, perante a Coordenadoria do curso de Direito, Dianópolis/TO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 7.342,04 (sete mil, trezentos e quarenta e dois reais e quatro centavos)

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 98/2022/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 5001001101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 14/02/2022 a 13/02/2023, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019

DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2022.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS

- Felicio Cordeiro da Silva - Compromissado

TERMO Nº: 305/2022

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Gleidy Braga Ribeiro

MATRÍCULA: 821098

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário II, perante a Coordenadoria do curso de Direito, Dianópolis/TO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 7.342,04 (sete mil, trezentos e quarenta e dois reais e quatro centavos)

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 98/2022/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 5001001101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 07/02/2022 a 06/02/2023, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019
DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2022.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS
- Gleidy Braga Ribeiro - Compromissada

TERMO Nº: 276/2022

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Gustavo Paschoal Teixeira de Castro Oliveira

MATRÍCULA: 821073

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário III, perante a Coordenadoria do curso de Direito, Dianópolis/TO, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 4.252,08 (quatro mil, duzentos e cinquenta e nove reais e oito centavos)

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 98/2022/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 5001001101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 16/02/2022 a 15/02/2023, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019
DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2022.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS
- Gustavo Paschoal Teixeira de Castro Oliveira - Compromissado

TERMO Nº: 277/2022

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Italo Schelive Correia

MATRÍCULA: 821072

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário II, perante a Coordenadoria do curso de Direito, Dianópolis/TO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 7.342,04 (sete mil, trezentos e quarenta e dois reais e quatro centavos)

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 98/2022/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 5001001101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 14/02/2022 a 13/02/2023, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019
DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2022.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS
- Italo Schelive Correia - Compromissado

TERMO Nº: 283/2022

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Jaqueline de Kassia Ribeiro de Paiva

MATRÍCULA: 821085

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário II, perante a Coordenadoria do curso de Direito, Dianópolis/TO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 7.342,04 (sete mil, trezentos e quarenta e dois reais e quatro centavos)

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 98/2022/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 5001001101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 18/02/2022 a 17/02/2023, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019
DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2022.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS
- Jaqueline de Kassia Ribeiro de Paiva - Compromissada

TERMO Nº: 278/2022

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Luciano Pineli Chaveiro

MATRÍCULA: 821071

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário I, perante a Coordenadoria do curso de Direito, Dianópolis/TO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 5.837,04 (cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais e quatro centavos)

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 98/2022/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 5001001101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 14/02/2022 a 13/02/2023, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019
DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2022.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS
- Luciano Pineli Chaveiro - Compromissado

TERMO Nº: 272/2022

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Tenner Aires Rodrigues

MATRÍCULA: 821076

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário II, perante a Coordenadoria do curso de Direito, Dianópolis/TO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 7.342,04 (sete mil, trezentos e quarenta e dois reais e quatro centavos)

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 98/2022/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 5001001101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 14/02/2022 a 13/02/2023, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019
DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2022.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS
- Tenner Aires Rodrigues - Compromissado

TERMO Nº: 271/2022

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: William Wilson De Carvalho

MATRÍCULA: 821077

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário I, perante a Coordenadoria do curso de Direito, Dianópolis/TO, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 2.918,52 (dois mil, novecentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos)

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 98/2022/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 5001001101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 14/02/2022 a 13/02/2023, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019
DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2022.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS
- William Wilson de Carvalho - Compromissado

TERMO Nº: 067/2022

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: LIZIANE INES CANTINI

MATRÍCULA: 820979

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário II, perante a Coordenadoria do Curso de Direito, Dianópolis/TO, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 3.671,02 (três mil, seiscentos e setenta e um reais e dois centavos)

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 98/2022/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 5001001101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 01/02/2022 a 31/01/2023, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019

DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2022.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS

- LIZIANE INES CANTINI - Compromissada

TERMO Nº: 068/2022

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: SANDRO DIAS

MATRÍCULA: 820978

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário II, perante a Coordenadoria do Curso de Direito, Dianópolis/TO, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 3.671,02 (três mil, seiscentos e setenta e um reais e dois centavos)

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 98/2022/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 5001001101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 01/02/2022 a 31/01/2023, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019

DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2022.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS

- SANDRO DIAS - Compromissado

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 11 dias do mês de março de 2022.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em face do julgamento da licitação do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, proferido pela Pregoeira e com base na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 6.091/20 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 03/2022 da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DAS FACHADAS EXTERNAS (FRENTE, FUNDO E LATERAIS) DOS BLOCOS QUE COMPÕE O CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE PALMAS, COMPREENDENDO A LAVAGEM DE ESQUADRIAS DE VIDRO (INTERNAS E EXTERNAS), PISOS, PAREDES, LETREIROS, BRISES, ESTRUTURA, CALÇADA E COBERTURA DAS PASSARELAS EXTERNAS, aos preços da empresa abaixo relacionada, conforme discriminações constantes de sua proposta de preços, anexada aos autos do Processo Administrativo nº 2021/20321/000934:

JORIMA CONSTRUÇÃO & LIMPEZA LTDA - EPP
CNPJ: 10.495.485/0001-95

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND	QTD	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DAS FACHADAS EXTERNAS (FRENTE, FUNDO E LATERAIS) DOS BLOCOS QUE COMPÕE O CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE PALMAS, COMPREENDENDO A LAVAGEM DE ESQUADRIAS DE VIDRO (INTERNAS E EXTERNAS), PISOS, PAREDES, LETREIROS, BRISES, ESTRUTURA, CALÇADA E COBERTURA DAS PASSARELAS EXTERNAS	MÊS	12	R\$ 29.999,00	R\$ 359.988,00
VALOR TOTAL REGISTRADO					R\$ 359.988,00

1. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação.

2. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente do FORNECEDOR REGISTRADO, por ordem bancária, em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação e caso não haja fato impeditivo para o qual tenha concorrido o FORNECEDOR REGISTRADO, devendo apresentar ainda os documentos:

a) Certidão Negativa de Débito - CND, comprovando regularidade com o INSS;

b) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, comprovando regularidade com o FGTS;

c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

d) prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do FORNECEDOR REGISTRADO;

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

2.2. O FORNECEDOR REGISTRADO não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do qualificado no preâmbulo das respectivas Atas de Registro de Preços.

2.3. A nota fiscal/fatura apresentada em desacordo com o estabelecido no Edital, na nota de empenho, na Ata de Registro de Preços ou com qualquer circunstância que desaconselhe o pagamento será devolvida ao FORNECEDOR REGISTRADO e nesse caso o prazo previsto no item 2.1 será interrompido. A contagem do prazo previsto para pagamento será reiniciada a partir da respectiva regularização.

2.4. Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR REGISTRADO enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou à atualização monetária.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ASSINATURAS

3.1. Assinam a presente Ata de Registro de Preços, o Reitor da Universidade Estadual do Tocantins, o Pró-Reitor de Administração e Finanças e a Pregoeira, juntamente com a empresa abaixo discriminada, por meio do seu representante credenciado no certame.

Palmas/TO, aos 15 de março de 2022.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
REITOR DA UNITINSRICARDO DE OLIVEIRA CARVALHO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EM EXERCÍCIOLARISSA SUYENNE TAVARES SALES
PREGOEIRAJORIMA CONSTRUÇÃO & LIMPEZA LTDA - EPP
FORNECEDOR REGISTRADOAVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 04/2022

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, que seria realizado no dia 23 de março de 2022. Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS para a contratação de empresa para fornecimento de pneus novos, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 2021/20321/00346. Oportunamente será dada nova publicidade da data de realização da sessão.

Palmas/TO, 15 de março de 2022.

Natália Reis de Sousa Tavares
Pregoeira

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

AGUIARNÓPOLIS

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 028/2022,
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O Prefeito Municipal de Aguiarnópolis, Estado do Tocantins, WANDERLY DOS SANTOS LEITE, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO os princípios que norteiam a Administração Pública contidos na Constituição Federal, na Lei nº 8.112/90 e na Lei Municipal nº 100/2001, sobretudo o princípio da ampla defesa e contraditório;

CONSIDERANDO o Inquérito Policial nº 0003752-85.2017.8.27.2740;

CONSIDERANDO Acordo de Não Persecução Penal homologado nos Autos Processuais nº 0004915-95.2020.8.27.2740 e demais Atos Processuais. Resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos seguintes membros: JOAQUIM MANOEL MIRANDA ALVES, matrícula: 254190, EDMAR SARAIVA MOTA, matrícula: 253836 e MARIA PEREIRA AGUIAR, matrícula: 254712, servidores efetivos deste Município, os quais ocupam os cargos de Presidente, Primeiro Secretário e Segunda Secretária, respectivamente, a fim de que sejam apurados os fatos contidos no Inquérito Policial nº 0003752-85.2017.8.27.2740 e nos Autos nº 0004915-95.2020.8.27.2740, conforme determinação da Decisão do Evento 49, do respectivo Processo Judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ter vigência de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogada por igual prazo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aguiarnópolis, Estado do Tocantins. Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

WANDERLY DOS SANTOS LEITE
Prefeito Municipal

ALVORADA

**EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA Nº 003/2022/ADM
DISPENSA Nº 001/2022/ADM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 235/2022/ADM**

DISPENSA Nº 001/2022/ADM, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SER ALMOXARIFADO, ATENDENDO AS NECESSIDADES NO ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS E MATERIAIS. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO, CNPJ sob nº 01.800.242/0001-22, CONTRATADO: WILMAR MEDRADO DE ABREU, CPF sob nº 598.337.181-91. VALOR TOTAL: R\$ 10.633,33. VIGÊNCIA: 11/03/2022 à 31/12/2022.

Alvorada/TO, aos 11 dias do mês de março de 2022.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA SEGUNDO
Prefeito do Município de Alvorada/TO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DO CONTRATO DE
CREDENCIAMENTO Nº 010/2022/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2022/FMS**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DOS PROFISSIONAIS ENFERMEIROS (AS) (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA) PARA ATENDER OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA/TO - CNPJ sob nº 12.099.581/0001-40. CONTRATADA - BIANCA DOS SANTOS NUNES, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 025.956.231-92. VALOR TOTAL: R\$ 33.463,32 VIGÊNCIA: 03/03/2022 à 31/12/2022.

Alvorada/TO, aos 15 dias do mês de março de 2022.

THAYNARA DE MELO MOURA
Gestora Municipal de Saúde Saneamento

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
DO CONTRATO Nº 003/2021/FME**

ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021/FME. TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021/FME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEI) LIOMAR DE SOUZA BARROS EM ALVORADA/TO, CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar a Dotação Orçamentária do Contrato (cláusula Nona do original Contrato) - Contrato nº 003/2021/FME - firmado no dia 21 de Outubro de 2021 entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA/TO e ALEF ALVES FERNANDES CONSTRUTORA EIRELI - Fica alterado e substituído a Dotação Orçamentária presente na cláusula Nona do Contrato. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 003/2021/FME - firmado no dia 21 de Outubro de 2021.

Alvorada/TO, aos 11 dias do mês de Março de 2022.

VERA SONIA TOMASI ALMEIDA
Fundo Municipal de Educação

ARAGUAÇU

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2022**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 070/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU-TO. CONTRATADO: GRÁFICA E EDITORA CAPITAL LTDA EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 03.444.658/0001-80, residente e domiciliado na 104 Norte, Avenida LO 02, Nº 17, Lote 26, Conjunto 01, Bairro Plano Diretor Norte, Palmas-TO, CEP: 77.006-022. OBJETO: O objeto da presente Chamada Pública é contratação de empresa especializada para futura aquisição de material gráfico, destinadas a manutenção das ações e programas da Secretaria Municipal de Administração de Araguaçu-TO. VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 76.150,75 (setenta e seis mil cento e cinquenta reais e setenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência da data de sua assinatura (11 de março de 2022), até 12 (doze) meses, por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

Araguaçu - TO, aos 11 de março de 2022.

RBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2022**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 071/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU-TO. CONTRATADO: EMPRESA JWR COMUNICAÇÃO VISUAL, inscrito no CNPJ sob o nº 43.379.506/0001-01, residente e domiciliado na Av. Araguaia, Quadra 23, Lote 04, S/Nº, Setor Vale do Araguaia Araguaçu-TO, CEP: 77.475-000. OBJETO: O objeto da presente Chamada Pública é contratação de empresa especializada para futura aquisição de material gráfico, destinadas a manutenção das ações e programas da Secretaria Municipal de Administração de Araguaçu-TO. VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 222.517,50 (duzentos e vinte e dois mil, quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência da data de sua assinatura, 11 de março de 2022, até 12 (doze) meses, por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

Araguaçu - TO, aos 11 de março de 2022.

JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2022

Espécie e data: Ata de Registro de Preço nº 003/2022, celebrado no dia 11 de março de 2022, resultado do Processo Administrativo nº 012/2022, Pregão Presencial SRP 002/2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU/TO e as empresas GRÁFICA E EDITORA CAPITAL LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 03.444.658/0001-80, e JWR COMUNICAÇÃO VISUAL, inscrita no CNPJ sob nº 43.379.506/0001-01, vencedoras do certame, cujo objeto é aquisição de material gráfico visando atender as necessidades do Município de Araguaçu-TO. Valor Global: R\$ 298.668,25 (duzentos e noventa e oito mil e seiscentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos). As despesas correrão a conta das seguintes dotações: Ficha 136; Unidade 103101; Ação 2045 - Manutenção da Secretaria Municipal da Cidade; Elemento de Despesa 33903900; Fonte 1.500.0000.000000 Recursos Próprios. Ficha 205; Unidade 103501; Ação 2019 - Manutenção da Secretaria Municipal de Comunicação; Elemento de Despesa 33903900; Fonte 1.500.0000.000000 Recursos Próprios. Ficha 239; Unidade 103801; Ação 2058 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura; Elemento de Despesa 33903900; Fonte 1.500.0000.000000 Recursos Próprios. Ficha 74; Unidade 102801; Ação 2010 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração; Elemento de Despesa 33903900; Fonte 1.500.0000.000000 Recursos Próprios. Vigência da ata 12 (doze) meses.

Araguaçu - TO, 11 de março de 2022.

JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal

CARIRI DO TOCANTINS**EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 013/2022**

Pregão Presencial Nº 001/2022. Firmado em 01.03.2022, entre a Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins e a empresa ESFERA CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 28.693.440/0001-90, com Sede à AV. B, Nº 108, Loteamento Parque Nova Fronteira - Gurupi/TO. Com valor global de R\$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais). Objeto: LOCAÇÃO 01 (UM) CAMINHÃO EQUIPADO COM COMPACTADOR DE LIXO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 M³, DE LIXO COMPACTADO E DEPOSITO TRASEIRO COM CAPACIDADE DE 2,20 M³ DE LIXO SOLTO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002. Processo Administrativo nº 014/2022. Vigência do Contrato: 01/03/2022 a 31/12/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com a presente Licitação correrá a conta da Dotação orçamentária: 0003.0017.18.541.0121.2052. Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Meio Ambiente. Elemento de Despesa. 3.3.90.39. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso. 15000000000000. Recursos não vinculados de impostos - PRÓPRIOS. Ordenador. Srº Vanderlei Antônio de Carvalho Junior. Prefeito Municipal.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022
ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2022**

A Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins torna público o Registro de Preços referente ao Processo Administrativo nº 038/2022, julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata do REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS, tendo como vencedora a empresa NAILMA VIEIRA SANTANA - BAR E ESPETINHO DO CESAR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.134.791/0001-07, com endereço na Rua Evangelista Pereira dos Santos, S/Nº, Centro, Cariri do Tocantins - TO, CEP: 77.453-000. Com valor total de R\$ 152.900,00 (cento e cinquenta e dois mil e novecentos reais). A Ata de Registro de Preços terá vigência até 01/03/2023 e está disponível no site <http://www.cariri.to.gov.br>. Maiores informações no endereço Av. Bernardo Sayão, Nº 01, Centro, Cariri do Tocantins/TO, CEP: 77.453-000. Fone: (63) 3383-1110. Cariri do Tocantins/TO, 1º de março de 2022. Vanderlei Antônio de Carvalho Júnior. Prefeito Municipal.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022
ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2022**

O Fundo Municipal de Saúde de Cariri do Tocantins torna público o Registro de Preços referente ao Processo Administrativo nº 1225/2021, julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata do REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (DIESEL S-10 E GASOLINA COMUM), PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIRI DO TOCANTINS - TO, tendo como vencedora a empresa: AUTO POSTO COMETA LTDA, CNPJ Nº 11.696.367/0001-08. Com valor total de R\$ 378.900,00 (trezentos e setenta e oito mil e novecentos reais). A Ata de Registro de Preços terá vigência até 13/03/2023 e está disponível no site <http://www.cariri.to.gov.br/>. Maiores informações no endereço Av. Bernardo Sayão, Nº 01, Centro, Cariri do Tocantins/TO, CEP: 77.453-000. Fone: (63) 3383-1110. Cariri do Tocantins/TO, 14 de março de 2022. Vanessa Vancetto Nazato. Gestora Municipal.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022
ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2022**

O Fundo Municipal de Educação de Cariri do Tocantins torna público o Registro de Preços referente ao Processo Administrativo nº 321/2021, julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata do REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (DIESEL S-500, DIESEL S-10 E GASOLINA COMUM), PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARIRI DO TOCANTINS - TO, tendo como vencedora a empresa: AUTO POSTO COMETA LTDA, CNPJ Nº 11.696.367/0001-08. Com valor total de R\$ 212.790,00 (duzentos e doze mil, setecentos e noventa reais). A Ata de Registro de Preços terá vigência até 14/03/2023 e está disponível no site <http://www.cariri.to.gov.br>. Maiores informações no endereço Av. Bernardo Sayão, Nº 01, Centro, Cariri do Tocantins/TO, CEP: 77.453-000. Fone: (63) 3383-1110. Cariri do Tocantins/TO, 14 de março de 2022. Marília Alves Medeiros Souza. Gestora do Fundo Municipal de Educação.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022
ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2022**

O Fundo Municipal de Educação de Cariri do Tocantins, torna público o Registro de Preços referente ao Processo Administrativo nº 004/2022, julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata do REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SANITIZAÇÃO E DESINFECÇÃO NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARIRI DO TOCANTINS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, tendo como vencedoras a empresa: AHP COMERCIO, OBRAS & SERVIÇOS LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 38.130.555/0001-20, estabelecida no endereço RUA D, Nº 56, SETOR JARDIM TROPICAL, GURUPI - TO, vencedora dos itens: 01, 02, 03 e 04, perfazendo o valor de R\$ 36.190,00 (trinta e seis mil, cento e noventa reais). A Ata de Registro de Preços terá vigência até 13/03/2023 e está disponível no site <http://www.cariri.to.gov.br>. Maiores informações no endereço Av. Bernardo Sayão, Nº 01, Centro, Cariri do Tocantins/TO, CEP: 77.453-000. Fone: (63) 3383-1110. Cariri do Tocantins/TO, 14 de março de 2022. Ordenadora, Senhora Marília Alves Medeiros Souza, Gestora do Fundo Municipal de Educação de Cariri do Tocantins/TO.

DIANÓPOLIS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Fundo Municipal de Saúde de Dianópolis-TO Processo 7641/2021 - Pregão Presencial 005/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (LUVAS, MÁSCARA E ÁLCOOL GEL 70%), DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, RECURSO PROVENIENTE DE EMENDA PARLAMENTAR, MEDIANTE TERMO DE CONVÊNIO Nº 30550.000022/2021, FIRMADO ENTRE A SES/TO e o FMS/DIANÓPOLIS. EMPRESA: OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI valor R\$ 29.269,12. EMPRESA: J.S. Produtos Hospitalar Eireli - EPP valor R\$ 48.769,12, data da assinatura da adjudicação 28 de Janeiro de 2022 data da homologação 23 de fevereiro de 2022.

ISRAEL LEITE FURTADO
GESTOR FMS

GOIATINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial SRP Nº 011/2022. Abertura dia 29 de março de 2022 às 10h30min, na sala de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, sito na Praça Montano Nunes, Nº 01, CEP: 77.770-000, Centro, Goiatins - TO. Objeto: Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses para eventual e futura contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de Lava-Jato e de Borracharia para atender as demandas junto a Prefeitura Municipal de Goiatins - TO e os Fundos municipais de Educação, Saúde e Assistencial Social. Conforme o edital e anexos. Maiores informações pelo telefone: (63) 3469-1494, e-mail: pmgoiatinslicitacao@gmail.com.

**AVISO DE LICITAÇÃO
2ª CHAMADA**

Pregão Presencial SRP Nº 012/2022 Segunda Chamada. Abertura dia 29 de março de 2022 às 14h00min, na sala de licitação na sede da Prefeitura Municipal, sito na Praça Montano Nunes, Nº 01, CEP: 77.770-000, Centro, Goiatins - TO. Objeto: Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses para eventual e futura contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de recarga de gás de cozinha (GLP) botijão de 13KG, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Goiatins/TO e Fundos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social. Conforme o edital e anexos. Maiores informações pelo telefone: (63) 3469-1494, e-mail: pmgoiatinslicitacao@gmail.com.

Goiatins - TO, 16 de março de 2022.

Carlos Alegtyoone C. Dias
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Educação de Goiatins - TO, avisa aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial SRP Nº 03.2022. Abertura dia 29 de março de 2022 às 08h00min. LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Goiatins/TO, Rua Primeiro de Janeiro, Nº 01, CEP: 77.770-000, Centro, Goiatins/TO. Objeto: Registro de Preço pelo período de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição de pães, salgados em geral e outros diversos itens de padaria, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Goiatins/TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e anexos. Maiores informações pelo telefone: (63) 3469-1494, e-mail: pmgoiatinslicitacao@gmail.com.

Goiatins - TO, 16 de março de 2022.

Carlos Alegtyoone C. Dias
Pregoeiro

ITAGUATINS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2022**

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666/1993, o Pregoeiro oficial do Município de Itaguatins/TO, torna público que fará realizar às 09h30min, do dia 01/04/2022, na sede da Prefeitura Municipal, à praça Floriano Rodrigues de Moraes, S/N, Centro, o Pregão Presencial SRP nº 012/2022, tipo Menor Preço por lote, objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de Merenda Escolar com recursos próprios do Município de Itaguatins/TO, recursos oriundos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE/FNDE), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, período letivo de 2022. O edital de licitação poderá ser solicitado pelo e-mail: cpl.itaguatins@gmail.com e demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura.

Itaguatins - TO, 16 de março de 2022.

Jhone Sousa Negreiros
Pregoeiro Oficial

MURICILÂNDIA**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Educação de Muricilândia - TO, inscrito no CNPJ: 17.591.392/0001-03, através de sua Ordenadora de despesas, torna público abertura de Processo Licitatório: Tomada de preço nº 04/2022, tipo Menor Preço global, abertura 01/04/2022 às 09h00m: OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL NOVA CANAÃ DO MUNICÍPIO DE MURICILÂNDIA - TO, TERMO DE CONVÊNIO Nº 27010.000008/2020. Editais disponíveis no site oficial municipal na plataforma transparência: www.muricilandia.to.gov.br. Bem como na sede da Prefeitura no horário de expediente 07h30m às 13h30m, na Avenida Araguaia, S/Nº, Centro Muricilândia/TO, sala de Licitações. Telefone: (63) 3429-1157.

Muricilândia - TO, 16 de Março de 2022.

KATILENE MACHADO DE SOUSA
ORDENADOR DE DESPESAS DO FME

PEIXE**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022**

Procedimento Administrativo 55/2022, nos termos do §3º, do art. 75, da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Peixe - TO, torna público que pretende contratar empresa para aquisição de glifosato herbicida mata tudo galão com 20 lts (20 unidades). Valor Global R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), empresa Semear Adubos e Sementes Ltda, CNPJ nº 01.684.610/0001-14. Eventuais propostas de menor valor e que atendam os requisitos descritos deverão ser apresentadas até as 10h00m do dia 26/01/2022, através do e-mail: pmpeixe2017@gmail.com, telefone para contato: (63) 3356-2104, das 8h00m às 13h00m, endereço da Prefeitura Avenida João Visconde de Queiroz, S/Nº, Centro, Peixe - TO.

Augusto César Pereira Dos Santos
Prefeitura Municipal

RIO DA CONCEIÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**

O MUNICÍPIO DE RIO DA CONCEIÇÃO, ESTADO DO TOCANTINS, através da Comissão de Licitação, designado pelo Decreto Nº 001/2022, torna público que realizará no dia 04/04/2022, às 09h00min, Avenida Tocantins, S/Nº, Centro, Academia de Saúde, Rio da Conceição - TO, CEP: 77.303-000. Licitação sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de Engenharia visando à Pavimentação Asfáltica em TSD, na Avenida Nossa Senhora da Conceição, situada na sede deste Município de Rio da Conceição, Estado do Tocantins, conforme especificações contidas no Projeto Básico e Convênio Siconv Nº 875289/2018.

O Edital e Anexos estará disponível no Portal da Transparência, através do Site do Município <http://riodaconceicao.to.gov.br/ou> através de solicitação via e-mail oficial: licitacao.rdc.to@gmail.com.

Rio da Conceição - TO, 16 de março de 2022.

José Valdeine L. da Silva
Presidente da CPL
Decreto Nº 001/2022

SANDOLÂNDIA**DECRETO Nº 96, DE 15 DE MARÇO DE 2022.**

Decreta a Inexigibilidade para o exercício de 2022 do Processo Licitatório para contratação de Assessoria Técnica especializada.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em especial pela Lei Municipal nº 085, de 19 de dezembro/1997; e,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 162/2022 - ADM; Inexigibilidade 001/2022-ADM;

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 13 e 25, da Lei nº 8.666/93 e parágrafo 2º, do art. 2º, da Lei nº 14.039, de 17 de agosto de 2020; que possibilita a decretação de inexigibilidade para contratação de serviços de notória especialização destinados à Consultoria e Assessoria de Contabilidade Pública;

CONSIDERANDO a possibilidade de inexigibilidade prevista no inciso V, do art. 13, e do inciso II, e parágrafo 1º do art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho/93;

CONSIDERANDO que o valor global dos serviços sendo 33.366,66 (trinta e três mil, trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos);

DECRETA:

Art. 1º A inexigibilidade de Procedimento Licitatório para a contratação da Sociedade de Borges e Alencar Assessoria Contábil LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 32.283.738/0001-08;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 15 de março de 2022;

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Sandolândia, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de março de 2022.

RADILSON PEREIRA LIMA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 97, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

Decreta a Inexigibilidade para o exercício de 2022 do Processo Licitatório para contratação de Assessoria Técnica especializada.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em especial pela Lei Municipal nº 085, de 19 de dezembro/1997; e,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 088/2022 - FME; Inexigibilidade de Licitação 001/2022 - FME;

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 13 e 25, da Lei nº 8.666/93, e parágrafo 2º, do art. 2º, da Lei nº 14.039, de 17 de agosto de 2020; que possibilita a decretação de inexigibilidade para contratação de serviços de notória especialização destinados à Consultoria e Assessoria de Contabilidade Pública;

CONSIDERANDO a possibilidade de inexigibilidade prevista no inciso V, do art. 13, e do inciso II e parágrafo 1º, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho/93;

CONSIDERANDO que o valor global dos serviços é R\$ 27.646,66 (vinte e sete mil, seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos);

DECRETA:

Art. 1º A inexigibilidade de Procedimento Licitatório para a contratação da Sociedade de Borges e Alencar Assessoria Contábil LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 32.283.738/0001-08;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 15 de março de 2022;

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Sandolândia, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de março de 2022.

RADILSON PEREIRA LIMA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 98, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

Decreta a Inexigibilidade para o exercício de 2022 do Processo Licitatório para contratação de Assessoria Técnica especializada.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em especial pela Lei Municipal nº 085, de 19 de dezembro/1997; e,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 081/2022 - FMS; Inexigibilidade de Licitação 001/2022 - FMS;

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 13 e 25, da Lei nº 8.666/93 e parágrafo 2º, do art. 2º, da Lei nº 14.039, de 17 de agosto de 2020; que possibilita a decretação de inexigibilidade para contratação de serviços de notória especialização destinados à Consultoria e Assessoria de Contabilidade Pública;

CONSIDERANDO a possibilidade de inexigibilidade prevista no inciso V, do art. 13, e do inciso II, e parágrafo 1º do art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho/93;

CONSIDERANDO que o valor global dos serviços é R\$ 24.786,66 (vinte e quatro mil, setecentos e oitenta e seis reais, sessenta e seis centavos);

DECRETA:

Art. 1º A inexigibilidade de Procedimento Licitatório para a contratação da Sociedade de Borges e Alencar Assessoria Contábil LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 32.283.738/0001-08;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 15 de março de 2022;

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Sandolândia, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de março de 2022.

RADILSON PEREIRA LIMA
Prefeito Municipal

SILVANÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVANÓPOLIS - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 04 de Abril de 2022 às 09h15m, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Setor Aeroporto, nesta cidade, Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, no regime de execução - EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD COM CAPA, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 38960.000029/2022 E PLANILHAS ANEXO AO EDITAL. Mais informação através junto à Comissão Permanente de Licitação das 09h15m às 12h00m, de segunda a sexta-feira.

SILVANÓPOLIS - TO, 15 de Março de 2022.

GILDENE DA SILVA ROCHA
Presidente da CPL

TOCANTINÓPOLIS**ERRATA**

A Prefeitura de Tocantinópolis - TO, torna público que levará a Leilão, no dia 10 de março de 2022, às 09h00m, no Pátio de Maquinas da Prefeitura de Tocantinópolis/TO, os seguintes bens móveis: COMUNICADO DE ERRATA, ONDE SE LÊ: 02 - MÁQUINA CONFECCIONAR MEIO FIO, LEIA-SE: 02 - SUCATA TRATOR TL 5630. Informações: MWD Leilões (45) 99932-1112 ou no site: www.leiloesmwd.com.br

TOCANTINÓPOLIS - TO, 10 de Março de 2022.

PAULO GOMES DE SOUZA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

ADRIANO DE SOUZA SILVA, CNPJ: 22.543.001/0001-15 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de LAVAGEM DE VEÍCULOS/LAVAJATO, na RUA PRESIDENTE DUTRA, Nº 86, CENTRO, Município de ITACAJÁ-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ANA CAROLINA LIRA DOS SANTOS ARAUJO, CPF: 016.386.891-30, torna público que requereu ao NATURATINS, a emissão da LP, LI e LO, para a atividade de Pecuária, na FAZ. LAGOA AZUL E NOSSA SENHORA APARECIDA II, no Município de ANANÁS/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental destas atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ANA CAROLINA LIRA DOS SANTOS ARAUJO, CPF: 016.386.891-30, torna público que requereu ao NATURATINS, a emissão da LP, LI e LO, para a atividade de Pecuária, na FAZ. NOSSA SENHORA APARECIDA III, no Município de ANANÁS/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental destas atividades.

AVISO DE LICITAÇÃO

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL VALE SERRA DOURADA - VALECOM, torna público que fará realizar a publicação do seguinte Processo Licitatório, conforme segue abaixo:

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022: Tipo: Menor Preço Global. Contratação de empresa especializada para perfuração de poços nos municípios que compõem o Consórcio Intermunicipal Vale Serra Dourada - VALECOM, referente ao Convênio nº 9090681, firmado com a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF. Data: 05/04/2022 às 09h00m.

O edital e seus anexos serão disponibilizado através do portal da transparência do Município de Paranã - TO, no site municipal: www.parana.to.gov.br ou via e-mails: consorciovalecom@hotmail.com

ERLEY FELIX DE SANTANA
Presidente da Comissão de Licitação

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CREUZA BORGES FERREIRA VIDAL, brasileira, casada, funcionária pública aposentada, portadora do CPF nº 282.214.941-00, RG nº 199748 SSP/TO, residente e domiciliado na Quadra 208 Sul, Alameda 13, Lotes 60/62, Setor Plano Diretor Sul, Palmas - TO, CEP: 77.020-572. Requereu junto ao NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para atividade de Bovinocultura de Corte da Fazenda Goiânia Município de Miracema do Tocantins - TO, o empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA Nº 001/86 e 237/97 e COEMA Nº 007/2005, que discorrem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Energisa Tocantins Transmissora de Energia S.A., CNPJ: 32.655.445/0001-04, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), a Autorização Ambiental (AA) nº 13/2022 para atividade de Canteiro de Obras (Pátio de ferragens) instalado no Município de Dianópolis, para atendimento à instalação da LT 230 kV Palmas II, Dianópolis II, Gurupi II C1 e Subestações (SEs) associadas.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ERONILDES AGROPECUÁRIA E NEGÓCIOS LTDA, CNPJ: 39.966.347/0001-29, torna público que requereu junto ao NATURATINS, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação), para atividade de Agricultura e Pecuária no Imóvel Fazenda Nevada, Novo Acordo/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86, 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Forte Minerais Ltda, inscrito no CNPJ nº 24.736.329/0001-83, torna público que está requerendo junto ao Naturatins - Instituto Natureza do Tocantins, a Renovação da LO 3676-2018, para Feldspato, objeto de mudança de titularidade, na modalidade de GU - Guia de Utilização no Processo ANM 864.888/2008, nos limites da Fazenda Jataí, Zona Rural de São Salvador do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 010/09 e COEMA Nº 07/05.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JOÃO LUIZ MOREIRA SAAD, inscrito no CPF: 461.221.096-49, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para exercer a atividade de: Agricultura de Sequeiro na Fazenda Guarujá II, no Município de Cariri do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa LEOBAS & CIA LTDA, CNPJ Nº 02.463.588/0004-98, torna público que requereu junto ao Naturatins, as Licenças Prévia, Instalação, Operação, para atividade de venda de combustíveis no Posto Visão, no município de Ponte Alta do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86, 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. LEONARDO MENDES SAVOLDI, inscrito no CPF: 039.029.019-00, torna público que requereu, junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação de Operação, para as atividades Agrícola, na Fazenda Estância Crioula - Mat. 3.710, Mun. de Itacajá - TO. A ativ. se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA-TO nº 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

LUIZ EDUARDO TEIXEIRA FIGUEIREDO, CPF: 013.799.341-25, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de bovinocultura, localizada na Fazenda Fortuna, Zona Rural do Município de Rio Sono - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97, e COEMA nº 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MANOEL MARIA OLIVEIRA DA SILVA, brasileiro, casado, pecuarista, CPF: nº 264.261.531-68, residente na cidade de ARAGUACEMA-TO, torna público que está requerendo junto ao NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação (LO), para a atividade de Bovinocultura da CHÁCARA TESTINHA no Município de ARAGUACEMA-TO, objeto de sua propriedade. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 001/86 e 237/07 e COEMA nº 007/2005, que discorrem sobre Licenciamentos Ambientais.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa PETROLIMA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - ME, CNPJ: 32.871.643/0001-05, localizada na AVENIDA ARAGUAÍNA, CENTRO, GOIATINS/TO, torna público que requereu do INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, a Renovação da Autorização para o Transporte Rodoviário de Cargas Perigosos-ATCP, no Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86, que dispõe sobre o impacto Ambiental. Responsabilidade Técnica: GRUPO AR.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa POSTO VIA LAGO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ: 28.586.053/0001-55, localizada na Av. Tocantins, S/N, Lts. 11 e 12, Qd. 20, Loteamento Jardins do Lago, CEP: 77.814-670, Araguaína-TO, torna público que requereu do INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, a Renovação da Autorização para o Transporte Rodoviário de Cargas Perigosos-ATCP, no Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86, que dispõe sobre o impacto Ambiental. Responsabilidade Técnica: GRUPO AR.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL INTERMUNICIPAL DE PALMAS - (STICCIP), através do seu Presidente o Sr. ANSELMO LINHARES FERNANDES, CONVOCA todos Associados e Trabalhadores da Empresa TÉCNICA ENGENHARIA, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 19 de março de 2022, em sua sala de reuniões, localizada na Quadra 112, SR-03, Lote 11, Sala 01, Palmas - TO, em primeira convocação às 08h00min, em caso de não alcançar o *quórum* estatutário, será realizada em segunda convocação às 09h00min, com a quantidade de associados e trabalhadores da categoria presentes; Para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1) Deliberar, Negociar e Aprovar um ACORDO COLETIVO DE TRABALHO (ACT); e

2) Deliberar a Aprovação da Contribuição Assistencial para desconto em folha de pagamento.

Publique-se.

Palmas - TO, 16 de Março de 2022.

Anselmo Linhares Fernandes
Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL INTERMUNICIPAL DE PALMAS - (STICCIP), através do seu Presidente o Sr. ANSELMO LINHARES FERNANDES, CONVOCA todos Associados e Trabalhadores da Empresa TÉCNICA SONDAGEM E TECNOLOGIA, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 19 de março de 2022, em sua sala de reuniões, localizada na Quadra 112, SR-03, Lote 11, Sala 01, Palmas - TO, em primeira convocação às 08h00min, em caso de não alcançar o *quórum* estatutário, será realizada em segunda convocação às 09h00min, com a quantidade de associados e trabalhadores da categoria presentes; Para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1) Deliberar, Negociar e Aprovar um ACORDO COLETIVO DE TRABALHO (ACT); e

2) Deliberar a Aprovação da Contribuição Assistencial para desconto em folha de pagamento.

Publique-se.

Palmas - TO, 16 de Março de 2022.

Anselmo Linhares Fernandes
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Vargas Jr. Empreendimentos Comerciais LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 20.119.431/0001-89, torna público que requereu ao Instituto da Natureza do Tocantins - Naturatins, as Licenças de atividade de bovinocultura de corte Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), e Licença de Operação (LO), na propriedade Fazenda Coragem I e II, Município de Taguatinga-TO. O empreendimento enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

WELIGTON DE SOUSA MILHOMEM, brasileiro, casado, agropecuarista portador do CPF nº 217.736.291-15, residente na Quadra 21, Q.I - 04, Lote 8º, Alameda 03, St. Sul, Palmas - TO, é proprietário da Fazenda Santa Maria, Porto Nacional - TO. Requereu junto ao NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação nº 2188-2018, para atividade de Pecuária de Corte da Fazenda Santa Maria, localizada no Município de Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA nº 007/2005, que discorrem sobre o Licenciamento Ambiental.

**ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO MILITAR
DO ESTADO DO TOCANTINS JOÃO XXIII****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022
EXCLUSIVO ME/EPP**

A Associação de Apoio do Colégio Militar do Estado do Tocantins João XXIII, CNPJ nº 01.064.859/0001-27, localizada na Praça João XXIII, Nº 1466, Centro, na Cidade de Colinas do Tocantins - TO, por meio do pregoeiro promoverá Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico para Aquisição de Gêneros Alimentícios no Colégio Militar do Estado do Tocantins João XXIII. Data de abertura: 30/03/2022 às 09h00m. O Edital poderá ser examinado ou retirado no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br, ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00m às 17h00m. Tels: (63) 3476-1480/2740 e através do e-mails: coadcmpx@gmail.com ou cofincmpx@gmail.com.

Colinas do Tocantins - TO, 16 de Março de 2022.

GREGÓRIO TORRES DA SILVA
2º SGT Pregoeiro

SINDICATO DOS ENFERMEIROS NO ESTADO DO TOCANTINS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária - Sindicato dos Enfermeiros no Estado do Tocantins - SETO. O Presidente do SETO no uso de suas atribuições legais e Estatutárias, convoca todos os Diretores, Suplentes de Diretoria e Membros do Conselho Fiscal para reunião extraordinária no dia 05 de abril de 2022, na de reunião do SINTRAS na Qd 405 Norte, AL 08, Lt 01, CONJ. HM3, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, com início às 8h30m, a primeira chamada e 09h00m, a segunda chamada, caso na primeira chamada não houver *quórum*, a segunda chamada a reunião extraordinária será realizada com quantitativo de Diretores, Suplentes e Membros do Conselho Fiscal presentes conforme estatuto para tratar da seguinte ordem do dia:

A) Recomposição da Diretoria;

B) Aprovação do novo endereço da SEDE do SETO;

C) Assuntos Administrativos;

D) Outros Assuntos que se fizerem necessários; As deliberações tomadas nessa reunião prevalecerão para todos os fins de direito.

Palmas - TO, 14 de Março de 2022.

Enf. Dr. ALTAMIR PERPÉTUO FERREIRA
Presidente - SETO

COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO
TOCANTINS - CNPJ: 00.577.777 0001-13
SEDE: QD 103 SUL, RUA SO 09, LOTE 40, CEP: 77.015-032, CENTRO,
PALMAS/TO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - SEXTA FEIRA 25/03/2022

Pelo presente ficam convocados na forma da legislação Cooperativista e Estatuto Social, todos os Cooperados da COOPANEST, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a realizar- em formato virtual, conforme previsto no artigo 5º, da Lei 14.010/2020, e em formato presencial em nossa sede social às 17h00m, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos Cooperados, às 18h00m, em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos Cooperados e, às 19h00m, em terceira convocação, com a presença mínima de dez Cooperados para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1º Relatório de Gestão do Exercício 2021;

2º Balanço Patrimonial do Exercício 2021 e demonstrativo dos resultados;

3º Deliberação do parecer da Auditoria Independente e parecer do Conselho Fiscal;

4º Deliberação sobre o relatório da Gestão 2021, balanço e destinação do resultado;

5º Deliberação sobre a reserva especial disponível;

6º Deliberação sobre o fundo de caixa;

7º Eleições Gerais da Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho de Ética;

8º Apreciação e deliberação sobre o plano de ação para o Exercício de 2022;

9º Outros assuntos.

O Número de Cooperados nesta data aptos a votarem é de 112 (cento e doze). O *quórum* deliberativo é por maioria simples.

Palmas - TO, 14 de Março de 2022.

TÁSSIO DIOGO PONTES
PRESIDENTE

COOPERATIVA DOS MOTOTAXISTAS DE ARAGUAÍNA

CNPJ: 01.975.174/0001-32/NIRE: 174.0000097-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Cooperativa dos Mototaxistas de Araguaína - COOPERMOTO, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os cooperados, que nesta data são em número de 469 (quatrocentos e sessenta e nove) em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 24 de março de 2022, na sede da COOPERMOTO, Rua 1, Nº 27, Setor Coimbra, CEP: 77.826-580, Araguaína/TO, às 18h00min (dezoito horas) em 1ª (primeira) convocação com a presença de 2/3 (dois terços) dos Cooperados com direito a voto, em 2º (segunda) convocação às 19h00min (dezenove horas) com a presença de metade mais um dos cooperados com direito a voto e, em 3ª (terceira) e última convocação às 20h00min (vinte horas) com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados com direito a voto para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1º Prestação de contas 2021;

2º Destinação de sobras ou rateio das perdas;

3º Eleições dos membros do Conselho fiscal

4º Reajuste da taxa de Mensalidade;

5º Contratação de um representante jurídico;

6º Reajuste taxa de Filiação;

7º Assuntos Gerais.

Obs: Só terão direito ao voto o cooperado regular e adimplente com a Coopermoto.

Araguaína - TO, 22/02/2022.

Deusivan Alves Machado
Presidente Coopermoto

PEDRA GRANDE S/A
CNPJ/MF nº. 02.835.678/0001-10 - NIRE 17300000965

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente Edital, ficam convocados os senhores acionistas da PEDRA GRANDE S/A, para reunirem-se em sua sede social estabelecida na Rodovia TO 245, km 87, Lotes 07, 08 e 10, Loteamento Piabanha, Zona Rural, Lizarda - TO, CEP: 77.630-000, no dia 15 de abril de 2022, às 14h00m (quatorze), a fim de apreciarem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: (a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras e Contábeis do exercício social encerrado em 31/12/2021; (b) Deliberar sobre a remuneração dos administradores.

Lizarda - TO, 14 de Março de 2022.

Sônia Tiggemann
Presidente